



ANEXO I**CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE
AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Ônix Construções S.A, Salvador 17 de abril de 2018.

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

A Ônix Construções S.A, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr. **GUSTAVO LUIS ROSSI BARBOSA**, Carteira de Identidade n.º 26.796.222-8 e CPF n.º 174.082.208-01 que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa DESO, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irretiráveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhe vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

Flavio Quevedo Rial
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.

D

A

A

ANEXO ICONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A**ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.**

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A** e é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede social e foro na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, na Av. Luiz Tarquínio Pontes nº 1.700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, CEP 42.700.000, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer o endereço de sua sede social.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no País, ou no exterior, bem como, quando conveniente, nomear representantes no exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem como objeto a execução e/ou exploração dos seguintes serviços e atividades por conta própria ou de terceiros: (i) construção civil especialmente em obras de drenagens, infra-estrutura, saneamento básico, marítima e portuárias, barragens, diques, canais de irrigação e saneamento, obras rodoviárias, obras d'art especiais, obras industriais e edificações, obras aeroportuárias, inclusive a exploração de serviços públicos; (ii) prestação de serviços de assessoria e outros relacionados às atividades acima enumeradas; (iii) o aluguel de máquinas, equipamentos e imóveis.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá participar, a qualquer título, de outras sociedades, inclusive como controladora ou coligada, podendo constituir subsidiárias integrais, bem como, se conveniente for, formar Grupo de Sociedades.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois reais dezoito centavos), dividido em 50.905 (cinquenta mil novecentos e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, e sem distinção entre espécies e classes.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade pode adquirir suas próprias ações, a critério da Diretoria, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Segundo – A venda de ações em tesouraria depende de liberação da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social mediante decisão assemblear.

Artigo 6º - A cada ação é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

054550

003189

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Duque de Caxias - Nº 1.000 - Shopping Sumaré - 3º. piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-810 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1235 / 3019-1266

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho (8) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AB115630-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

GCAGCA

Artigo 7º - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembléia Geral, e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de Assembléia Geral que deliberar a respeito.

Artigo 8º - Ao acionista é assegurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da deliberação da Assembléia Geral, o direito de preferência para subscrição de ações novas emitidas.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos quatro meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro – Somente serão admitidos nas Assembléias Gerais os acionistas que satisfizerem as condições de qualificação e representação exigidas pela lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais serão instaladas por um Diretor e presididas pelo acionista ou administrador da sociedade que for indicado e será designado, dentre os presentes aos trabalhos, um secretário para a sessão.

Parágrafo Terceiro – É permitida a representação na Assembléia Geral de acionistas por procuradores, na forma da lei, com o respectivo instrumento de mandato arquivado na sede social da Sociedade.

Artigo 10 – Cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Único – Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV – DIRETORIA

Artigo 11 – A sociedade será administrada por uma diretoria composta de no mínimo dois e no máximo quatro membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um deles com a titulação de Diretor Presidente e os demais sem designação especial, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Mesmo quando vencido o prazo de seu respectivo mandato, continuará o Diretor no exercício do cargo até a posse daquele que deverá substituí-lo.

Parágrafo Segundo – Os Diretores substituir-se-ão entre si, conforme determinação do Diretor Presidente, no caso de ausência temporária.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores da Sociedade poderão exercer suas funções mediante desempenho, cumulativo ou não, de cargos de alta administração em empresas controladas e coligadas da Sociedade.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de representação, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604 AD/115533-5
 Consulte o selo em www.gba.jus.br/autenticacao

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Certificamos que confere com o original
arquivado sob nº 29300027-638
Salvador, BA, 19.006
CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A
CNPJ 07807573/0001-70
NIRE 29320007618
Chefe de Seção de Arquivo
Secretaria Geral

ABRIGO SÃO FRANCISCO

CNPJ: 15.244

BALANÇO PATRIMONIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO Art. 1º - A sociedade denomina-se CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A e é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. Art. 2º - A Sociedade tem sede social e foro na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, na Av. Luiz Tarquínio Pontes nº 1.700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, CEP 42.700.000, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer o endereço de sua sede social. Parágrafo Único - A Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no País, ou no exterior, bem como, quando conveniente, nomear representantes no exterior. Art. 3º - A Sociedade tem como objeto a execução e/ou exploração dos seguintes serviços e atividades por conta própria ou de terceiros: (i) construção civil especialmente em obras de drenagens, infra-estrutura, saneamento básico, marítima e portuárias, barragens, diques, canais de irrigação e saneamento, obras rodoviárias, obras d'artes especiais, obras industriais e edificações, obras aeroportuárias, inclusive a exploração de serviços públicos; (ii) prestação de serviços de assessoria e outros relacionados às atividades acima enumeradas; (iii) o aluguel de máquinas, equipamentos e imóveis. Parágrafo Único - A Sociedade poderá participar, a qualquer título, de outras sociedades, inclusive como controladora ou coligada, podendo constituir subsidiárias integrais, bem como, se conveniente for, formar Grupo de Sociedades. Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Art. 5º - O capital social é de R\$ 21.000.252,18 (vinte e milhões, duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), dividido em 50.905 (cinquenta mil novecentos e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, e sem distinção entre espécie e classe. Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode adquirir suas próprias ações, a critério da Diretoria, na forma da legislação vigente. Parágrafo Segundo - A venda de ações em tesouraria depende de liberação da Diretoria. Parágrafo Terceiro - A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social mediante decisão assemblear. Art. 6º - A cada ação é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Art. 7º - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembleia Geral, e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da Assembleia Geral que deliberar a respeito. Art. 8º - Ao acionista é assegurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da deliberação da Assembleia Geral, o direito de preferência para subscrição de ações novas emitidas. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL Art. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos quatro meses imediatamente subsequentes, ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos nas Assembleias Gerais os acionistas que satisfizerem as condições de qualificação e representação exigidas pela lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão instaladas por um Diretor e presididas pelo acionista ou administrador da sociedade que for indicado e será designado, dentre os presentes aos trabalhos, um secretário para a sessão. Parágrafo Terceiro - É permitida a representação na Assembleia Geral de acionistas por procuradores, na forma da lei, com o respectivo instrumento de mandato arquivado na sede social da Sociedade. Art. 10 - Cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo Único - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. CAPÍTULO IV - DIRETORIA Art. 11 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de no mínimo dois e no máximo quatro membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles com a titulação de Diretor Presidente e os demais sem designação especial, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - Mesmo quando vencido o prazo de seu respectivo mandato, continuará o Diretor no exercício do cargo até a posse daquele que deverá substituí-lo. Parágrafo Segundo - Os Diretores substituir-se-ão entre si, conforme determinação do Diretor Presidente, no caso de ausência temporária. Parágrafo Terceiro - Os Diretores da Sociedade poderão exercer suas funções mediante desempenho, cumulativas ou não, de cargos de alta administração em empresas controladas e coligadas da Sociedade. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de representação, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Parágrafo Quinto - Os Diretores serão investidos nos cargos respectivos mediante assinatura de Termo de Posse nos Livros de Atas da Diretoria. Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente uma vez por mês ou quando convocada pelo Diretor Presidente. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos presentes, do que serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes. Art. 13 - A Diretoria tem as atribuições e poderes que lhes forem outorgados por lei e pelo presente Estatuto para assegurar a execução fiel e eficiente dos fins da sociedade. Art. 14 - Além das atribuições normais que lhes são atribuídas por este Estatuto, compete especialmente à Diretoria: (a) representar a Sociedade ativa e passivamente; em juízo ou fora dele; (b) contrair obrigações de um modo geral, especialmente, celebrar contratos de qualquer espécie, decidir sobre demandas, transações e acordos, contrair empréstimos de qualquer natureza, bem como prestar garantias, tais como, avais e fianças e constituir ônus reais no interesse da própria Sociedade ou das Empresas Controladas e Coligadas; (c) adquirir, alienar, permutar, prometer vender ou comprar, ou, por qualquer forma, onerar, direitos ou bens, móveis e imóveis, transmitindo ou recebendo a posse, domínio, direitos e ações e responder por evicção; (d) contratar profissionais habilitados que exerçam, com a cabível autonomia, as funções técnicas afins às atividades da Sociedade; (e) constituir procuradores para quaisquer fins e destituí-los; (f) elaborar Relatório Anual e ser submetido à Assembleia Geral de acionistas; (g) observar e fazer cumprir a Lei, o Estatuto Social, as próprias deliberações e as do acionista; (h) propor à Assembleia Geral a fixação de dividendos a serem distribuídos aos acionistas; (i) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (j) designar substituto de qualquer diretor na forma prevista neste Estatuto; (l) solicitar pareceres do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e, sempre que necessário, convocar reuniões; (m) solucionar as questões suscitadas com terceiros e quaisquer casos extraordinários que não sejam da exclusiva alçada na Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro - A sociedade será validamente representada em todo e qualquer documento que implique em responsabilidade, inclusive abertura e movimentação de contas bancárias, por dois Diretores e um procurador que tenha poderes expressos para tanto ou por dois procuradores constituídos na forma deste parágrafo. Parágrafo Segundo - Todos os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade, exceto os restritos à cláusula ad iudicia, para o foro em geral, serão por tempo determinado, que não poderá exceder a um ano e os respectivos instrumentos consignarão, sempre, os limites de atuação e representação dos procuradores. Parágrafo Terceiro - Não produzirão efeitos em relação à Sociedade os atos praticados em conjunto ou isoladamente por quaisquer diretores ou procuradores que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros que não sociedades controladas e coligadas. Art. 15 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social, compete especificamente ao Diretor Presidente presidir reuniões de Diretoria, quando a elas presente, determinar as políticas da Sociedade, orientar os demais Diretores na condução dos negócios sociais e dinamizar a administração da Sociedade, promovendo o desenvolvimento de suas atividades e coordenando as atividades dos seus diretores, e, bem assim, orientar e conduzir os negócios das empresas controladas, inclusive indicando seus dirigentes. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL Art. 16 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente e que deverá ser instalado somente quando a pedido de acionistas na forma de lei. Art. 17 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros, efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos, mediante Termo de Posse, na Assembleia Geral dos acionistas, que fixará a respectiva remuneração, encerrando-se, sempre, os mandatos na Assembleia Geral Ordinária seguinte à posse, podendo haver reeleição. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e obrigações previstos na Lei das Sociedades Anônimas e legislação correlata. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil. Art. 19 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, de acordo com as determinações legais. Parágrafo Único - A critério da Administração, poderão ser levantados balanços trimestrais ou semestrais, dentro do exercício social e distribuídos aos acionistas dividendos e bonificações respectivas, com eficácia condicionada à aprovação da Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto. Art. 20 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como: (i) dividendo suplementar aos acionistas; (ii) parcela de 10% (dez por cento) destinada à constituição de uma reserva para expansão das atividades sociais e reforço capital de giro, que, quando existente, terá seu saldo limitado a 30% (trinta por cento) do valor do capital social; e, (iii) saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital. Art. 21 - A Sociedade pagará a seus acionistas, respeitados os impedimentos legais, o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de lucro líquido.

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
CAIXA E BANCOS
APLICAÇÕES
TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR
ATIVO PERMANENTE
IMOBILIZADO
IMÓVEIS
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
MÓVEIS E UTENSÍLIOS
VEÍCULOS
OBRAS EM ANDAMENTO
(-) PROV. P/DEPRECIACÃO
PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE
ENCARGOS A RECOLHER
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
185.910,70
PATRIMÔNIO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT EM 31/12/2005
RECEITAS OPERACIONAIS
RECEITAS DE ATIVIDADES SOCIAIS
DESPESAS OPERACIONAIS
CUSTOS DE ATIVIDADES SOCIAIS
CUSTO DE PESSOAL
OUTRAS DESPESAS
RESULTADO OPERACIONAL

RIVETE NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETORA GERAL
CPF: 070.456.205-78

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Contate com o original que me foi apresentado, dou-te
Salvador 11/04/2018
Em testemunho (8) da verdade.

AUTENTICAÇÃO

TABELAÇÃO DE NOTAS
Bel. Cristóvão Calmon de Amorim - Tabelião
CNPJ 04.000.000/0001-01 - (11) 3016-1257 / 3016-1248

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AD115534-3
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

Valor de Publicação

054550
003497



CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A

CNPJ/MF sob nº 07.807.573/0001-70

NIRE 29.300.027.618

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
08/01/2008

DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de janeiro de 2008 às 9:00 horas, na sede social na Av. Luiz Tarquínio Pontes, 1700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, Bairro de Pitangueiras, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.700-000; **AVISOS DE CONVOCAÇÃO:** Dispensados em razão da presença de todos os acionistas; **PRESENÇA:** A totalidade do capital social conforme verificado no livro de presença de acionistas; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Em conformidade com o Estatuto Social assumiu a presidência da Assembléia o Sr. **ADEMIR JOSÉ MANZATTO** que convidou a mim **JOSÉ RIAL POSE FILHO** para Secretário; **ORDEM DO DIA:** 1. Mudança da denominação social 2. Alteração do endereço da sociedade; 3. Avaliação do pedido de renúncia do Diretor Romualdo de Souza Lima Júnior, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 11119927-11 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Marilene André Rabelo, s/nº, Casa 06, Pitangueiras – Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.700-000; 4. Eleição de novo diretor; 5. Alteração do objeto social; 6. Constituição de subsidiária integral; **DELIBEROU-SE POR UNANIMIDADE:** 1. Alterar a denominação da sociedade que passará para **ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A** ficando o Artigo 1º, Capítulo I do Estatuto Social alterado para: “A sociedade denomina-se **ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A** e é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis”. 2. Alterar o endereço da sociedade para Av. Tancredo Neves, 1632, sala 2104, Torre Norte, Ed. Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-020 ficando o Artigo 2º do Estatuto Social alterado para: “A sociedade tem sede social e foro na cidade de Salvador – Bahia, na Av. Tancredo Neves, 1632, sala 2104, Torre Norte, Ed. Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer o endereço de sua sede social”. 3. Aceitar o pedido de renúncia do diretor Romualdo de Souza Lima Júnior ao tempo em que a sociedade agradece pelos valiosos serviços prestados pelo mesmo; 4. Eleger para Diretor Marcus Perdiz da Silva, brasileiro, casado, administrador, RG: 05.154.450-45, CPF: 907.401.655-34, residente e domiciliado a Rua das Patativas, 43, apt. 202, Ed. Imbuí Boulevard, Imbuí, CEP 41.720-100 Salvador – BA; 5. Alterar o objeto social da sociedade incluindo a atividade aquaviária com emprego de embarcações ficando o caput Artigo 3º do Estatuto Social alterado para: “A sociedade tem como objeto a execução e/ou exploração dos seguintes serviços e atividades por conta própria ou de terceiros: (i) construção civil especialmente em obras de drenagens, infra-estrutura, saneamento básico, marítima e portuárias, barragens, diques, canais de irrigação e saneamento, obras rodoviárias, obras d’art especiais, obras industriais e edificações, obras aeroportuárias, inclusive a exploração de serviços públicos; (ii) prestação de serviços de assessoria e outros relacionados às atividades acima enumeradas; (iii) o aluguel de máquinas, equipamentos e

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

054550

003198

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
At. Tabela de Notas - 151566 - Shopping Sumaré - 1º andar - Cantele das Arvores
CEP 41026-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3039-1255 / 3039-1256

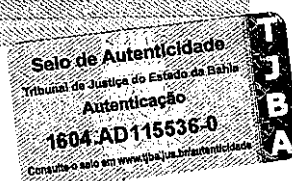
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

GGAGGAGCA

Selo de Autenticidade
Tribuna do Juízo de Direito da Bahia
Autenticado
1604 AD16535-1
Consulte este selo em: www.tjdj.ba.gov.br

FBA



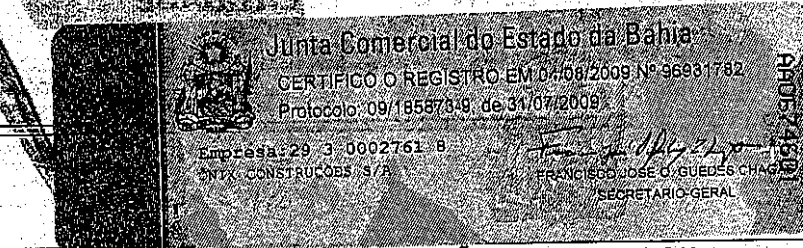


SAVADOR, BAHIA,
QUARTA-FEIRA
03 DE SETEMBRO
DE 2008

ANO XCI
Nº 19.787

1

Diversos



AGÉ



CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A

CNPJ/MF nº 07.807.573/0001-70
NIRE 29.300.027.618

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/01/2008

SUPERINTEN DES

O SUPERINTENDE
uso de suas atribuições e tend
de dezembro de 2002, e em conf
de 12 a 31/08/2008, foram req
de recursos hídricos de domini

Associação dos Per
Município de Paulo Afonso/Bal
Canudos Aquicultura
(Fazendas Tigre e Tigre II, Per
Célia Dione de No

Afonso/Bahia, aquicultura.
Elder Vinicius Barl
Glória/Bahia, aquicultura.

Empresa Baiana c
esgotamento sanitário.
Enio Alves Soares,
Emmano Cerantola,
Frutavale Exportaç

irrigação. Geniso Lima Cami

irrigação. George Gomes de

irrigação. Gileno Oscar de S

irrigação. João Alberto Beze

Glória/Bahia, aquicultura.

João Batista dos S

irrigação. João Clovis Alves E

irrigação. José Carlos do Na

Glória/Bahia, aquicultura.

José Manoel de Sá

irrigação. José Nilton Gomes

irrigação. Jucicleide Araújo

Glória/Bahia, aquicultura.

L & J Aquicultura

irrigação. Liozário Nascimento

irrigação. Luciana Alves Miç

irrigação. Luiz Cláudio Martir

Glória/Bahia, irrigação.

Patrocina de Souza

irrigação. Paulo César Tanut

SED-0985

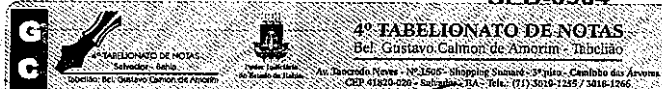
CONSÓRCIO EADI – SALVADOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ Nº 02.735.452/0001-47

EDITAL

A Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, na forma estabelecida no art. 4º da Instrução Normativa nº 70/98, do DNRC e Decreto Federal, nº 1.102 de 21/11/1903, declara haver o Sr. TARCISIO SOUZA DE JESUS e Sra. GEANE ARAUJO DE MENESES, assinado o Termo de Responsabilidade como Fiéis Depositários do CONSÓRCIO EADI – SALVADOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO, em 08/08/2008, nos moldes e procedimentos legais. (Ass.) Francisco José O. Guedes Chagas – Secretário Geral.

SED-0984



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador, 11/04/2018

Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AD115637-8
Consulte o selo em www.tba.jus.br/autenticidade

Publicação no Diário Oficial
Faça pelo Egba na

O sistema de editoração do Diário Oficial
utiliza a web para o envio atos oficiais.
Faça já o seu cadastro e garanta mais

DIÁRIO DO ESTADO

A Egb

ENDEREÇOS

Egba/Sede
Fazenda G
CEP: 40.35
Tel: 3116
E-mail: pub
De segund
13h às 17h.

Posto Egb
Tancredo
Iguatemi: t
CEP: 41.82
Tel: 3116-41

ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/MF 07.807.573/0001-70
NIRE: 29300027618

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Empresa, na Av. Tancredo Neves, 1543, Ed. Garcia D'Ávila, Sala 802, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41820-021, às 08:00 horas do dia 13 de JULHO de 2017 em Assembleia Geral Ordinária. **PRESENCAS:** Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e os administradores da empresa, na forma do §1º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76. **MESA DIRETORA:** FLAVIO QUEVEDO RIAL – Presidente – e RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO – Secretário –. **PUBLICAÇÕES:** A) **CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA:** em função da presença da totalidade dos acionistas foram dispensadas as publicações previstas no art. 124, da Lei nº 6.404/76, conforme preceitos do § 4º, do art.124, da Lei nº 6.404/76; e B) **RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:** B.1) **JORNAL A TARDE:** 12 de julho de 2017 B.2) **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:** 12 de julho de 2017. Foram inobservados os prazo previstos no art. 133, da Lei nº 6.404/76, em função da presença da totalidade dos acionistas, conforme preceitos do § 4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76; Dando início aos trabalhos, foi questionado pelo Sr. Presidente se todos os acionistas tiveram conhecimento dos relatórios da administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o que foi confirmado à unânime. Dando seguimento aos trabalhos disse que a Assembleia foi regularmente convocada para deliberar sobre a pauta a seguir: **ORDEM DO DIA:** 1) **APROVAÇÃO DO BALANÇO:** Aprovadas as contas da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sendo que o Lucro apurado nesse exercício ficará retido na sociedade para posterior destinação. 2) **ELEIÇÃO DE DIRETORIA:** Reeleger para a função de Diretor Presidente o Sr. FLAVIO QUEVEDO RIAL, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 059.294.64-79, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.657.047-06, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, 2596, Casa 23, Piatã, Salvador/BA, CEP: 41650-010 e Reeleger para o cargo de Diretor Executivo o Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº MG-1.071.866, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.756.466-53, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, 121, apto. 506, Icarai, Niterói/RJ, CEP 24220-020, ambos para mandato de 03 (três) anos; 3) **O QUE OCORRER:** Ratificar o Item 3 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014 que dispõe que: todos os documentos que imponham obrigações à Sociedade ou que possam gerar compromissos para a mesma deverão ser firmados por: a) um Diretor Presidente isoladamente; b) um Diretor Executivo e um Diretor Presidente; e b) um procurador com poderes específicos e com mandato por tempo determinado, vedado substabelecimento, outorgado pelo Diretor presidente

Av. Tancredo Neves, 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila,
Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA
Tel/fax: +55 (71) 2132-2384

Certifico o Registro sob o nº 97690439 em 21/08/2017

Protocolo 174024886 de 04/08/2017

Nome da empresa ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A NIRE 29300027618

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133425764604272

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

C54550
003302

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sanae S.P. - Caixa Postal 4000
CEP 41509-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3019-1335 / 3019-1345

ATENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Em testemunho (8) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

CGAGCA

SEB

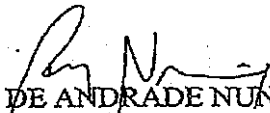
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticado
1604-AD115638-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br

054550
003503

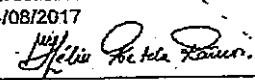
ÔNIX
CONSTRUÇÕES S.A.

JUCEB

isoladamente ou pelo Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente; **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas, dissidências, protestos ou declarações de votos. Autoriza, por unanimidade, a publicação da presente ata, com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme preceitua o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos referidos nesta ata foram arquivados após terem sido numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa e acionistas presentes. Presidente: FLAVIO QUEVEDO RIAL – Diretor Presidente, Secretário: RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO, Gerente Administrativo. Acionistas Presentes: CEI – EMPRENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, representada por: JOSÉ RIAL POSE FILHO, ADEMIR JOSÉ MANZATTO, JOSÉ RIAL POSE FILHO, JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO e FLAVIO QUEVEDO RIAL, Salvador (BA), 13 de julho de 2017. Confere com o original lavrado no livro próprio. – Secretário.


RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO
Secretário


DAB/BA 23.958

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº: 97690439 Protocolo: 177402488-6, DE 04/08/2017
Empresa: 29 3 0002761 8 ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

G A R C I A		4º TABELIONATO DE NOTAS Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
	TABELIONATO DE NOTAS Salvador - Bahia Endereço: Bel. Gustavo Calmon de Amorim	Endereço: Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Summit - 3º piso - Caminho das Árvores CEP: 41820-021 - Salvador - BA - Tel: (71) 3019-1233 / 3018-1296
	AUTENTICAÇÃO Confere com o original que me foi apresentado, dou fe. Salvador 11/04/2018 Em testemunho () da verdade.	
	EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE	

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Autenticação 1604.AD115539-4 Consulte o selo em www.ba.jus.br/autenticidade	T J B A
--	----------------------------

Av. Tancredo Neves, 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila,
Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA
Tel/fax: +55 (71) 2132-2384


JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97690439 em 21/08/2017
Protocolo 174024886 de 04/08/2017
Nome da empresa ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A NIRE 29300027618
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133425764604272
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

At. Jhonata Neves - Nº 1506 - Shopping Samart - 5º And. - Caminho das Arvores
CEP 41320-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1335 / 3019-1256

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

4º TABELIONATO DE NOTAS
Tabela Tabelião
do Estado da Bahia

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUSTAVO LUIS ROSSI BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26796222 SSP/SP

CPF
174.082.208-01

DATA NASCIMENTO
02/08/1976

FILIAÇÃO
LAMIR BARBOSA

PORTINATA ROSSI BARBOSA

SEX
A

ENDEREÇO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. JMB
C

SP-REGISTRO
00855441-971

VALIDADE
02/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1994

DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACAREI, SP

DATA EMISSÃO
15/09/2014

91680183609
SP643075275

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

982893827

PROIBIDO PLASTIFICAR

982893827

054350

003505

confere com original.

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat. 3.066-6
DESO

7

[Handwritten signature]

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO

OBJETO: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO

OBJETO: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Jurídica e fiscal

1. Procuração e RG da Procuradora
2. Contrato Social em vigor

Regularidade fiscal

3. Comprovante de Inscrição do CNPJ
4. Prova de inscrição municipal e estadual
5. Certidão Negativa de Débito Federal
6. Certidão Negativa de Débito FGTS
7. Certidão Negativa de Débito Municipal
8. Certidão Negativa de Débito Estadual

Regularidade trabalhista

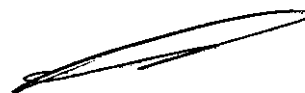
9. Certidão Negativa de Débito Trabalhista

Técnica

10. Certidão do CREA Empresa e dos Profissionais
11. Atestado Técnico Empresa e Profissional com CAT
 - 11.1 Prova de vínculo empregatício do profissional
12. Relação da equipe técnica
13. Declaração formal de disponibilidade empresa e profissional
14. Currículos dos profissionais
15. Comprovação junto ao órgão de classe CREAs
16. Declaração de vencedora

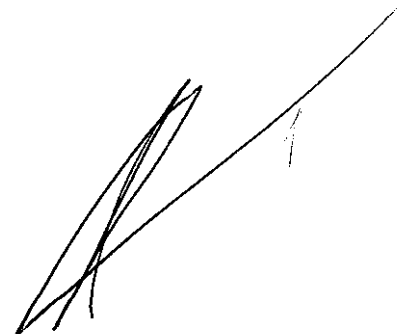
Econômica – Financeira

17. Balanço Patrimonial
18. Certidão de Regularidade no Conselho Contabilidade
19. Análise de Liquidez
20. Comprovante de Capital social
21. Certidão Negativa de Débito Falência e Concordata
22. Declaração formal que concorda com os termos desta concorrência – Anexo II
23. Declaração de inexistência de fato impeditivo – Anexo III
24. Declaração de responsabilidade e liberação ambiental – Anexo IV
25. Declaração de não possuir servidor público no quadro societário
26. Informação de quem assinará o contrato



Jurídica e fiscal

1. **Procuração e RG da Procuradora**



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta na Avenida Tancredo Neves, nº 1543, ed. Centro Empresarial Garcia D'Ávila, bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.807.573/0001-70, neste ato representada por seu diretor presidente Flavio Quevedo Rial, portador da cédula de identidade n.º 05929464-79-SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 026.657.047-06, na cidade de Salvador/Bahia, constitui e nomeia como sua procuradora a Sra. **Maria Lúcia de Oliveira**, portadora do RG 18.048.560-X SSP/SP e CPF 104.015.678-93, a quem confere amplos poderes para representá-la junto a companhia de saneamento de Sergipe – DESO, em especial a concorrência nº 010/2018, que tem como objeto a Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE, com poderes para assinar proposta de preços, declarações, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, o qual terá validade por um (03) três meses a contar desta data, sendo vedado o substabelecimento.

Salvador/BA, 09 de março de 2018.

Flavio Quevedo Rial

Flavio Quevedo Rial
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de FLAVIO QUEVEDO RIAL (348151), dou fe.
Salvador 11/04/2018.....
Selo(s): 1604.AD 127729-5
--- Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
ESCREVENTE

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
Escrevente Autorizada



054550 6/
008511

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.048.560-X DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/2010

NOME MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA

E MARIA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1968

JACAREI - SP

DOC. ORIGEM JACAREI - SP JACAREI

CC: LV.B119/FLS.288 /N.017296

CPF 104015678-93

21 Delegado Divisionário CARLOS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Polícia IIRGD-SP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRAMITAÇÃO E DATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5542-002283

V. POR RECEBIDO R\$ 2,83

T. AUD. APOS PAGOS POR VERBA

V. SOMENTE EM SEDE DE SEGURANÇA

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E TÍTULOS

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

30

Autêntico a presente cópia original a mim apresentada

Rua Treze de Maio

Válido somente com selo

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E TÍTULOS

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Thais Dantas Cortez Albuquerque

ESCREVENTE

JACAREI - SP

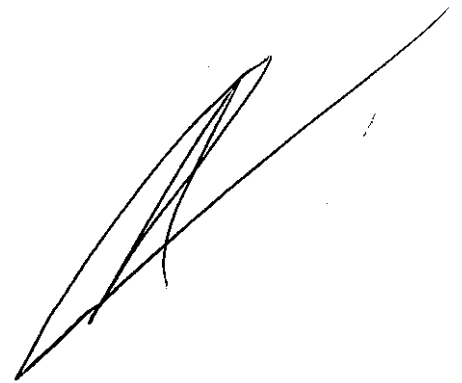








2. Contrato Social em vigor





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29300027618	07.807.573/0001-70	06/06/2006	06/06/2006
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1543 SALA 802 CENTRO EMPRESARIAL GARCIA D'AVILA, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820021			
OBJETO SOCIAL			
EXECUÇÃO E/OU EXPLORAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E ATIVIDADES POR CONTA PRÓPIA OU DE TERCEIROS; CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALMENTE EM OBRAS DE DRENAGENS, INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO BÁSICO, MARÍTIMA E PROTUÁRIAS, BARRAGENS, DIQUES, CANAIS DE IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS D'ART ESPECIAIS, OBRAS INDUSTRIAIS E EDIFICAÇÕES, OBRAS AEROPORTUÁRIAS, INCLUSIVE A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E OUTROS RELACIONAMENTOS AS ATIVIDADES ACIMA ENUMERADAS; O ALUGUEL DE MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 21.000.252,18 VINTE E UM MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS Capital integralizado: R\$ 21.000.252,18 VINTE E UM MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS	Não	XXXXXX	
DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO			
Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador	
FLAVIO QUEDO RIAL 026.657.047-06	XX/XX/XXXX	DIRETOR	
JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO 355.756.466-53	XX/XX/XXXX	DIRETOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 21/08/2017	Número 97690439	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(ES) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Endereço: RUA TUPIS, 485 SALA 802, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30190060			
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

189374047



CONTROLE: 93.119.584.744.45 CPF SOLICITANTE: 062.297.295-20 NIRE: 29300027618 Emitida: 11/04/2018 17:03:26 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

página: 1/2



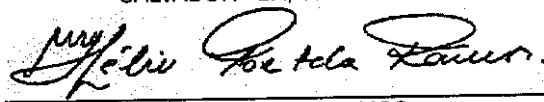
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

54550 9
003514

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29300027618	07.807.573/0001-70	06/06/2006	06/06/2006
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1543 SALA 802 CENTRO EMPRESARIAL GARCIA D'AVILA, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820021			

SALVADOR - BA, 11 de Abril de 2018


HÉLIO PORTELA RAMOS

189374047



página: 2/2

CONTROLE: 93.119.584.744.45 CPF SOLICITANTE: 062.297.295-20 NIRE: 29300027618 Emitida: 11/04/2018 17:03:26 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Handwritten marks at the bottom right of the page.

15455/10/
003515

CONCIC ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF nº 15.103.039/0001-01
NIRE 29.3.0000210-1

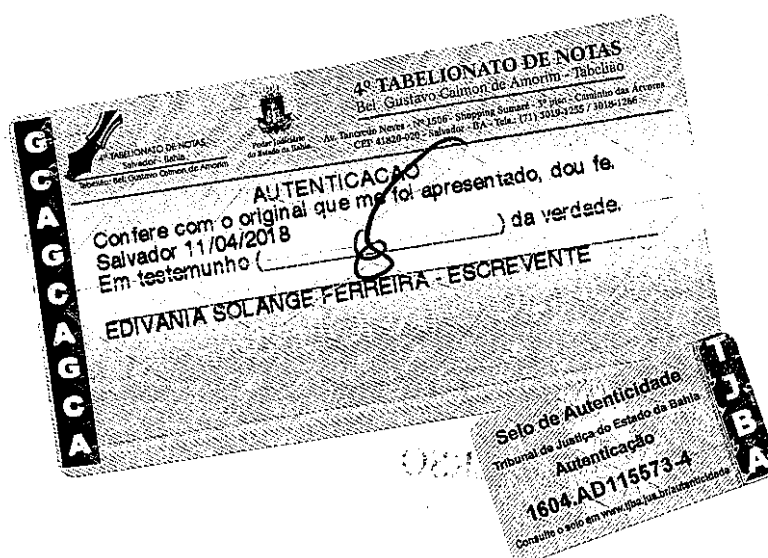
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 (quatorze) de novembro de 2005, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Luis Tarquínio Pontes, s/n, Quadra A-1, Lote 05, Sala 201, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-Bahia, Cep. 42.700-000. **AVISOS DE CONVOCAÇÃO:** Avisos de Convocação publicados no Diário Oficial dos dias 01, 02 e 04 de novembro de 2005 e no jornal Tribuna da Bahia dos dias 01, 03 e 04 de novembro de 2005. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme verificado no Livro de Presenças dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Em conformidade com o Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. José Rial Pose Filho, o qual convidou a mim, Ademir José Manzatto, para Secretário. **ORDEM DO DIA:** Cisão parcial da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se pela lavratura sumária da presente Ata, conforme art. 130, parágrafo 1º, da Lei 6404/76. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações: (1) Os acionistas aprovaram um Protocolo e Justificação elaborada pelos Administradores da Companhia, anexando à presente ata uma cópia do referido instrumento (Doc. 01), que dela fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito. (2) Os acionistas tomaram conhecimento e ratificam a escolha antecipada dos Administradores, dos Srs. Carlos Luciano Farias Guimarães, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 984542-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 086.829.925-15, residente e domiciliado na Rua José Sátiro de Oliveira, nº 131, ap. 1003, Ondina, nessa Capital, Paulo Sergio Lacerda Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26014-CREA/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 076.596.015-04, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 895, ap. 204, Centro, nesta Capital e Antonio Marcos da Costa de Jesus, brasileiro, divorciado, contador, CRC nº 19.272/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.140.767-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 444.079.805-59, residente e domiciliado no Condomínio Alto da Cachoeirinha, bloco 03, ap. 301, Cabula VI, nesta Capital, para elaborar o laudo de avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da Companhia. Visto que os aludidos peritos já haviam sido previamente contactados, os mesmos foram convidados a ingressar no recinto da reunião, onde leu proposta do laudo de

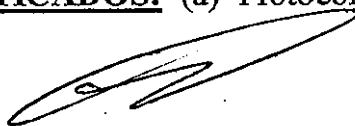
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

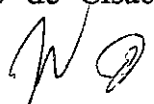
7

003516



avaliação que haviam elaborado (Doc. 2). (3) Os acionistas aprovaram o referido laudo e os números ali constantes, que atribui o valor de R\$ 21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) à parcela a ser cindida do patrimônio da Companhia, descritos naquele laudo de avaliação. (4) Os acionistas aprovaram a cisão parcial, com a versão da parcela do patrimônio em sociedade nova (a CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A), a se efetivar nas bases e condições constantes do Protocolo e Justificação recém aprovada. Em consequência, ficam autorizados os administradores da Companhia a adotar todas as providências necessárias a implementação da cisão, especialmente quanto à subscrição do capital da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A, a ser integralizada mediante a transferência, para esta última, dos elementos ativos e passivos que integram a parcela cindida da sociedade, sucedendo em parte a Companhia na atividade de construção civil em geral, especialmente na execução de obras especiais de engenharia, com a redução do atual capital social da Companhia de R\$ 43.470.452,23 (quarenta e três milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais vinte e três centavos) para R\$ 22.470.200,05 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta mil duzentos reais e cinco centavos), sem cancelamento de ações (5) Os acionistas aprovaram a alteração do Estatuto Social, para adaptar o valor do capital social da Companhia, passando o caput do artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 22.470.200,05 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta mil duzentos reais e cinco centavos), dividido em 1.053.731 (hum milhão cinqüenta e três mil setecentos e trinta e uma) ações, sem valor nominal, sendo 966.611 (novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e onze) ações ordinárias; 86.661 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e uma) ações preferenciais e 459 (quatrocentos e cinqüenta e nove) frações de ações), ratificando-se todas as demais cláusulas do Estatuto. (6) Aprovar a constituição de nova sociedade anônima, bem como o projeto de estatuto que constitui o anexo ao documento de continuação da ata a que se refere esta Assembléia Geral, o qual valerá como documento de constituição da nova sociedade resultante da cisão. (7) Determinar que a nova sociedade seja constituída de modo que cada acionista da Companhia, em decorrência da cisão, receba para cada lote de 10 (dez) ações da CONCIC ENGENHARIA S/A uma ação da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS, sem valor nominal e sem distinção entre espécies e classes, e que as frações porventura resultantes serão pagas em dinheiro pela Companhia. (8) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima referidas. **QUORUM DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **DOCUMENTOS ANEXOS:** 1. Protocolo e Justificação; 2. Balanço Patrimonial; 3. Laudo de Avaliação. **DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLÉIA E AUTENTICADOS:** (a) Protocolo e Justificação de Cisão





AUTENTICAÇÃO NO VERSO



A

094850
003818

4º TABELIONATO DE NOTAS
De: Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. São João - 100 - 10º andar - Salvador - BA - CEP: 41305-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3033-2287 / 3033-1286

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS
Salvador - BA

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE.
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
1604-AD115574-2

Parcial (Doc. 1); (b) Balanço Patrimonial (Doc. 2); (c) Laudo de Avaliação (Doc. 3); (d) Estatuto Social Consolidado da Companhia (Doc. 4) e (e) Estatuto Social da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A (Doc. 5), todos arquivados na sede social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio, a qual, por deliberação da unanimidade dos acionistas da Companhia presentes, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 130 da Lei 6404/76, será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes. Salvador, 14 de novembro de 2005.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ademir José Manzatto
Secretário



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

Pelo presente instrumento:

- I. **CONCIC ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima com sede na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Luis Tarquínio Pontes, s/nº, Quadra A-1, Lote 05, Sala 201, Bairro Pitangueiras, Cep. 42.700-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.103.039/0001-01 e com NIRE 29.3.0000210-1, neste ato representada por José Rial Pose Filho, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CIC/MF sob nº 029.300.217-72, portador da Cédula de Identidade nº 1.404.095-SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital ("CONCIC ENGENHARIA"); e
- II. **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A**, sociedade anônima com sede na Av. Luiz Tarquínio Pontes nº 1700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP nº 42.700.000, neste ato representada por Ademir José Manzatto, brasileiro, casado, economista, inscrito no CIC/MF sob nº 047.838.248-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.378.326-3-SSP-RJ, residente e domiciliado nesta Capital ("CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS").

Resolvem celebrar este **Protocolo e Justificação de Cisão**, a ser submetido à aprovação das Assembléias Gerais da **CONCIC ENGENHARIA S/A** e **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS**, nos seguintes termos:

1. **Justificação da Cisão Parcial**

Tornou-se conveniente à **CONCIC ENGENHARIA** segmentar as suas atividades de construção em geral concentrando as suas atividades na área de prestação de serviços técnicos, consultoria, engenharia e construção civis não relacionados à obras de infra-estrutura, tendo implementado diversas e notáveis obras regularmente atestadas pelos órgãos competentes e amejado vasta experiência técnica.

Assim, a **CONCIC ENGENHARIA** objetiva com a cisão separar suas atividades, mantendo, de um lado, como objetivo principal, a prestação de serviços

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

054550
008521

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Caimon de Amorim - Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Município: Bel. Gustavo Caimon de Amorim

Av. Dinorádo Neves - 181 - 1506 - Shopping Sumaré - 2º piso - Caminho das Árvoreas
CEP: 41220-920 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3016-1287 / 3018-1286

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604-AD115584-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/informaticas

técnicos, consultoria e obras civis não relacionadas a execuções de obras especiais de engenharia, criando uma nova sociedade com a versão de ativos e do seu patrimônio líquido voltada para a execução de obras especiais de engenharia, especialmente barragens, estradas, obras portuárias e emissários submarinos, mediante a correspondente emissão de ações.

A cisão visa, assim, incrementar a atividade de construção civil de obras especiais de engenharia, permitindo a otimização do acervo de obras e a preservação de ativos intangíveis de relevante importância nesta área de atividade.

2. Bases da cisão

A cisão da **CONCIC ENGENHARIA S/A** será parcial e proporcional, mediante transferência de parcela de seu Patrimônio para a **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A**.

Em decorrência da cisão, o capital social da **CONCIC ENGENHARIA** será reduzido na forma do art. 229 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, para a formação do capital social da **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A**, subscrito pelos acionistas da **CONCIC ENGENHARIA** na proporção de suas participações.

As ações ordinárias a serem emitidas pela **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** em decorrência da absorção de parcela do Patrimônio Líquido da **CONCIC ENGENHARIA** assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos que hoje são assegurados aos titulares de ações ordinárias do capital social da **CONCIC ENGENHARIA**; dessa forma, as relações de substituição entre as ações da **CONCIC ENGENHARIA** e da **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** será feita com base no valor patrimonial das mesmas.

3. Crêterios de Avaliação do Patrimônio Líquido, Data da Avaliação e Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores

A situação patrimonial da **CONCIC ENGENHARIA** vem sendo analisada pelos peritos Srs. Carlos Luciano Farias Guimarães, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 984542-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 086.829.925-15, residente e domiciliado na Rua José Sátiro de Oliveira, nº 131, ap. 1003, Ondina, nessa Capital, Paulo Sergio Lacerda Pereira, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26014-CREA/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 076.596.015-04, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 895, ap. 204, Centro, nesta Capital e Antonio Marcos da Costa de Jesus, brasileiro, divorciado, contador, CRC nº 19.272/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.140.767-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

054570
003523

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1566 - Shopping Sumaré - 3º. Andar - Caminho das Árvores
CEP: 41800-000 - Salvador - BA - Tele: (71) 3018-1265 / 3018-1266

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Cartório Bel. Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
1604.AD115685-8
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao

444.079.805-59, residente e domiciliado no Condomínio Alto da Cachoeirinha, bloco 03, ap. 301, Cabula VI, nesta Capital, cujo Laudo deverá ser recomendado às Assembléias Gerais da **CONCIC ENGENHARIA** e da **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** que vierem a examinar este **Protocolo e Justificação de Cisão**.

A avaliação da parcela de Patrimônio Líquido da **CONCIC ENGENHARIA** que será vertida para a **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** será feita com base nos valores contábeis dos elementos constantes do balanço da **CONCIC ENGENHARIA** levantado em 30/09/2005, que integra este documento na forma de Anexo I.

As eventuais variações patrimoniais ativas ou passivas verificadas entre (data do balanço) e data em que a cisão vier efetivamente a se consumir serão absorvidas e/ou apropriadas diretamente aos resultados da **CONCIC ENGENHARIA**, sem qualquer alteração na operação de cisão, exceto se se referirem à parcela patrimonial vertida para a **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS**, hipótese em que deverão ser absorvidas e/ou apropriadas diretamente a esta sociedade.

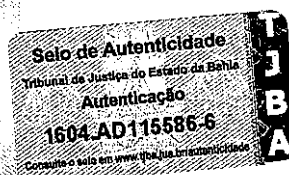
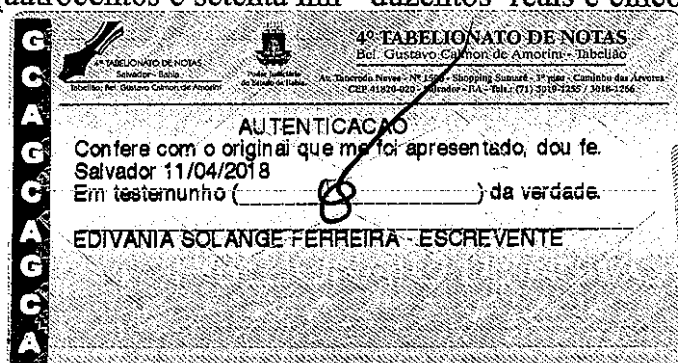
4. **Elementos Ativos e Passivos que formarão as Parcelas de Patrimônio Líquido**

Efetivando-se a cisão, será vertida para a **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** a parcela de patrimônio líquido da **CONCIC ENGENHARIA** representada no lado ativo por imóveis e créditos a receber, valor de R\$21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois reais dezoito centavos), e o acervo técnico de obras da **CONCIC ENGENHARIA** relacionado a obras especiais de engenharia, além da certificação do ISO 9001:2000, concedido pelo Bureau Veritas Quality Internacional, tendo como contrapartida a conta de "capital social", de idêntico valor.

Todos os demais elementos ativos e passivos constantes do Balanço da **CONCIC ENGENHARIA** levantado em 30.09.2005 serão mantidas na **CONCIC ENGENHARIA**.

5. **Alterações no capital social e nos Estatutos da CONCIC ENGENHARIA e da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

Em virtude da cisão, a **CONCIC ENGENHARIA** terá seu capital social reduzido de R\$43.470.452,23 (quarenta e três milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais vinte e três centavos) para R\$22.470.200,05 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta mil duzentos reais e cinco centavos) sem cancelamento de

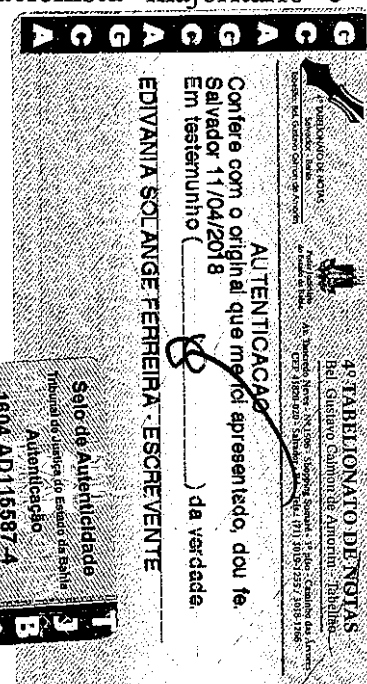


ações, distribuídas entre o seu acionista majoritário e demais acionistas minoritários, da seguinte forma:

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	%
CEI-EMPREENDEIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA	902.156	73.207	92,56
DEMAIS ACIONISTAS CONFORME LIVRO REGISTRO DE AÇÕES	64.455	13.454	7,44
FRAÇÕES DE AÇÕES	459		
TOTAL	967.070	86.661	100%

A **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** terá capital social equivalente a R\$21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois mil dezoito centavos), mediante emissão de 50.905 (cinquenta mil novecentos e cinco) ações, sem valor nominal e sem distinção entre espécie e classe, distribuídas entre os acionistas da **CONCIC ENGENHARIA**. As ações que compõem o capital social da **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** distribuídas entre o seu acionista majoritário e demais acionistas minoritários, da seguinte forma:

ACIONISTA	AÇÕES NOMINATIVAS	%
CEI-EMPREENDEIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA	47.119	92,56
DEMAIS ACIONISTAS CONFORME LIVRO REGISTRO DE AÇÕES	3.786	7,44
TOTAL	50.905	100%



6. Direitos dos Credores e Exclusão de Solidariedade

A **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** será responsável apenas e tão somente pelas obrigações a ela transferidas, sem solidariedade com a **CONCIC ENGENHARIA** no que se refere às obrigações nesta última mantidas, nos termos do art. 233, § único, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, exceção feita em relação as

15455
003526

17

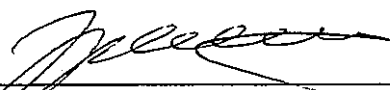
5

obrigações perante ao Programa REFIS, relativamente à qual a mesma como solidária observará o disposto na regulamentação específica.

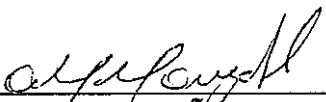
7. Reembolso a Acionistas Dissidentes

Caso qualquer dos acionistas da **CONCIC ENGENHARIA** e/ou **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS** reunidos na Assembléia Geral de suas respectivas companhias, convocada para analisar e deliberar sobre a operação de cisão parcial da **CONCIC ENGENHARIA** com absorção de parcela de seu patrimônio líquido por **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS**, vier a dissentir da aprovação da operação, será a ele assegurado o direito de retirar-se da companhia, mediante reembolso do valor de suas ações, observado o disposto nos arts. 137 e 45 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

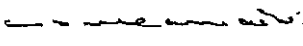
Salvador, 21 de outubro de 2005



CONCIC ENGENHARIA S/A



CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2005
JUCEB	SOB Nº: 96655601
	Protocolo: 05/242246-1
Empresa: 29 3 0000210 1	
CONCIC ENGENHARIA S/A	
	 _____ LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL

GA CA CA CA CA CA CA CA CA CA		4º TABELIONATO DE NOTAS Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
	1º TABELIONATO DE NOTAS Salvador - Bahia Endereço: Rua Gustavo Calmon de Amorim	Endereço: Avenida Nereu - nº 1506 - Shopping Sunset - 9º piso - Camêchu das Árvores CEP 41800-020 - Salvador - BA - Tels: (71) 3016-1237 / 3016-1246
	AUTENTICACAO Confere com o original que me foi apresentado, dou fe. Salvador 11/04/2018 Em testemunho () da verdade.	
	EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE	



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacao
1604-AD/115588-2
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticacao




A

LAUDO DE AVALIAÇÃO**1. COMISSÃO DE PERITOS / AVALIADORES:**

1. 1. **CARLOS LUCIANO FARIAS GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 984542-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 086.829.925-15, residente e domiciliado na Rua José Sátiro de Oliveira, nº 131, ap. 1003, Ondina, nesta Capital;

1.2. **PAULO SÉRGIO LACERDA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26014-CREA/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 076.596.015-04, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 895, ap. 204, Centro, nesta Capital; e

1.2. **ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS**, brasileiro, divorciado, contador, CRC-BA 19.272/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.140.767 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 444.079.805-59, residente e domiciliado no Conjunto Alto da Cachoeirinha, bloco 03 ap. 301 - Cabula, nesta Capital.

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Def. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
 Salvador - Bahia
 Rua Tancredo Neves - Nº 1500 - Shopping Sana - 3º andar - Caixa de Correio 47290-000 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3015-1257 / 3018-1266

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
 Salvador 11/04/2018
 Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Autenticação
 1604.AD115576-9
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

154550
003328

19



2. FINALIDADE:

O presente trabalho de avaliação, consiste na precisa determinação dos valores dos bens a seguir discriminados, relativos a parcela a ser cindida do patrimônio da sociedade empresaria denominada de CONCIC ENGENHARIA S/A.

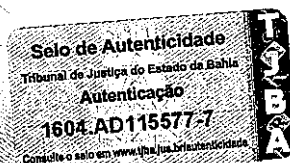
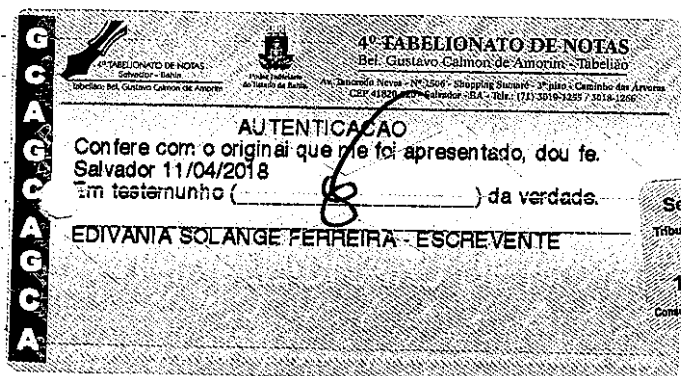
3. AVALIAÇÃO:

No presente laudo de avaliação, utilizamos o Método Comparativo que, segundo a NBR 5676 de NOV/80 é aquela em que o valor dos bens é obtido através de dados de mercado relativos a outros de caracterização similar, homogeneizando-se as características destes aos avaliados por meio de coeficientes adequados.

A média dos valores homogeneizados constitui o valor unitário básico, que tratado em função das características relativas aos bens em questão, fornece o valor unitário de avaliação.

São os seguintes os bens avaliados:

- (a) Imóvel rural denominado de SÃO FRANCISCO, no lugar Refugio, situado no Município e Comarca de Pinheiro, no Estado do Maranhão, medindo três quartos de légua de largura com uma



Handwritten signature and initials.

054551

20

008529

légua de fundo, cadastrado no INCRA sob n° 102164002372-5, cujas metragens, limites e confrontações constam na matrícula n° 2113 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão. Este imóvel é avaliado pelo valor de R\$108.346,66 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

- b) Área de Terra, medindo 11.000 (onze mil) hectares, desmembrada de uma porção maior, situada na FAZENDA URUBÚ, denominada de FAZENDA ESPERANÇA, situada no Município de Canudos, neste Estado, cujas metragens, limites e confrontações constam na matrícula n° 11 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Canudos, neste Estado. Este imóvel é avaliado pelo valor de R\$58.120,20 (cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte centavos).
- c) Plataforma flutuante denominada de ECEX-III, inscrita na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, no porto do Rio de Janeiro sob n° 23.677, provisionada pelo Tribunal Marítimo sob n° 7370, com as seguintes características: comprimento: 64,40m2; boca: 24,10m; pontal: 4,20m; calado máximo: 2,80m; contorno: 35,30m; tonelagem bruta: 2.449,46 tons; tonelagem líquida: 2.039,02 tons; casco-construtor: Isnibrás; local e data de construção: Estaleiros "Isnibrás" /1971; material da construção: ferro. Este bem é avaliado pelo valor de R\$1.132.989,77 (um milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1804-AD115578-5
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticacao

054550
003/30

21

- d) Área de terreno próprio, de forma irregular, com 12.735,00m², situada na antiga estrada Salvador-Feira (BA-28), no subdistrito de Pirajá, zona suburbana desta Capital, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob n° 287.344, cujas metragens, limites e confrontações constam na matrícula n° 8534 do Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital. Este imóvel é avaliado pelo valor de R\$1.191.725,71 (um milhão, cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).
- e) Área de terreno próprio, com 18.027,00m², com suas benfeitorias existentes, desmembrada da maior porção dos terrenos da Fazenda Casado, situada na Rua Elísio Mesquita, s/n°, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, inscrita no Censo Imobiliário sob n° 8936 (a maior porção), cujas metragens, limites e confrontações constam na matrícula n° 1903 do Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital. Este imóvel é avaliado pelo valor de R\$1.120.959,35 (um milhão, cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
- f) BOX's de n°s 74, 75, 76, 77 e 78 do EDIFÍCIO GARAGEM AUTO PARK, situado na Rua Campo Sales, n°s 19 e 21, no subdistrito do Pilar, zona urbana desta Capital, registrados sob número de ordem 9709, às fls. 76, no livro 4-N do 2° Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital. Estes imóveis, no conjunto, estão

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Fórum de Salvador - Bahia
Av. Alexandre Nogueira - 1256 - Shopping Sunco - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP: 41120-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1259 / 3019-1266

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE



22,
054550
007331
avaliados pelo valor de R\$84.047,49 (oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

4. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Trabalho teve por base os títulos aquisitivos (escrituras) dos bens e a visita "in loco" dos mesmos.

Considerando informações destes documentos e das certidões expedidas pelos respectivos Cartórios de Registro de imóveis e pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, os bens aqui avaliados estão devidamente regularizados junto aos órgãos públicos competentes (cartórios de registros de imóveis e capitania dos portos).

Salvador, 26 de outubro de 2005
Carlos Luciano Farias Guimarães Filho
CARLOS LUCIANO FARIAS GUIMARÃES FILHO

Paulo Sérgio Lacerda Pereira
PAULO SÉRGIO LACERDA PEREIRA

Antonio Marcos da Costa de Jesus
ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2005
SOB Nº: 96655601
Protocolo: 05/242246-1
Empresa: 29 3 0000210 1
CONCIC: ENGENHARIA S/A
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Ernesto Henriques, Nº 1506 - Shopping Sapatã - 3º piso - Caminho das Águas
CNPJ 41829-6/09 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1255 / 3019-1260

AGC
REGISTRO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabela: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho (_____) da verdade.
EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE



154550
00333

24

ANEXO I

CONCIC ENGENHARIA S/A

BALANÇO ESPECIAL REALIZADO EM
30 DE SETEMBRO DE 2005

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores
Impostos e contribuições a recolher
Provisões diversas
Outras contas a pagar
Total do circulante

35.127,30
75.257,46
3.325,07
653.340,45
767.050,28

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

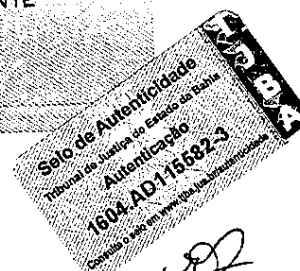
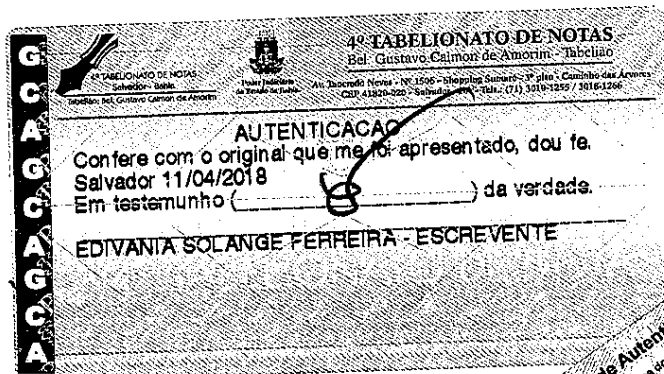
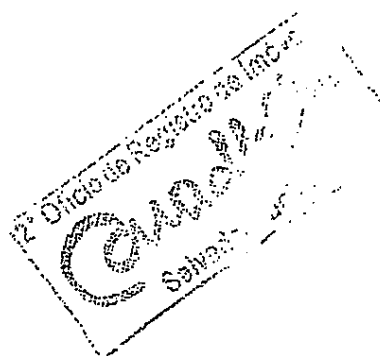
Financiamentos
Refis
Fornecedores
Impostos e contribuições a recolher
Outras contas a pagar
Total do exigível a longo prazo

162.665.159,02
38.585.029,35
5.108.389,46
3.356.725,00
406.971,70
210.122.274,53

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital social
Reserva de capital
Reservas de lucros
Lucros ou prejuízos acumulados
Total do patrimônio líquido
Total do passivo

22.470.200,05
9.764.310,34
2.224.189,82
(5.028.198,90)
29.430.501,31
240.319.826,12



Handwritten signature and the letter 'A'.

15455
003534

25

ANEXO I

CONCIC ENGENHARIA S/A

BALANÇO ESPECIAL REALIZADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2005 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

Receita Bruta dos Serviços	17.025.297,20
(-) Impostos incidentes	(1.132.182,26)
Receita Líquida	15.893.114,94
(-) Custo dos serviços	(11.125.180,46)
Lucro bruto	4.767.934,48
Despesas Operacionais	
Administrativas	(3.812.209,23)
Despesas Financeiras líquidas	(1.080.233,82)
Lucro (prejuízo) do período	(124.508,57)



Salvador, 30 de setembro de 2005

[Signature]
CONCIC ENGENHARIA S/A

[Signature]
Romualdo de Souza Lima
Contador CRC 11.149 - Ba.
CPF 083.926.845-91

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - nº 1506 - Shopping Summit - 5º andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1255 / 3019-1256

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.
EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE



Av Luiz Tarquinio Pereira Quadra A1, Lote 05, Sala 201 - Lauro de Freitas - Bahia

[Signature]

[Signature]

[Signature]

7

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CISÃO DA CONCIC ENGENHARIA S/A REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005, FUNCIONANDO COMO ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE RESULTANTE DA CISÃO.

CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A

NA FORMA DO ART. 229, § 1º, DA LEI 6.404/76

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005**

Ainda aos 14 dias do mês de novembro de 2005, às 10 horas, na sede social da CONCIC ENGENHARIA S/A, na Avenida Luis Tarquínio Pontes, s/n, Quadra A-1, Lote 05, Sala 201, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-Bahia, continuaram reunidos em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da CONCIC ENGENHARIA S/A, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas apostos no Livro de Presença de Acionistas da CONCIC ENGENHARIA S/A, continuando sob a Presidência o Sr. José Rial Pose Filho, e, como Secretário, o Sr. Ademir José Manzatto. Prosseguindo nos trabalhos o Presidente registrou que, conforme a ata que se vinha a firmar, havia sido aprovada a cisão da CONCIC ENGENHARIA S/A, com versão de parte de seu patrimônio em nova sociedade (a CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A), cabendo à assembléia geral funcionar como assembléia de constituição da nova sociedade, na forma da parte final do art. 229, § 2º, da Lei 6.404/76. Para esse fim, a Assembléia Geral Extraordinária da CONCIC ENGENHARIA S/A passou a funcionar como tal assembléia de constituição, sendo adotadas as seguintes deliberações: (1) Declarar constituída a sociedade anônima sob a denominação de CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A, com sede e foro na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Av. Luiz Tarquínio Ponte nº 1.700, Centro Comercial Atlântico Norte, sala 202 - CEP 42.700.000; (2) Declarar que a

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

054550

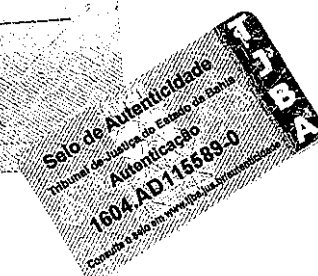
003736

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Rua José de Sá, nº 1506 - Shopping Suraat - 3º andar - Comércio das Arcoas
CEP: 41320-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3018-1159 / 3018-1266

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE



Companhia será constituída com a emissão de ações representativas de seu capital social, de modo que para cada lote de 10 (dez) ações da CONCIC ENGENHARIA S/A, sociedade cindida na presente data, cada acionista recebe uma ação da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A, e que as frações porventura resultantes serão pagas em dinheiro pela Companhia. (3) Registrar o capital social inicial de R\$ 21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), representado por 43.935 (quarenta e três mil novecentos e trinta e cinco) ações, sem valor nominal, sem distinção entre espécies e classes, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, pela acionista majoritária e demais acionistas minoritários constantes do livro de acionistas, conforme discriminação abaixo:

a) CEI – EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA.

b) DEMAIS ACIONISTAS MINORITÁRIOS.

(4) Dar por aprovado o projeto do Estatuto Social da Companhia, cuja redação constitui o Anexo I à ata a que se refere esta Assembléia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. (5) Eleger os membros da Diretoria. Concluída a votação, foram eleitos para compor a Diretoria os Srs. Romualdo de Souza Lima Jr, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CIC/MF sob nº 033.734.495-70, portador da Cédula de Identidade nº 1111992711-SSP-BA., residente e domiciliado à Rua Marilene André Rabelo s/nº Casa 06 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - Ba., CEP 42.700.000 e Marcos Assumpção Pacheco de Medeiros, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CIC/MF sob nº 249.699.406-06, portador da CI nº M/G 3.940 SSP-BH, residente e domiciliados à Rua Elza Brandão Rodarte nº 416 - Apto. 700, Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30320-630, os quais serão investidos em seus cargos no prazo a que se refere o art. 149, da Lei 6404/76, todos com mandato de 03 (três) anos, tendo todos os eleitos declarados, de conformidade com o inciso II do artigo 35 da Lei 8.934, de 18/11/94, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade mercantil; (6) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria no montante anual global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). (7) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima referidas; (8) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **QUORUM DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **DOCUMENTO ANEXO:** Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

054550
003733

4º LABELIONATO DE NOTAS
Rcl. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º LABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
R. Amador Naves - 109/1506 - Shopping Somenz - 3º piso - Comércio das Américas
CEP 41928-020 - Salvador - BA - TEL: (71) 3018-1265 / 3018-1266

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacao
1604 AD 115590-1
Consulte o selo em www.tjba.jus.br

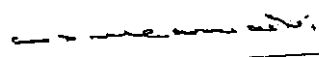
154550 28/ 003532

ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio, a qual, por deliberação da unanimidade dos acionistas da Companhia presentes, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 130 da Lei 6404/76, será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes. Salvador, 14 de novembro de 2005.

Confere com o original lavrado no livro próprio.


Ademir José Manzatto
Secretário

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2005
SOB Nº: 96655601
Protocolo: 05/242246-1
Empresa: 29 3 0000210 1
CONCIC ENGENHARIA S/A


LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

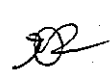
4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.
EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacao
1604 AD116591-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao







054550
000140 29/

DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

CONCIC ENGENHARIA S/A

CNPJ/MF nº 15.103.039/0001-01
NIRE 29.3.0000210-1

Certificamos que
arquivado sob nº
Salvador/BA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005

DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 (quatorze) de novembro de 2005, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Luis Tarquínio Pontes, s/n, Quadra A-1, Lote 05, Sala 201, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-Bahia, Cep: 42.700-000. **AVISOS DE CONVOCAÇÃO:** Avisos de Convocação publicados no Diário Oficial dos dias 01, 02 e 04 de novembro de 2005 e no Jornal Tribuna da Bahia dos dias 01, 03 e 04 de novembro de 2005. **PRESEÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme verificado no Livro de Presenças dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Em conformidade com o Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. José Rial Pose Filho, o qual convidou a mim, Ademir José Manzatto, para Secretário. **ORDEN DO DIA:** Cisão parcial da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se pela lavratura sumária da presente Ata, conforme art. 130, parágrafo 1º, da Lei 6404/76. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações: (1) Os acionistas aprovaram um Protocolo e Justificação elaborada pelos Administradores da Companhia, anexando à presente ata uma cópia do referido instrumento (Doc. 01), que dela fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito. (2) Os acionistas tomaram conhecimento e ratificam a escolha antecipada dos Administradores, dos Srs. Carlos Luciano Farias Guimarães, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 984542-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 086.829.925-15, residente e domiciliado na Rua José Sáto de Oliveira, nº 131, ap. 1003, Ondina, nessa Capital, Paulo Sérgio Lacerda Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26014-GRE/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 076.596.015-04, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 895, ap. 204, Centro, nesta Capital e Antonio Marcos da Costa de Jesus, brasileiro, divorciado, contador, CRC nº 19.272/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.140.787-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 444.079.805-59, residente e domiciliado no Condomínio Alto da Cachoeirinha, bloco 03, ap. 301, Cabula VI, nesta Capital, para elaborar o laudo de avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da Companhia. Visto que os aludidos peritos já haviam sido previamente contactados, os mesmos foram convidados a ingressar no recinto da reunião, onde leu proposta do laudo de avaliação que haviam elaborado (Doc. 2). (3) Os acionistas aprovaram o referido laudo e os números ali constantes, que atribui o valor de R\$ 21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois reais e dezcentos e cinquenta centavos) à parcela a ser cindida do patrimônio da Companhia, descritos naquele laudo de avaliação. (4) Os acionistas aprovaram a cisão parcial, com a versão da parcela do patrimônio em sociedade nova (a CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A), a se efetivar nas bases e condições constantes do Protocolo e Justificação recém aprovada. Em consequência, ficam autorizados os administradores da Companhia a adotar todas as providências necessárias à implementação da cisão, especialmente quanto à subscção do capital da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A, a ser integralizada mediante a transferência, para esta última, dos elementos ativos e passivos que integram a parcela cindida da sociedade, sucedendo em parte a Companhia na atividade de construção civil em geral, especialmente na execução de obras especiais de engenharia, com a redução do atual capital social da Companhia de R\$ 43.470.452,23 (quarenta e três milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos) para R\$ 22.470.200,05 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos) e a consequente emissão de ações. (5) Os acionistas aprovaram a alteração do Estatuto Social, para adaptar o valor do capital social da Companhia, passando o caput do artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 22.470.200,05 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), dividido em 1.053.731 (um milhão cinqüenta e três mil setecentos e trinta e uma) ações, sem valor nominal, sendo 988.611 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze) ações ordinárias e 65.120 (sessenta e cinco mil cento e vinte) ações preferenciais e 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) frações de ações, ratificando-se todas as demais cláusulas do Estatuto. (6) Aprovar a constituição da nova sociedade anônima, bem como o projeto de estatuto que constitui o anexo ao documento de continuação de ata e que se refere esta Assembleia Geral, o qual valerá como documento de constituição da nova sociedade resultante da cisão. (7) Determinar que a nova sociedade seja constituída de modo que cada acionista da Companhia, em decorrência da cisão, receba para cada lote de 10 (dez) ações da CONCIC ENGENHARIA S/A uma ação da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS, sem valor nominal e sem distinção entre espécies e classes, e que as frações porventura resultantes serão pagas em dinheiro pela Companhia. (8) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima referidas. **QUORUM DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **DOCUMENTOS ANEXOS:** 1. Protocolo e Justificação; 2. Balanço Patrimonial; 3. Laudo de Avaliação. **DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLÉIA E AUTENTICADOS:** (a) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (Doc. 1); (b) Balanço Patrimonial (Doc. 2); (c) Laudo de Avaliação (Doc. 3); (d) Estatuto Social Consolidado da Companhia (Doc. 4) e (e) Estatuto Social da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A (Doc. 5), todos arquivados na sede social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, com o ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio, a qual, por deliberação da unanimidade dos acionistas da Companhia

presentes, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 130 da Lei 6404/76, a presente Ata foi lida, achada conforme e aprovada e dos acionistas presentes. Salvador, 14 de novembro de 2005. **Manzatto - Secretário:** CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONCIC ENGENHARIA S/A REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005. **CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE RESULTANTE DA CISÃO. CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A.** Ainda nos 14 dias do mês de novembro de 2005, às 10 horas, na sede social, Pontes, s/n, Quadra A-1, Lote 05, Sala 201, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-Bahia, CEP 42.700-000, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da CONCIC ENGENHARIA S/A, representando registos e assinaturas apostos no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, o Sr. José Rial Pose Filho, e, como Secretário, o Sr. Ademir José Manzatto, conforme a ata que se vinha a firmar, havia sido aprovada a cisão da Companhia em nova sociedade (a CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A) de constituição da nova sociedade, na forma da parte final do art. 229, Extraordinária da CONCIC ENGENHARIA S/A passou a funcionar como resultado das deliberações: (1) Declarar constituída a sociedade anônima sob a denominação de Concic Construções Especiais S/A, com sede e foro na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Av. Luis Tarquínio Pontes, s/n, Quadra A-1, Lote 05, Sala 201, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-Bahia, CEP 42.700-000; (2) Declarar que a Companhia será constituída de modo que para cada lote de 10 (dez) ações da CONCIC ENGENHARIA S/A receba uma ação da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A, e que a parcela da Companhia; (3) Registrar o capital social inicial de R\$ 21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois reais e dezcentos e cinquenta centavos), representado por 43.935 (quarenta e três mil novecentos e trinta e cinco) ações, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, por constantes do livro de acionistas, conforme discriminação abaixo: a) Cisão de DEMAIS ACIONISTAS MINORITÁRIOS; (4) Dar por aprovado o projeto de Estatuto Social da CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais para a constituição da nova sociedade, e a consequente emissão de ações para compor a Diretoria os Srs. Romualdo de Souza Lima, nº 033.734.495-70, portador da Cédula de Identidade nº 111198271-SSP-BA, nº Casa 06 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA, CEP 42.700-000 e Manoel Brandão Rodarte nº 416 - Apto. 700, Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 31.040-000, portador da Cédula de Identidade nº 111198271-SSP-BA, com o inciso do artigo 35 da Lei 6.834, de 18/11/64, não estando incursos em atividade mercantil; (5) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria em 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima referidas; (6) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos acionistas presentes. **QUORUM DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, com o ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio, a qual, por deliberação da unanimidade dos acionistas da Companhia

MASTROTTO-REICHERT S.A.

CNPJ nº 03.384.037/0001-59
NIRE nº 29300024210

Capital Autorizado: R\$ 180.000.000,00, Capital Subscrito: R\$ 73.500.000,00, Capital Integralizado: R\$ 72.432.063,32

ATA Nº 22 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2005, na sede de MASTROTTO-REICHERT S.A., sita na Rodovia BR-101, km 201, nesta cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a distribuição de dividendos acumulados, referentes aos exercícios de 2002 e 2003. I - Colocada a matéria em votação, foi deliberado o pagamento de dividendos acumulados, referentes aos exercícios de 2002 e 2003, no valor total de R\$ 6.472.796,63 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), sendo que R\$ 2.811.858,98 (dois milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, e R\$ 3.660.937,65 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. II - A distribuição supra será na seguinte proporção:

Acionistas	Dividendos referente ao exercício de 2002	Dividendos referente ao exercício de 2003	Total R\$
Reichert Calçados Ltda.	430.689,63	549.655,65	980.345,28
Conceria Mastrotto S.p.A.	1.836.619,12	2.380.124,48	4.216.743,60
Gerinvest Sociedade Anônima	544.550,11	731.157,34	1.275.707,45
Carlos Rinaldo Reichert	0,02	0,03	0,05
Luiz Rauber	0,02	0,03	0,05
Cesar Ingleto	0,02	0,03	0,05
Santo Mastrotto	0,02	0,03	0,05
Bruno Mastrotto	0,02	0,03	0,05
Graziano Mastrotto	0,02	0,03	0,05
TOTAL	2.811.858,98	3.660.937,65	6.472.796,63

III - A distribuição supra foi homologada por unanimidade de votos dos presentes e sem nenhuma ressalva. Encerramento. Nada mais havendo a tratar,

CERAMUS BAHIA S/A - PR

CNPJ 13.786.78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de CERAMUS BAHIA S/A para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia doze (12) de dezembro de 2005, na sede da Sociedade, em Camagari, Bahia, à Rua Francisco Drummond, nº 14, para deliberar sobre a eleição de membros para o Conselho de Administração. O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o artigo 130 da Lei 6404/76, e registrado no Livro de Registro de Empresas, sob nº 05242246-1 e no Registro da sob nº 86655601.

Central de Atendimento

Assinaturas do Diário Oficial

Consultas de valores

54553 39
003541

1

ANEXO I

CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A** e é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede social e foro na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, na Av. Luiz Tarquínio Pontes nº 1.700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, CEP 42.700.000, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer o endereço de sua sede social.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no País, ou no exterior, bem como, quando conveniente, nomear representantes no exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem como objeto a execução e/ou exploração dos seguintes serviços e atividades por conta própria ou de terceiros: (i) construção civil especialmente em obras de drenagens, infra-estrutura, saneamento básico, marítima e portuárias, barragens, diques, canais de irrigação e saneamento, obras rodoviárias, obras d'art especiais, obras industriais e edificações, obras aeroportuárias, inclusive a exploração de serviços públicos; (ii) prestação de serviços de assessoria e outros relacionados às atividades acima enumeradas; (iii) o aluguel de máquinas, equipamentos e imóveis.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá participar, a qualquer título, de outras sociedades, inclusive como controladora ou coligada, podendo constituir subsidiárias integrais, bem como, se conveniente for, formar Grupo de Sociedades.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois reais dezoito centavos), dividido em 50.905 (cinquenta mil novecentos e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, e sem distinção entre espécies e classes.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade pode adquirir suas próprias ações, a critério da Diretoria, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Segundo – A venda de ações em tesouraria depende de liberação da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social mediante decisão assemblear.

Artigo 6º - A cada ação é atribuído um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

004550
003542

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribuna do Juizado Especial da Bahia
Autenticacao
1604.AD/1659339
Carimbo e Selo em papel da Secretaria

Artigo 7º - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembléia Geral, e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de Assembléia Geral que deliberar a respeito.

Artigo 8º - Ao acionista é assegurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da deliberação da Assembléia Geral, o direito de preferência para subscrição de ações novas emitidas.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos quatro meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro – Somente serão admitidos nas Assembléias Gerais os acionistas que satisfizerem as condições de qualificação e representação exigidas pela lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais serão instaladas por um Diretor e presididas pelo acionista ou administrador da sociedade que for indicado e será designado, dentre os presentes aos trabalhos, um secretário para a sessão.

Parágrafo Terceiro – É permitida a representação na Assembléia Geral de acionistas por procuradores, na forma da lei, com o respectivo instrumento de mandato arquivado na sede social da Sociedade.

Artigo 10 – Cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Único – Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV – DIRETORIA

Artigo 11 – A sociedade será administrada por uma diretoria composta de no mínimo dois e no máximo quatro membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um deles com a titulação de Diretor Presidente e os demais sem designação especial, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Mesmo quando vencido o prazo de seu respectivo mandato, continuará o Diretor no exercício do cargo até a posse daquele que deverá substituí-lo.

Parágrafo Segundo – Os Diretores substituir-se-ão entre si, conforme determinação do Diretor Presidente, no caso de ausência temporária.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores da Sociedade poderão exercer suas funções mediante desempenho, cumulativo ou não, de cargos de alta administração em empresas controladas e coligadas da Sociedade.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de representação, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Handwritten signatures and initials]

054550
003544



54550
003545

32

3

Parágrafo Quinto – Os Diretores serão investidos nos cargos respectivos mediante assinatura de Termo de Posse nos Livros de Atas da Diretoria.

Artigo 12 – A Diretoria reunir-se-á preferencialmente uma vez por mês ou quando convocada pelo Diretor Presidente. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos presentes; do que serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes.

Artigo 13 - A Diretoria tem as atribuições e poderes que lhes forem outorgados por lei e pelo presente Estatuto para assegurar a execução fiel e eficiente dos fins da sociedade.

Artigo 14 – Além das atribuições normais que lhes são atribuídas por este Estatuto, compete especialmente à Diretoria: (a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) contrair obrigações de um modo geral, especialmente, celebrar contratos de qualquer espécie, decidir sobre demandas, transações e acordos, contrair empréstimos de qualquer natureza, bem como prestar garantias, tais como, avais e fianças e constituir ônus reais no interesse da própria Sociedade ou das Empresas Controladas e Coligadas; (c) adquirir, alienar, permutar, prometer vender ou comprar, ou, por qualquer forma, onerar, direitos ou bens, móveis e imóveis, transmitindo ou recebendo a posse, domínio, direitos e ações e responder por evicção; (d) contratar profissionais habilitados que exerçam, com a cabível autonomia, as funções técnicas atinentes às atividades da Sociedade; (e) constituir procuradores para quaisquer fins e destitui-los; (f) elaborar Relatório Anual a ser submetido à Assembléia Geral de acionistas; (g) observar e fazer cumprir a Lei, o Estatuto Social, as próprias deliberações e as do acionista; (h) propor à Assembléia Geral a fixação de dividendos a serem distribuídos aos acionistas; (i) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (j) designar substituto de qualquer diretor na forma prevista neste Estatuto; (l) solicitar pareceres do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e, sempre que necessário, convocar reuniões; (m) solucionar as questões suscitadas com terceiros e quaisquer casos extraordinários que não sejam da exclusiva alçada na Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – A sociedade será validamente representada em todo e qualquer documento que implique em responsabilidade, inclusive abertura e movimentação de contas bancárias, por dois Diretores e um procurador que tenha poderes expressos para tanto ou por dois procuradores constituídos na forma deste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Todos os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade, exceto os restritos à cláusula *ad judicium*, para o foro em geral, serão por tempo determinado, que não poderá exceder a um ano e os respectivos instrumentos consignarão, sempre, os limites de atuação e representação dos procuradores.

Parágrafo Terceiro – Não produzirão efeitos em relação à Sociedade os atos praticados em conjunto ou isoladamente por quaisquer diretores ou procuradores que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros que não sociedades controladas e coligadas.

Artigo 15 – Além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social, compete especificamente ao Diretor Presidente presidir reuniões de Diretoria, quando a elas presente, determinar as políticas da Sociedade, orientar os demais Diretores na condução dos negócios sociais e dinamizar a administração da Sociedade, promovendo o desenvolvimento de suas atividades e coordenando as atividades dos seus Diretores, e, bem assim, orientar e conduzir os negócios das empresas Controladas, inclusive indicando seus dirigentes.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 16 – A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente e que deverá ser instalado somente quando a pedido de acionistas na forma de lei.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

A W D

054550
003546

4º TABELIONATO DE NOTAS
Dr. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
R. Manoel Pereira de Jesus, 100 - Centro, Salvador - BA
CEP: 41010-000, Salvaré: 81

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS
Salvador, 11/04/2018

AUTENTICAÇÃO
Em testemunho de que me foi apresentado, dou fe.
da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticação
Número de Inscrição do Tabelião: 1604 AD116596-5
Autenticação

Artigo 17 – O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros, efetivos e iguais números de suplentes, acionistas ou não, eleitos, mediante Termo de Posse, na Assembléia Geral dos acionistas, que fixará a respectiva remuneração, encerrando-se, sempre, os mandatos na Assembléia Geral Ordinária seguinte à posse, podendo haver reeleição.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e obrigações previstos na Lei das Sociedades Anônimas e legislação correlata.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 18 – O exercício social coincide com o ano civil.

Artigo 19 – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo Único – A critério da Administração, poderão ser levantados balanços trimestrais ou semestrais, dentro do exercício social e distribuídos aos acionistas dividendos e bonificações respectivas, com eficácia condicionada à aprovação da Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto.

Artigo 20 – A Assembléia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como: (i) dividendo suplementar aos acionistas; (ii) parcela de 10% (dez por cento) destinada à constituição de uma reserva para expansão das atividades sociais e reforço capital de giro, que, quando existente, terá seu saldo limitado a 30% (trinta por cento) do valor do capital social; e, (iii) saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital.

Artigo 21 – A Sociedade pagará a seus acionistas, respeitados os impedimentos legais, o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual do exercício, ajustado de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único – O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembléia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.

Artigo 22 – Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados pela Assembléia Geral

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

Artigo 23 – a Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral deliberar sobre seu processamento, elegendo os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, se for requerido, que funcionará durante a liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO XX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24 – A Sociedade poderá emitir debêntures, na forma da lei.

Lauro de Freitas, 14 de novembro de 2005.


Ademir José Manzatto
Secretário


AUTENTICAÇÃO NO VERSO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2006
	SOB Nº: 29300027618
	Protocolo: 06/105668-5
CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A	LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL

 A

COMUNICAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Certificamos que confere com o original
arquivado sob nº 29.300027618
Salvador/BA, 13 de Novembro de 2006

CNPJ 07807573/0001-70
NIRE 29320007618

Chefe da Seção de Arquivo

ABRIGO SÃO FR

CNPJ:

ESTATUTO SOCIAL

BALANÇO PATR

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A** e é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sede social e foro na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, na Av. Luiz Tarquínio Pontes nº 1.700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, CEP 42.700.000, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer o endereço de sua sede social. **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no País, ou no exterior, bem como, quando conveniente, nomear representantes no exterior. **Artigo 3º** - A Sociedade tem como objeto a execução e/ou exploração dos seguintes serviços e atividades por conta própria ou de terceiros: (i) construção civil especialmente em obras de drenagens, infraestrutura, saneamento básico, marítima e portuárias, barragens, diques, canais de irrigação e saneamento, obras rodoviárias, obras d'artes especiais, obras industriais e edificações, obras aeroportuárias, inclusive a exploração de serviços públicos; (ii) prestação de serviços de assessoria e outros relacionados às atividades acima enumeradas; (iii) o aluguel de máquinas, equipamentos e imóveis. **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá participar, a qualquer título, de outras sociedades, inclusive como controladora ou coligada, podendo constituir subsidiárias integrais, bem como, se conveniente for, formar Grupo de Sociedades. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** **Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 21.000.252,18 (vinte e milhões duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), dividido em 50.905 (cinquenta mil novecentos e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, e sem distinção entre espécie e classe. **Parágrafo Primeiro** - A Sociedade pode adquirir suas próprias ações, a critério da Diretoria, na forma da legislação vigente. **Parágrafo Segundo** - A venda de ações em tesouraria depende de liberação da Diretoria. **Parágrafo Terceiro** - A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social mediante decisão assemblear. **Artigo 6º** - A cada ação é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º** - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembleia Geral, e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 8º** - Ao acionista é assegurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da deliberação da Assembleia Geral, o direito de preferência para subscrição de ações novas emitidas. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL** **Artigo 9º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos quatro meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - Somente serão admitidos nas Assembleias Gerais os acionistas que satisfizerem as condições de qualificação e representação exigidas pela lei nº 6.404/76. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais serão instaladas por um Diretor e presididas pelo acionista ou administrador da sociedade que for indicado e será designado, dentre os presentes aos trabalhos, um secretário para a sessão. **Parágrafo Terceiro** - É permitida a representação na Assembleia Geral de acionistas por procuradores, na forma da lei, com o respectivo instrumento de mandato arquivado na sede social da Sociedade. **Artigo 10º** - Cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Único** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV - DIRETORIA** **Artigo 11º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de no mínimo dois e no máximo quatro membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles com a titulação de Diretor Presidente e os demais sem designação especial, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - Mesmo quando vencido o prazo de seu respectivo mandato, continuará o Diretor no exercício do cargo até a posse daquele que deverá substituí-lo. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores substituir-se-ão entre si, conforme determinação do Diretor Presidente, no caso de ausência temporária. **Parágrafo Terceiro** - Os Diretores da Sociedade poderão exercer suas funções mediante desempenho, cumulativas ou não, de cargos de alta administração em empresas controladas e coligadas da Sociedade. **Parágrafo Quarto** - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de representação, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. **Parágrafo Quinto** - Os Diretores serão investidos nos cargos respectivos mediante assinatura de Termo de Posse nos Livros de Atas da Diretoria. **Artigo 12º** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente uma vez por mês ou quando convocada pelo Diretor Presidente. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos presentes, do que serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes. **Artigo 13º** - A Diretoria tem as atribuições e poderes que lhes forem outorgados por lei e pelo presente Estatuto para assegurar a execução fiel e eficiente dos fins da sociedade. **Artigo 14º** - Além das atribuições normais que lhes são atribuídas por este Estatuto, compete especialmente à Diretoria: (a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) contrair obrigações de um modo geral, especialmente, celebrar contratos de qualquer espécie, decidir sobre demandas, transações e acordos, contrair empréstimos de qualquer natureza, bem como prestar garantias, tais como, avais e fianças e constituir ônus reais no interesse da própria Sociedade ou das Empresas Controladas e Coligadas; (c) adquirir, alienar, permutar, prometer vender ou comprar, ou, por qualquer forma, onerar, direitos ou bens, móveis e imóveis, transmitindo ou recebendo a posse, domínio, direitos e ações e responder por evicção; (d) contratar profissionais habilitados que exerçam, com a cabível autonomia, as funções técnicas alinhadas às atividades da Sociedade; (e) constituir procuradores para quaisquer fins e destituí-los; (f) elaborar Relatório Anual a ser submetido à Assembleia Geral de acionistas; (g) observar e fazer cumprir a Lei, o Estatuto Social, as próprias deliberações e as do acionista; (h) propor à Assembleia Geral a fixação de dividendos a serem distribuídos aos acionistas; (i) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (j) designar substituto de qualquer diretor na forma prevista neste Estatuto; (k) solicitar pareceres do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e, sempre que necessário, convocar reuniões; (l) solucionar as questões suscitadas com terceiros e quaisquer casos extraordinários que não sejam da exclusiva alçada na Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade será validamente representada em todo e qualquer documento que implique em responsabilidade, inclusive abertura e movimentação de contas bancárias, por dois Diretores e um procurador que tenha poderes expressos para tanto ou por dois procuradores constituídos na forma deste parágrafo. **Parágrafo Segundo** - Todos os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade, exceto os restritos à cláusula *ad judicia*, para o foro em geral, serão por tempo determinado, que não poderá exceder a um ano e os respectivos instrumentos considerará, sempre, os limites de atuação e representação dos procuradores. **Parágrafo Terceiro** - Não produzirão efeitos em relação à Sociedade os atos praticados em conjunto ou isoladamente por quaisquer diretores ou procuradores que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros que não sociedades controladas e coligadas. **Artigo 15º** - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social, compete especificamente ao Diretor Presidente convocar reuniões de Diretoria, quando a elas presente, determinar as políticas da Sociedade, orientar os demais Diretores na condução dos negócios sociais e dinamizar a administração da Sociedade, promovendo o desenvolvimento de suas atividades e coordenando as atividades dos seus Diretores, e, bem assim, orientar e conduzir os negócios das Empresas Controladas, inclusive indicando seus dirigentes. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL** **Artigo 16º** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente e que deverá ser instalado somente quando a pedido de acionistas na forma de lei. **Artigo 17º** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros, efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos, mediante Termo de Posse, na Assembleia Geral dos acionistas, que fixará a respectiva remuneração, encerrando-se, sempre, os mandatos na Assembleia Geral Ordinária seguinte à posse, podendo haver reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e obrigações previstos na Lei das Sociedades Anônimas e legislação correlata. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** **Artigo 18º** - O exercício social coincide com o ano civil. **Artigo 19º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, de acordo com as determinações legais. **Parágrafo Único** - A critério da Administração, poderão ser levantados balanços trimestrais ou semestrais, dentro do exercício social e distribuídos aos acionistas dividendos e bonificações respectivas, com eficácia condicionada à aprovação da Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto. **Artigo 20º** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como: (i) dividendo suplementar aos acionistas; (ii) parcela de 10% (dez por cento) destinada à constituição de uma reserva para expansão das atividades sociais e reforço capital de giro, que, quando existente, terá seu saldo limitado a 30% (trinta por cento) do valor do capital social; e, (iii) saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital. **Artigo 21º** - A Sociedade pagará a seus acionistas, respeitados os impedimentos legais, o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual do exercício, ajustado de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Único** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral que não será obrigatório no exercício

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
CAIXA E BANCOS
APLICAÇÕES
TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR
ATIVO PERMANENTE
IMOBILIZADO
IMÓVEIS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MÓVEIS E UTENSÍLIOS
VEÍCULOS
OBRAS EM ANDAMENTO
(-) PROV. P/DEPRECIACÃO
PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE
ENCARGOS A RECOLHER
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
185.910,70
PATRIMÔNIO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT EM 31/12/
RECEITAS OPERACIONAIS
RECEITAS DE ATIVIDADES SOCIAIS
DESPESAS OPERACIONAIS
CUSTOS DE ATIVIDADES SOCIAIS
CUSTO DE PESSOAL
OUTRAS DESPESAS
RESULTADO OPERACIONAL

RIVETE NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETORA GERAL
CPF: 070.456.205-78

CONFERE COM O ORIGINAL QUE MEU ATESTADO, DOU FE
Salvador 11/04/2018
Em testemunho de
da Verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

U A A R

4º TABELIONATO DE NOTAS
Dr. Cláudio Calmon de Amorim - Táb. 04
CPF: 015.904.110-00 - OAB/BA 11.504 - Rua Caminho da Amizade, 115 - 1º andar - Centro - Salvador - BA - CEP: 41100-000 - Fone: (71) 3031.1233 - Fax: (71) 3031.1234

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticidade
1604 AD115597-1
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

Assinatura da Diretora Geral

ISO 9

35/

CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A
CNPJ/MF sob nº 07.807.573/0001-70
NIRE 29.300.027.618

051550

003550

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
08/01/2008

DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de janeiro de 2008 às 9:00 horas, na sede social na Av. Luiz Tarquínio Pontes, 1700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, Bairro de Pitangueiras, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.700-000; **AVISOS DE CONVOCAÇÃO:** Dispensados em razão da presença de todos os acionistas; **PRESENÇA:** A totalidade do capital social conforme verificado no livro de presença de acionistas; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Em conformidade com o Estatuto Social assumiu a presidência da Assembléia o Sr. **ADEMIR JOSÉ MANZATTO** que convidou a mim **JOSÉ RIAL POSE FILHO** para Secretário; **ORDEM DO DIA:** 1. Mudança da denominação social 2. Alteração do endereço da sociedade; 3. Avaliação do pedido de renúncia do Diretor Romualdo de Souza Lima Júnior, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 11119927-11 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Marilene André Rabelo, s/nº, Casa 06, Pitangueiras – Lauro de Freitas – Bahia; CEP 42.700-000; 4. Eleição de novo diretor; 5. Alteração do objeto social; 6. Constituição de subsidiária integral; **DELIBEROU-SE POR UNANIMIDADE:** 1. Alterar a denominação da sociedade que passará para **ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A** ficando o Artigo 1º, Capítulo I do Estatuto Social alterado para: “A sociedade denomina-se **ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A** e é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis”. 2. Alterar o endereço da sociedade para Av. Tancredo Neves, 1632, sala 2104, Torre Norte, Ed. Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-020 ficando o Artigo 2º do Estatuto Social alterado para: “A sociedade tem sede social e foro na cidade de Salvador – Bahia, na Av. Tancredo Neves, 1632, sala 2104, Torre Norte, Ed. Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer o endereço de sua sede social”. 3. Aceitar o pedido de renúncia do diretor Romualdo de Souza Lima Júnior ao tempo em que a sociedade agradece pelos valiosos serviços prestados pelo mesmo; 4. Eleger para Diretor Marcus Perdiz da Silva, brasileiro, casado, administrador, RG: 05.154.450-45, CPF: 907.401.655-34, residente e domiciliado a Rua das Patativas, 43, apt. 202, Ed. Imbuí Boulevard, Imbuí, CEP 41.720-100 Salvador – BA; 5. Alterar o objeto social da sociedade incluindo a atividade aquaviária com emprego de embarcações ficando o caput Artigo 3º do Estatuto Social alterado para: “A sociedade tem como objeto a execução e/ou exploração dos seguintes serviços e atividades por conta própria ou de terceiros: (i) construção civil especialmente em obras de drenagens, infra-estrutura, saneamento básico, marítima e portuárias, barragens, diques, canais de irrigação e saneamento, obras rodoviárias, obras d’art especiais, obras industriais e edificações, obras aeroportuárias, inclusive a exploração de serviços públicos; (ii) prestação de serviços de assessoria e outros relacionados às atividades acima enumeradas; (iii) o aluguel de máquinas, equipamentos e

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

A
302

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
 Av. Almeida Neves - Nº 1506 - Shopping Sunart - 3º andar - Caminho das Árvores
 CEP: 41200-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3018-1259 / 3018-1266

TABELIONATO DE NOTAS
 Salvador - Bahia
 Substituído por: Gustavo Calmon de Amorim

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FÓI APRESENTADO, DOU FE.
SALVADOR 11/04/2018
EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

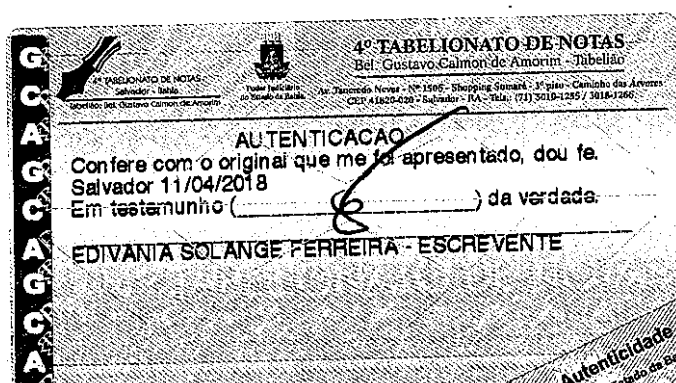
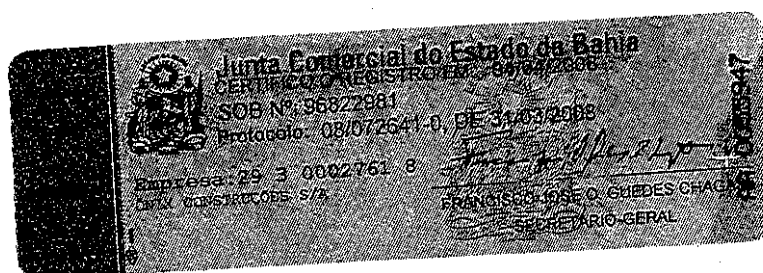
Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Autenticado
 1604 AD115598-D
 Consultar em: www.tribunaletba.org.br

154550
06
003552

imóveis; (iv) aquaviária com emprego de embarcações"; 6. Constituir uma sociedade subsidiária integral que terá como objeto social a participação em outras sociedades; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos para lavratura e transcrição desta ata em livro próprio, a qual por deliberação da unanimidade dos acionistas presentes com fundamento no parágrafo segundo do Art. 130 da Lei 6.404/76 será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes. Lauro de Freitas, 08 de janeiro de 2008.

Confere com o original lavrado no livro próprio.


JOSÉ RIAL POSE FILHO
Secretário



ONIX CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/MF 07.807.573/0001-70
NIRE: 29300027618

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2010 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Empresa, na Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Sala 2104, Torre Norte, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41820-020, às 8:00 horas em assembleia geral ordinária e às 10:00 horas em assembleia extraordinária, do dia 17 de abril de 2010. **PRESENCAS:** totalidade dos acionistas com direito a voto, administradores da empresa, na forma do § 1º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76. **MESA DIRETORA:** JOSE RIAL POSE FILHO – Presidente; convidando a mim, MARCUS PERDIZ DA SILVA – para Secretariá-lo. **PUBLICAÇÕES:** Anúncios previstos no art. 133, da Lei 6.404/76, Diário Oficial do Estado da Bahia, edições dos dias 09, 10/11 e 13 de abril de 2010 e Correio da Bahia, edições dos dias 09, 10 e 11 de abril de 2010 (Doc. 01); Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que a Assembleia foi regularmente convocada para deliberar sobre a pauta a seguir: **ORDEM DO DIA:** 1) **APROVAÇÃO DO BALANÇO** – Aprovadas as contas da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, sendo que o prejuízo apurado nesse exercício fica suportado pelos acionistas; 2) **Alterar o endereço da sociedade para Av. Tancredo Neves, 1543, Sl 802, Centro Empresarial Garcia D'Ávila, Caminho das Árvores, CEP.41.820-021, Salvador-BA.** 3) **AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Abrangendo obras de construção e recuperação de ferrovias. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas, dissidências, protestos ou declarações de votos. Autoriza, por unanimidade, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme preceitua o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos referidos nesta ata foram arquivados após terem sido numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa e acionistas presentes. Assinaturas: JOSE RIAL POSE FILHO Presidente, MARCUS PERDIZ DA SILVA – Secretário e p/CEI – EMPRENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, ADEMIR JOSÉ MANZATTO e JOSÉ RIAL POSE FILHO, Salvador (BA), 17 de abril de 2010. Confere com o original lavrado no livro próprio. – Secretário.


MARCUS PERDIZ DA SILVA
Secretario

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

	Junta Comercial do Estado da Bahia	
	CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2010 Nº 97001359	
	Protocolo: 10/116084-0, de 10/05/2010	
	Empresa: 29 3 0002761 8 ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.	
		AB 019985
	HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO GERAL	

054550
003855

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Caímon de Amorim - Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

2º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

3º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

5º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

6º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

7º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

8º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

9º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

10º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

11º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

12º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

13º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

14º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

15º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

16º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

17º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

18º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

19º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

20º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

21º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

22º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

23º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

24º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

25º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

26º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

27º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

28º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

29º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

30º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

31º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

32º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

33º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

34º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

35º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

36º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

37º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

38º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

39º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

40º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

41º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

42º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

43º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

44º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

45º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

46º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

47º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

48º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

49º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

50º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

51º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

52º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

53º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

54º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

55º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

56º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

57º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

58º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

59º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

60º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

61º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

62º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

63º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

64º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

65º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

66º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

67º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

68º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

69º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

70º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

71º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

72º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

73º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

74º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

75º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

76º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

77º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

78º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

79º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

80º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

81º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

82º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

83º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

84º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

85º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

86º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

87º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

88º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

89º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

90º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

91º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

92º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

93º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

94º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

95º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

96º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

97º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

98º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

99º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

100º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Plano de Autenticidade
Autenticacao
1604 AD 11660 1-3
Consulte o selo em www.tba.org.br



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2010 Nº 97003381
Protocolo: 10/117308-3, de 14/05/2010

Empresa: 29 3 0002761 8
ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AB 0202822

Divers



DIÁRIO OFICIAL

03556

ÔNIX
CONSTRUÇÕES

ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ/MF 07.807.573/0001-70
NIRE: 29300027618

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2010

LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Empresa, na Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Sala 2104, Torre Norte, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41620-020, às 8:00 horas em assembleia geral ordinária e às 10:00 horas em assembleia extraordinária, do dia 17 de abril de 2010. PRESENCAS: totalidade dos acionistas com direito a voto, administradores da empresa, na forma do § 1º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76. MESA DIRETORA: JOSE RIAL POSE FILHO – Presidente; convidando a mim, MARCUS PERDIZ DA SILVA – para Secretário-adj. PUBLICAÇÕES: Anúncios previstos no art. 133, da Lei 6.404/76, Diário Oficial do Estado da Bahia, edições dos dias 09, 10/11 e 13 de abril de 2010 e Correio da Bahia, edições dos dias 09, 10 e 11 de abril de 2010 (Doc. 01); Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que a Assembleia foi regularmente convocada para deliberar sobre a pauta a seguir: **ORDEM DO DIA:** 1) **APROVAÇÃO DO BALANÇO** – Aprovadas as contas da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, sendo que o prejuízo apurado nesse exercício fica suportado pelos acionistas; 2) Alterar o endereço da sociedade para Av. Tancredo Neves, 1543, SL 802, Centro Empresarial Garcia D'Ávila, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador-BA. 3) **AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Abrangendo obras de construção e recuperação de ferrovias. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas, dissidências, protestos ou declarações de votos. Autoriza, por unanimidade, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme preceitua o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos referidos nesta ata foram arquivados após terem sido numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa e acionistas presentes. Assinaturas: JOSE RIAL POSE FILHO Presidente, MARCUS PERDIZ DA SILVA – Secretário e p/CEI – EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, ADEMIR JOSÉ MANZATTO e JOSÉ RIAL POSE FILHO, Salvador (BA), 17 de abril de 2010. Confere com o original lavrado no livro próprio. – Secretário. Junta Comercial do Estado da Bahia. Protocolo nº 10/116064-0, de 10/05/2010 e Registro sob nº 97001359 em 11/05/2010. Helio Portela Ramos – Secretário Geral.

SED-0697

DIGITALIZAÇÃO
E MICROFILMAGEM



A Egba no mundo digital

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Garçon de Amorim - Tabelião

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS
Salvador, Bahia, 11/04/2018
Protocolo nº 10/116064-0, de 10/05/2010 e Registro sob nº 97001359 em 11/05/2010.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604 AD-115602-1
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

Os seus documentos
digitalizados e
disponíveis para consulta
através de multimídia.

veis

egba **Bahia**
TERRA DE TODOS NÓS
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Bahia
RA DE TODOS NÓS
GOVERNO DO ESTADO

www.egba.ba.gov.br

ov.br

TEL: (71) 3116 2805 FAX: (71) 3116 2901

(71) 3116 2901

ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/MF 07.807.573/0001-70
NIRE: 29300027618

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Empresa, na Av. Tancredo Neves, 1543, Ed. Garcia D'Ávila, Sala 802, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41820-021, às 08:00 horas do dia 13 de JULHO de 2017 em Assembleia Geral Ordinária. **PRESENCAS:** Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”, e os administradores da empresa, na forma do §1º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76. **MESA DIRETORA:** FLAVIO QUEVEDO RIAL – Presidente – e RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO – Secretário –. **PUBLICAÇÕES :** A) **CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA:** em função da presença da totalidade dos acionistas foram dispensadas as publicações previstas no art. 124, da Lei nº 6.404/76, conforme preceitos do § 4º, do art.124, da Lei nº 6.404/76; e B) **RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:** B.1) **JORNAL A TARDE:** 12 de julho de 2017 B.2) **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:** 12 de julho de 2017. Foram inobservados os prazo previstos no art. 133, da Lei nº 6.404/76, em função da presença da totalidade dos acionistas, conforme preceitos do § 4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76; Dando início aos trabalhos, foi questionado pelo Sr. Presidente se todos os acionistas tiveram conhecimento dos relatórios da administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o que foi confirmado à unânime. Dando seguimento aos trabalhos disse que a Assembleia foi regularmente convocada para deliberar sobre a pauta a seguir: **ORDEM DO DIA:** 1) **APROVAÇÃO DO BALANÇO:** Aprovadas as contas da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sendo que o Lucro apurado nesse exercício ficará retido na sociedade para posterior destinação. 2) **ELEIÇÃO DE DIRETORIA:** Reeleger para a função de Diretor Presidente o Sr. FLAVIO QUEVEDO RIAL, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 059.294.64-79, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.657.047-06, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, 2596, Casa 23, Piatã, Salvador/BA, CEP: 41650-010 e Reeleger para o cargo de Diretor Executivo o Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº MG-1.071.866, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.756.466-53, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, 121, apto. 506, Icarai, Niterói/RJ, CEP 24220-020, ambos para mandato de 03 (três) anos: 3) **O QUE OCORRER:** Ratificar o Item 3 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014 que dispõe que: todos os documentos que imponham obrigações à Sociedade ou que possam gerar compromissos para a mesma deverão ser firmados por: a) um Diretor Presidente isoladamente; b) um Diretor Executivo e um Diretor Presidente; e b) um procurador com poderes específicos e com mandato por tempo determinado, vedado substabelecimento, outorgado pelo Diretor presidente

Av. Tancredo Neves, 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila,
Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA
Tel/fax: +55 (71) 2132-2384

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico o Registro sob o nº 97690439 em 21/08/2017

Protocolo 174024886 de 04/08/2017

Nome da empresa ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A NIRE 29300027618

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133425764604272

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017

por Hélio Portela Ramos – Secretário Geral

054550
003558

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho (8) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

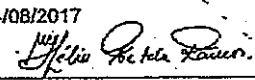
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Justiça
Diretoria de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Rua da Assembleia, nº 1506 - Shopping Senador - 3º andar - Centro das Américas
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 3015-1255 / 3018-1266



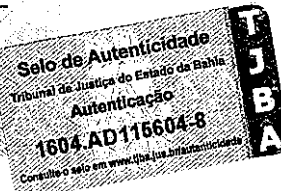
isoladamente ou pelo Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente; **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas, dissidências, protestos ou declarações de votos. Autoriza, por unanimidade, a publicação da presente ata, com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme preceitua o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos referidos nesta ata foram arquivados após terem sido numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa e acionistas presentes. Presidente: FLAVIO QUEVEDO RIAL – Diretor Presidente, Secretário: RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO, Gerente Administrativo. Acionistas Presentes: CEI – EMPRENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, representada por: JOSÉ RIAL POSE FILHO, ADEMIR JOSÉ MANZATTO, JOSÉ RIAL POSE FILHO, JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO e FLAVIO QUEVEDO RIAL, Salvador (BA), 13 de julho de 2017. Confere com o original lavrado no livro próprio. – Secretário.


RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO
Secretário


DAB/BA 23.958

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº: 97690439 Protocolo: 17/402488-6, DE 04/08/2017
Empresa: 29 3 0002761 8 ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

OCAGACA		4º TABELIONATO DE NOTAS Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
	1º Tabelionato de Notas Salvador - Bahia Rua Tancredo Neves, 1543 - Centro Empresarial Garcia D'Ávila	2º Tabelionato de Notas Salvador - Bahia Rua Tancredo Neves, 1543 - Centro Empresarial Garcia D'Ávila
	AUTENTICACAO Confere com o original que me foi apresentado, dou fe. Salvador 11/04/2018 Em testemunho () da verdade.	
	EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE	



Av. Tancredo Neves, 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila,
Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA
Tel/fax: +55 (71) 2132-2384

Data e Hora: 1º andar do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão, CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 21 de fevereiro de 2018 às 09h00min. Observações: O Edital e seus anexos serão fornecidos em arquivos gravados em pen drives fornecidos pelas empresas interessadas, até às 17h30min, do dia 20 de fevereiro de 2018. Encontra-se disponível também no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br. Contato através do e-mail: clic@fiema.org.br e telefone: (98) 2109-1868.

São Luís, 5 de fevereiro de 2018.
FERNANDA M. BERTRAND DE CARVALHO
 Pregocira

SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

O SEXT - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em serviços de Alarme e Monitoramento para atender a Unidade do SEXT/SENAT - D38, situado na Rodovia BR 277, Km 349 (Anexo ao Posto Aeroporto), Jardim Aeroporto - Guarapuava - PR, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 20/02/2018, às 14h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEXT/SENAT, das 09h00min às 16h30min.

Em 31 de janeiro de 2018.
SAMUEL SCHELLER SYDOR
 Presidente da Comissão de Licitação

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - CATANDUVAS-SC

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa para prestação de serviço de link de internet - fibra óptica conforme edital de Concorrência 001/2018, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta e credenciamento será no dia 20/02/2018 IMPRETERIVELMENTE até às 13h30min e INICIO DA SESSÃO PÚBLICA às 13h45min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se na Unidade D17 Catanduvas/SC localizada na Rua Felipe Schmidt, 1280 Centro Catanduvas/SC, de segunda a sexta-feira das 13:30h às 17:00h ou solicitar por e-mail no endereço eletrônico licitacao.d017@sestsenat.org.br.

CONCORRÊNCIA Nº 22/2017

O SEXT - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para aquisição de água mineral em garrafinhas, bombonas, copinhos e gelo conforme edital de Concorrência 022/2017, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será alterada para o dia 06/02/2018 às 14h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se na Unidade D17 Catanduvas/SC localizada na Rua Felipe Schmidt, 1280 Centro Catanduvas/SC, de segunda a sexta-feira das 13:30h às 17:00h ou solicitar por e-mail no endereço eletrônico licitacao.d017@sestsenat.org.br.

ALICE PAGANINI
 Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS SÃO FELIX-BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ALTERAÇÃO ESTATUTUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO FELIX-BA
 O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Felix/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.726.788/0001-64, Registro Sindical 46204.001090/2008-26 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Rua JJ Seabra, nº 65 - Centro - CEP: 44360-000 - São Felix/BA - convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de São Felix/BA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO FELIX-BA, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, na sede do Sindicato, com endereço Rua JJ Seabra, nº 65 - Centro - CEP: 44360-000 - São Felix/BA, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a dois módulos rurais, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, ativos e aposentados, no Município de São Felix/BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos

trabalhadores rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Felix/BA; 2) outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

São Felix/BA, 2º de fevereiro de 2018.
MARIA CANDIDA DOS ANJOS QUEIROZ
 Presidente do Sindicato
 CPF: 056.848.815-64

Inscrição na Previdência Social nº 1194155255-7 - Endereço: na Fazenda Arocira, Zona Rural - CEP: 44.360-000 - São Felix/BA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Trombudo Central, inscrito no CNPJ sob o nº 82.767.146/0001-21, com Registro Sindical no livro nº L 064 P. 006, A. 1970, Processo nº 322265, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com sede na Rua Jorge Lacerda nº 26, CEP: 89.176-000, Centro, Trombudo Central - Santa Catarina - convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, aqueles que ativos ou aposentados, proprietários ou não, que exercem atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do decreto lei 1.166/71, limitando-se a dois módulos rurais, da base territorial dos Municípios de Trombudo Central e Agrolândia - SC, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Trombudo Central, a ser realizada no dia 02 de março de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Praça Arthur Sieverdt, nº 1 - Centro, Trombudo Central - SC, 89.176-000, com início às 20h (vinte) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alteração de sua base territorial, do município de Trombudo Central para os municípios de Trombudo Central e Agrolândia; b) alterar a denominação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Trombudo Central para: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Trombudo Central e Agrolândia; 2) Outras alterações estatutárias.

Trombudo Central-SC, 1º de Fevereiro de 2018

VILMAR DA SILVA
 Presidente do sindicato
 CPF: 517.033.199-15

DAP: SDW051703319915061011237
 CEP: 89.176-000, Trombudo Central/SC

TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A.

AVISO DE LICENÇA

A Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação (LI), para Duplicação da Rodovia BR-153/SP entre os km 74,9 a 99,8 e implantação de dispositivos nos km 80,950, 84,880 e 96,9, Processo IBAMA nº 02001.003750/2013-81. Foi determinado a elaboração do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

Lins-SP, 1º de janeiro de 2018.
WILSON SCALFI SANTOS
 Coordenador do SGI

ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.807.573/0001-70
 NIRE: 29300027618

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada Em 13 De Julho De 2017 Lavrada Na Fama De Sumário.

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Empresa, na Av. Tancredo Neves, 1543 - Ed. Garcia D'Ávila, Sala 802, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, CEP: 41820-021, às 08:00 horas do dia 13 de JULHO de 2017 em Assembleia Geral Ordinária.
PRESENCAS: Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e os administradores da empresa, na forma do §1º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76. **MESA DIRETORA:** FLAVIO QUEVEDO RIAL - Presidente - e RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO - Secretário - **PUBLICAÇÕES:** A) CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA: em função da presença da totalidade dos acionistas foram dispensadas as publicações previstas no art. 124, da Lei nº 6.404/76, conforme preceitos do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76; e B) RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO: B.1) JORNAL A TARDE: 12 de julho de 2017 B.2) DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 12 de julho de 2017.

Foram inobservados os prazos previstos no art. 133, da Lei nº 6.404/76, em função da presença da totalidade dos acionistas, conforme preceitos do § 4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76. Dando início aos trabalhos, foi questionado pelo Sr. Presidente se todos os acionistas tiveram conhecimento dos relatórios da administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o que foi confirmado à unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos disse que a Assembleia foi regularmente convocada para deliberar sobre a pauta a seguir: **ORDEM DO DIA: 1) APROVAÇÃO DO BALANÇO:** Aprovadas as contas da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sendo que o Lucro apurado nesse exercício ficará retido na sociedade para posterior destinação. 2) **ELEIÇÃO DE DIRETORIA:** Reeleger para a função de Diretor Presidente o Sr. FLAVIO QUEVEDO RIAL, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 059.294.64-79, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.637.047-06, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, 2596, Casa 23, Piatã, Salvador/BA, CEP: 41650-010 e Reeleger para o cargo de Diretor Executivo o Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAGAMO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº MG-1.071.866, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.756.466-33, residente e domiciliado na Rua Alvaros de Azevedo, 121, apto. 506, Icarai, Niterói/RJ, CEP 24220-020, ambos para mandato de 03 (três) anos; 3) **O QUE OCORRER:** Ratificar o Item 3 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014 que dispõe que: todos os documentos que imponham obrigações à Sociedade ou que possam gerar compromissos para a mesma deverão ser firmados por: a) um Diretor Presidente isoladamente; b) um Diretor Executivo e um Diretor Presidente; e c) um procurador com poderes específicos e com mandato por tempo determinado, vedado subdelegatamento, outorgado pelo Diretor presidente isoladamente ou pelo Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas, dissidências, protestos ou declarações de votos. Autoriza, por unanimidade, a publicação da presente ata, com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme preceito do art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos referidos nesta ata foram arquivados após terem sido numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa e acionistas presentes. **Presidente:** FLAVIO QUEVEDO RIAL, Diretor Presidente, Secretário: RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO, Gerente Administrativo, Acionistas Presentes: CEI, EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, representada por JOSE RIAL POSE FILHO, ADEMIR JOSE MANZATO, JOSE RIAL POSE FILHO, JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAGAMO e FLAVIO QUEVEDO RIAL, Salvador (BA), 13 de julho de 2017. Confere com o original lavrado no livro próprio - Secretário: RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO - Secretário JUCEB. Certifico registro sob nº: 97690439 em 21/08/2017.

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA

AVISOS DE LICENÇA

Súmula De Recebimento De Licença Prévia
 Village Construções LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para fins de construção do Residencial Campo Largo I, a ser implantada na Rua 6 Lot. São Jerônimo, situado nesta cidade de Campo Largo - Paraná. **Súmula De Requerimento De Licença De Instalação** Village Construções LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para o Residencial Campo Largo I, a ser implantada na Rua 6 Lot. São Jerônimo, situado nesta cidade de Campo Largo - Paraná. Em 2 de fevereiro de 2018.

FABIANE FADRIN DE SIQUEIRA
 Secretária Executiva

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMPERE - PARANÁ

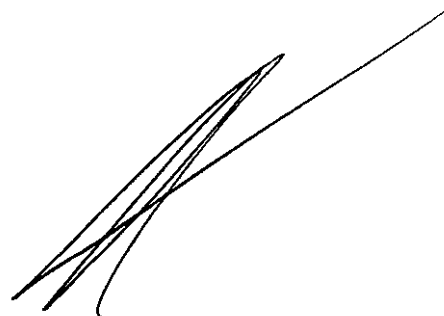
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ampere - Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 24.205.196/0001-19, convoca todos os Servidores Públicos Municipais, Empregados Públicos e Profissionais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ampere - Paraná, representados por esta entidade a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de março de 2018, na Câmara de Vereadores, sito Rua Maringa Bairro Centro, Ampere - Paraná às 18:30 horas em primeira chamada e às 19:00 horas em segunda o último chamada com qualquer número de servidores presentes, a fim de cumprir o previsto na Constituição Federal e Legislação em vigor para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Re-Ratificação da Fundação do Sindicato; 2) Alteração Estatutária e Re-Ratificação do Estatuto Social; 3) Re-Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria; 4) Filiações as entidades de Grau Superior; 5) Alteração do Endereço da Entidade; 6) Assuntos Gerais. Subscritor: Anderson Sotiriva CPF: 019.163.599-57, Endereço: Rua Leonardo Kessler, 179 Bairro Santa Paulina, CEP: 85640-000, Ampere - Paraná, Telefone: (41) 99920-1873.

Ampere, 31 de janeiro de 2018.
ANDERSON SOTIRIVA
 Presidente

Regularidade fiscal

3. Comprovante de Inscrição do CNPJ



054550 44
003562**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.807.573/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2005
NOME EMPRESARIAL ONIX CONSTRUCOES S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 1543	COMPLEMENTO CENTRO EMPRESARIAL GARCIA DAVILA SALA 802	
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@imparnet.com.br		TELEFONE (71) 3342-4607 / (71) 3342-4607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

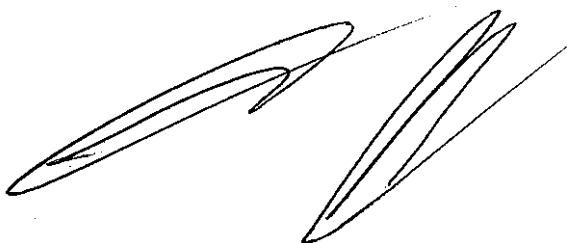
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018 às 14:22:28 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

4. Prova de inscrição municipal e estadual





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Cadastro

154550
000364
Ficha Cadastral Resumida
Pessoa Jurídica

46/
Emissão: 10/04/2018

Page 1 of 1

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 304.346/001-74
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: ONIX CONSTRUCOES S/A

Nome Fantasia: Inscrição Estadual:

CNPJ: 07.807.573/0001-70

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Avenida Tancredo Neves Número: 1543
Edifício: Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORE
Complemento: CENTRO EMPRESARIAL GARCIA DAVILA SALA 801 CEP: 41.820.021
Telefone: 7133424607 Fax: 7133424607
Correio Eletrônico: fiscal@imparnet.com.br
Referência: PROX RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 162149 Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo
Natureza Jurídica: 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Data Inscrição na Prefeitura: 04/09/2008

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	04/09/2008
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	18/05/2010
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	18/05/2010
Serviços de engenharia	7112-0/00	11/08/2014
Aluguel de imóveis próprios	6810-2/02	11/08/2014
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	11/08/2014
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	11/08/2014
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	11/08/2014
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	11/08/2014
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/08/2014
Construção de edifícios	4120-4/00	11/08/2014

OBSERVAÇÕES

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

154350
003565

47

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.807.573/0001-70

Inscrição Estadual: 068.136.794 NO

Razão Social: ONIX CONSTRUÇÕES S/A

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: AVENIDA TANCREDO NEVES

Número: 1543

Bairro/Distrito: CAMINHO DAS ARVORES

Município: SALVADOR

Telefone: (71) 33424607

Referência: PROX RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Complemento: CENTRO EMPRESARIAL GARCIA DAVILA

CEP: 41820-021

UF: BA

E-mail: aecfiscal@gmail.com

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: NÃO CREDENCIADO

Data do Credenciamento: INEXISTENTE

Situação da Conta: INEXISTENTE

Data da Criação da Conta: INEXISTENTE

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/01/2006

Atividade Econômica Principal:

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

Atividade Econômica Secundária

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

6810202 - Aluguel de imóveis próprios

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 29/05/2013

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES

Complemento: CENTRO EMPRESARIAL GARCIA DAVILA

Referência:

Número: 1543

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

CEP: 41820021

Município: SALVADOR

UF: BA

10/04/2018

sefaz.ba :: secretaria da fazenda do estado da bahia

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 22545 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: RODRIGO OLIVEIRA JESUS DE MATOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES SALA 804

Número: 939

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Município: SALVADOR **UF:** BA

Referencia:

CEP: 41820021

Telefone: (71) 34929138 **Celular:** ()

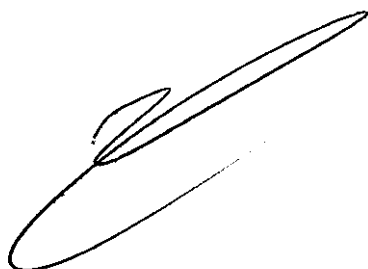
Fax: ()

E-mail: rodrigoojm@hotmail.com

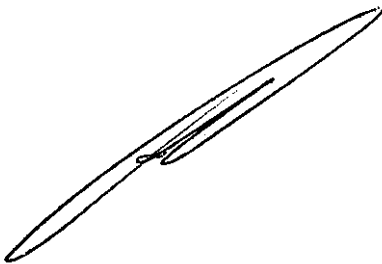
Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/04/2018

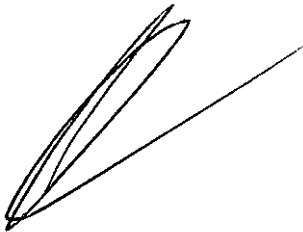
[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



A



5. Certidão Negativa de Débito Federal



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ONIX CONSTRUÇÕES S/A**

CNPJ: **07.807.573/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:46:27 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2018

Código de controle da certidão: **CF3E.024C.A42A.C5DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

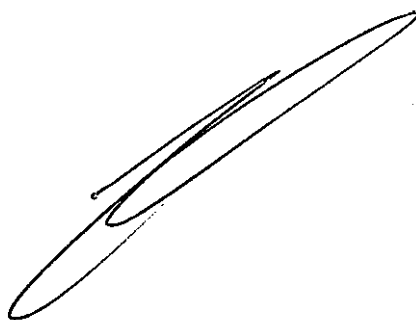
Nova Consulta

Confira com original

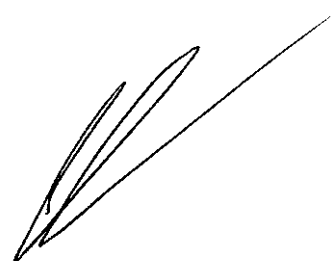
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat. 30660-0 CPI/DISO



Preparar página
para impressão



6. Certidão Negativa de Débito FGTS



IMPRIMIR

VOLTAR

654552
003570

59

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07807573/0001-70
Razão Social: ONIX CONSTRUÇÕES SA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 1543 SL 802 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a ~~10/05/2018~~

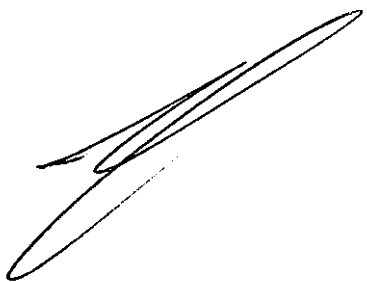
Certificação Número: 2018041005102124033273

Informação obtida em 10/04/2018, às 16:32:08.

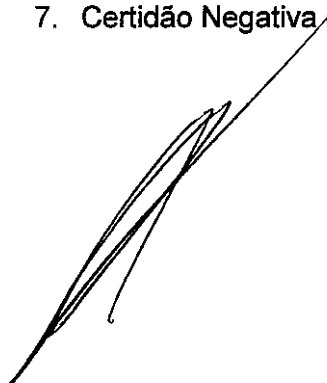
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere-se original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6/CPI/DISO



7. Certidão Negativa de Débito Municipal



054550 54
003572

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 304346/001-74
CNPJ: 07807573/0001-70

Contribuinte: ONIX CONSTRUCOES S/A

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 1543, CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da Certidão: 5.604.606

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Prefeitura Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
2014	SEFAZ		Parcelamento	5822/2014		2	2	0
2014	SEFAZ		Parcelamento	7082/2014		3	3	0

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	453/2014	71044	PARCELAMENTO EFETIVADO
Notificação Fiscal de Lançamento	454/2014	71044	PARCELAMENTO EFETIVADO
Notificação Fiscal de Lançamento	504/2014	71044	PARCELAMENTO EFETIVADO
Notificação Fiscal de Lançamento	505/2014	71044	PARCELAMENTO EFETIVADO

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Confere com original

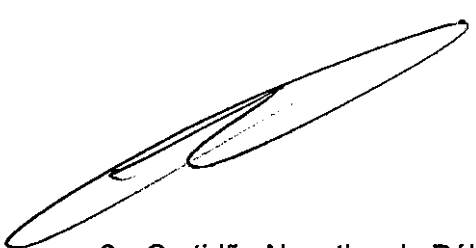
Herdílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 30556-CP/DESU

Emissão autorizada à: 14:44:16 horas do dia 22/03/2018

Valida até dia 21/04/2018

Código de controle da certidão: **15BB6D7B41E528C98F12B6E7C8C0DC28**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



8. Certidão Negativa de Débito Estadual



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

054/550
008574

56/

Emissão: 11/04/2018 13:49

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180853739

RAZÃO SOCIAL ONIX CONSTRUCOES S/A	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068.136.794 - BAIXADO	CNPJ 07.807.573/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Confere com original

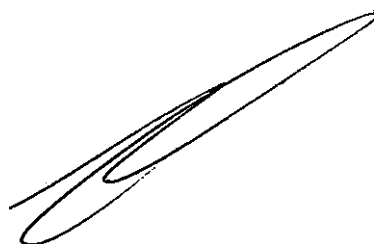
Herculio de Silva Ramos Junior
Mat.: 0066.8/CPI/DISO

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em ~~11/04/2018~~ conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

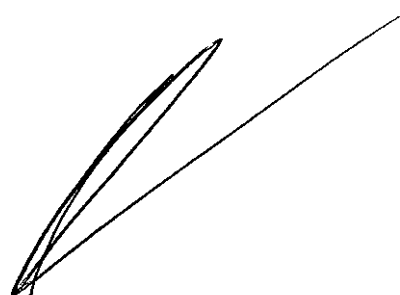
A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Regularidade trabalhista

9. Certidão Negativa de Débito Trabalhista





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ONIX CONSTRUÇÕES S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.807.573/0001-70

Certidão nº: 147573165/2018

Expedição: 09/04/2018, às 10:35:13

~~Validade: 05/10/2018~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ONIX CONSTRUÇÕES S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.807.573/0001-70, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0212500-42.1996.5.02.0433 - TRT 02ª Região *

0030900-03.2009.5.03.0014 - TRT 03ª Região *

0000294-82.2016.5.17.0005 - TRT 17ª Região **

0001564-60.2015.5.17.0011 - TRT 17ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da

[Assinatura]

154550
008577

59/

Certidão nº 147573165/2018. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

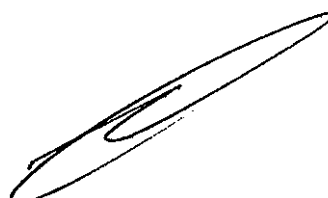
Conferido com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat. 13066,5 CPl/DISO

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping, overlapping strokes.

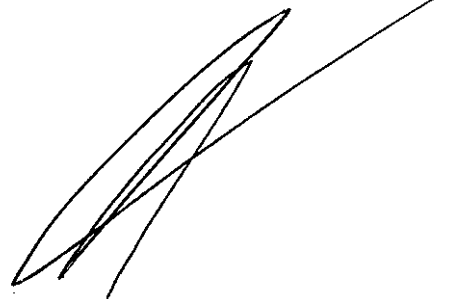
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping, overlapping strokes.

A small, stylized handwritten signature or mark in black ink, located at the bottom right of the page.



Técnica

10. Certidão do CREA Empresa e dos Profissionais





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054550
 003579
 Nº 12814/2018
 Emissão: 10/04/2018
 Validade: 31/05/2018
 Chave: YB927

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 07.807.573/0001-70

Registro: 000015534-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 21.000.252,18

Data do Capital: 14/11/2005

Faixa: 7

Objetivo Social: EXECUÇÃO E OU EXPLORAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E ATIVIDADES POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS: CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALMENTE EM OBRAS DE DRENAGENS, INFRA ESTRUTURA, SANEAMENTO BÁSICO, MARÍTIMA E PORTUÁRIAS, BARRAGENS, DIQUES, CANAIS DE IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERROVIAS, OBRAS D'ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE EDIFICAÇÕES, OBRAS AEROPORTUÁRIAS, INCLUSIVE A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E OUTROS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES ACIMA; O ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS; AQUAVIÁRIA COM EMPREGO DE EMBARCAÇÕES, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1543, S/802, SN, CENTRO EMPRESARIAL GARCIA D'AVILA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820021

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 08/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000015534BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 48509468. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (5/5)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO QUIRINO DE SA JUNIOR

Registro: 050139634-9

CPF: 058.711.825-34

Data Início: 18/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO

Registro: 140417898-8

CPF: 355.756.466-53

Data Início: 02/09/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 12814/2018
 Emissão: 10/04/2018
 Validade: 31/05/2018
 Chave: YB9Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MILTON JOSE DO NASCIMENTO

Registro: 180131441-1

CPF: 003.783.484-34

Data Início: 24/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Conferido com original

Herculio da Silva Ramos Junior
 Mat.: 3066.6/CP1/DI SO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054550
003581
Nº 12817/2018
Emissão: 10/04/2018
Validade: 31/05/2018
Chave: y6z7Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO
Registro: 140417898-8
CPF: 355.756.466-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/07/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26472

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
Data de Formação: 10/12/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 48509490. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)
Parcelamento Ano: 2018
Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
Registro: 000015534-0
CNPJ: 07.807.573/0001-70
Data Início: 02/09/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DESEMP 001.
Hora de Entrada Manhã: 0800
Hora de Saída Manhã: 1200



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

05/553
 003382
 Nº 12816/2018
 Emissão: 10/04/2018
 Validade: 31/05/2018
 Chave: 4Yx6b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO QUIRINO DE SA JUNIOR

Registro: 050139634-9

CPF: 058.711.825-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/08/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UFBA

Data de Formação: 21/08/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 48509479. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (2/2)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A

Registro: 000015534-0

CNPJ: 07.807.573/0001-70

Data Início: 18/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Incluído RT. (Protocolo 53544/2016).



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054550
009583

Nº 4136/2018

Emissão: 15/02/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 6D2Z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MILTON JOSE DO NASCIMENTO

Registro: 180131441-1

CPF: 003.783.484-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/06/1970

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 728

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SINGULAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 000007685-0

CNPJ: 01.540.131/0001-24

Data Início: 26/02/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A

Registro: 000015534-0

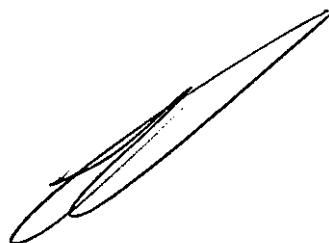
CNPJ: 07.807.573/0001-70

Data Início: 24/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



11. Atestado Técnico Empresa e Profissional com CAT





CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28.30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

15455 67
008585

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 003.432/09

FOLH : 0001/0004

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 30.429/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ARTIGO 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART OBRA/SERVICO.....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO, EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 008 (HUM A OITO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
Matricula nº 1089
Portaria nº 282/2006
REG. METROPOLITANA
CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

684
003586
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 003.432/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000030429
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONCIC ENGENHARIA S.A. ✓

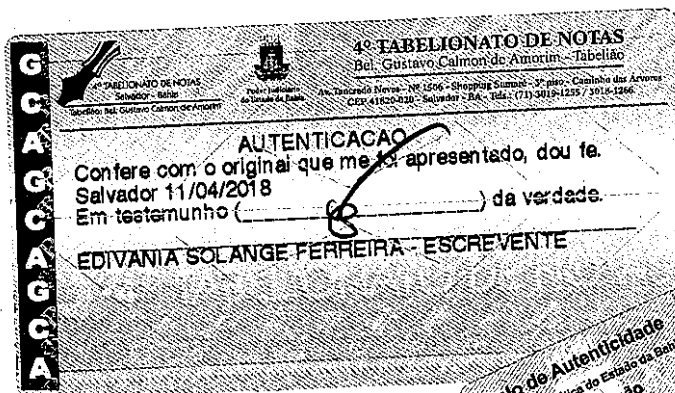
REGISTRO: 008577

NRO DA ART: 1-5084088300 DATA ANOTACAO : 03/06/2009 DATA BAIXA : 30/06/1998
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV LOUGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : POUSO ALEGRE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2444 EXECUCAO DE INSTALACAO / CIVIL

FINALIDADE : 35400 SANEAMENTO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : CR\$ 102.973.060.596,34
CONTRATO/HONORARIOS : CR\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: OBRAS DE AMPLIACAO E MELHORIAS DO SISTEM
A DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DRENAGEM CT
DE 16/12/92 ✓

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG





CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

154550
0003587

69

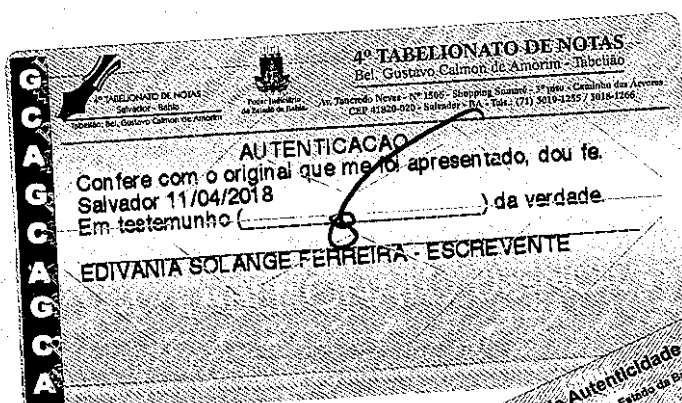
CERTIDAO: 003.432/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000030429
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
EMPRESA/INSTITUICAO : CONCIEN ENGENHARIA S.A.
REGISTRO : 8577
NRO DA ART : 2-5083755300
DATA ANOTACAO : 01/06/2009
QUANTIFICACAO : 2,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : CR\$ 0,00
DATA DE INICIO : 01/01/1993
DATA DE FIM : 30/12/2000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: RESPONSAVEL TECNICO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG





CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

154550
003588

20

CERTIDAO: 003.432/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

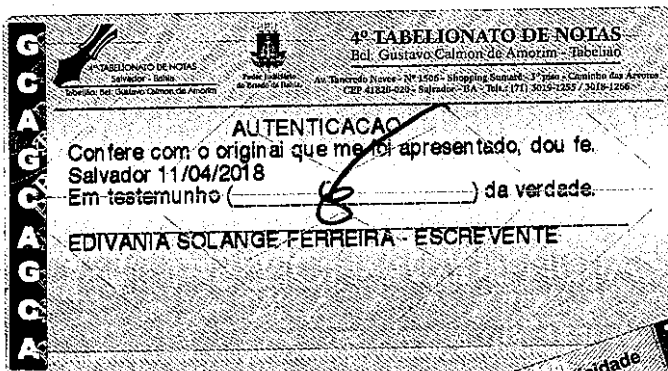
PROFISSIONAL:

NOME : JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000030429
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
EMPRESA/INSTITUICAO : CONCIC ENGENHARIA S.A.
REGISTRO : 8577
NRO DA ART : 2-5083756000
DATA ANOTACAO : 01/06/2009
QUANTIFICACAO : 2,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R\$ 0,00
DATA DE INICIO : 23/08/2005
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: RESPONSAVEL TECNICO

BELO HORIZONTE

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG





054550 71/
008589

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Trânsito
Praça João Pinheiro, 73 Centro - POUSO ALEGRE - MG CEP: 37.550-000.

ATESTADO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

003.432/09 05 JUN 2009

ASS: _____

FLS: _____

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONCIC ENGENHARIA S/A**, com sede a Rua Elísio Mesquita, nº 610 - Bairro Pirajá - Salvador - Bahia, CNPJ nº 15.101.039/0001-01, executou, através do contrato firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**, datado em 16/12/92, as obras de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem na cidade de Pouso Alegre - MG.

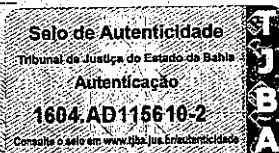
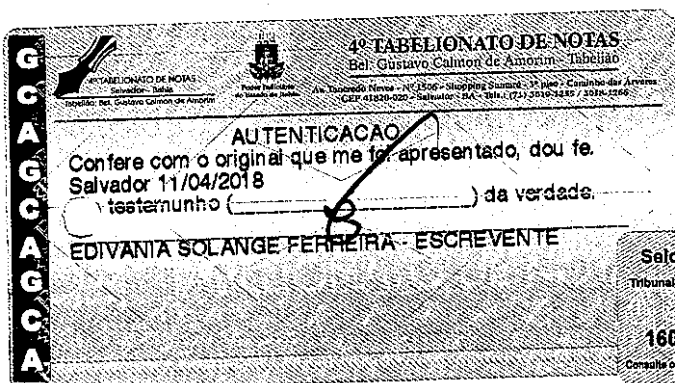
DESCRIÇÃO GERAL DAS OBRAS

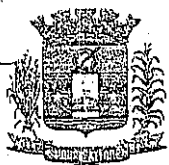
Construção do Sistema São João, incluindo a captação com capacidade de 200 l/s e Estação de Tratamento de Água com capacidade de 420 l/s.

Ampliação da Estação de Tratamento de Água do Chapadão (obras civis e instalações) para 130 l/s.

Construção e instalação das seguintes Estações Elevatórias dos sistemas Chapadão e Mandú:

- Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), sobre balsa, com capacidade de recalque de 130,0 litros por segundo, sendo instalado 2 (dois) conjuntos moto-bombas com vazão cada um de 468m³/h e potência de 200,0 CV;
- Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), com capacidade de recalque para 30,0 litros por segundo, sendo instalado 3 (três) conjuntos moto-bombas com vazão cada um de 55,5 m³/h e potência de 30,0 CV;
- Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), com capacidade de recalque de 300,0 litros por segundo, sendo instalado 3 (três) conjuntos moto-bombas de eixo vertical com vazão cada um de 540 m³/h e potência de 30,0 CV;
- Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), com capacidade de recalque de 200,0 litros por segundo, sendo instalado 3 (três) conjuntos moto-bombas tipo bi-partida com vazão cada um de 360,0 m³/h e potência de 150,0 CV;
- Construção do Reservatório para água tratada, em concreto armado, capacidade para 500m³ (500 mil litros) de armazenamento de água.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Trânsito

Praça João Pinheiro, 73 Centro - POUSO ALEGRE - MG CEP: 37.550-000

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

003.432/09 05 JUN 2009

Implantação dos seguintes trechos de adutoras, inclusive instalação de peças, conexões e blocos de ancoragens:

- Adutoras de Água Bruta (AAB), em tubos de ferro fundido, junta elástica, classe K7, diâmetro de 400mm com extensão de 1.420 metros;
- Adutora de Água Bruta (AAB), em tubos de aço, diâmetro de 600mm, com trecho aéreo e extensão de 96 metros;
- Adutoras de Água Tratada (AAT), em tubos de ferro fundido, junta elástica, classe K7 sendo 735 metros com diâmetro de 150mm, 2897 metros com diâmetro de 200mm, 3526 metros com diâmetro de 250mm, 3474 metros com diâmetro de 300mm e 4050 metros com diâmetro de 450mm.
- Implantação de reservatório nos Bairros Cidade Jardim, São João e Colina Santa Bárbara.
- Redes de Distribuição de água e Ligações Prediais.
- Obras de Drenagem os Bairros Jardim Mariosa e Jardim Guanabara.

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

1 - UNIDADES DE TRATAMENTO (Captação/EEA/ETA)

1.1 - Serviços Topográficos		
- Locação das obras	=	4.573,51m ²
1.2 - Terraplenagem		
- Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno	=	4.573,51m ²
- Escavação e carga de mat. 1ª Categoria	=	21.354,10m ³
- Carga mecânica de mat.qq. Natureza	=	3.982,26m ³
- Transporte de mat.qq. categoria DMT < 1 km	=	18.009,85m ³
- Compactação mecânica de aterro a 95% PN	=	6.291,22m ³ ✓
1.3 - Fundações/ enrocamentos		
- Enrocamento com pedra de mão arrumada	=	584,77m ³
- Estacas tipo Straus Ø 25cm	=	120,00m
- Estacas brocas Ø 15cm	=	180,00m
- Estacas tipo Hélice	=	1.050,00m
1.4 - Estrutura de concreto		
- Concreto de regularização	=	66,52m ³ ✓
- Concreto estrutural fck ≥ 15Mpa	=	40,78m ³ ✓
- Concreto estrutural fck ≥ 18Mpa	=	290,34m ³ ✓
- Armação de aço CA-50	=	36.522,16kg

AUTENTICAÇÃO NO VERSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Trânsito

Praça João Pinheiro, 73 Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37.550-000

003592

VINCULADO À CERTIDÃO

Número:

Expedida em:

003.432 / 09 05 JUN 2009

1.931,66m²

ASS.:

PLS:

-	Forma de compensado resinado	=	
1.5 -	Edificações		
-	Chapisco comum	=	635,62m ²
-	Reboco paulista	=	559,18m ²
-	Impermeabilização em argamassa rígida	=	471,40m ²
-	Junta Fugenband 0-22	=	70,80m
1.6 -	Instalações e equipamentos		
-	Comporta de duplo fluxo, seção 1,0x1,0 com pedestais de suspensão	=	
-	Tubulação F°F° FF 300 mm	=	6,00un
-	Instalação de calha parshall 9"	=	50,00m
-	Ponte metálica c/ fundação em perfil metálico tipo trilho	=	1,00un
		=	266,00m ²
1.7 -	Drenagem/ Urbanização		
-	Rede de drenagem em tubos de concreto armado CA-1 Ø 600 mm	=	
-	Meia cana Ø 400 mm	=	98,40m
-	Passeio de concreto moldado no local	=	45,40m
-	Meio fio de concreto pré-moldado tipo A	=	21,12m ³
-	Plantio de grama em taludes	=	126,50m
-	Execução de grama armada c/ tela plástica de polietileno, GA350/M25, inclusive Grampo de Ancoragem D=6 mm Aço CA-50	=	2.032,27m ²
		=	16.755,00m ²
2 -	ADUTORAS		
2.1 -	Serviços topográficos		
-	Locação e cadastro	=	3.002,52m
2.2 -	Sinalização de trânsito		
-	Tapume contínuo de madeira	=	3.002,52m
2.3 -	Movimento de terra		
-	Escavação mecânica de valas, prof. Até 2,0 metros	=	3.124,35m ³
-	Escavação mecânica de valas, prof. 2,0 a 4,0 metros	=	358,29m ³
-	Aterro compactado de vala s/gc	=	605,53m ³
-	Aterro compactado de vala c/gc maior ou igual 95% PN	=	2.227,00m ³
2.4 -	Escoramento		
-	Tipo pontaleamento	=	3.026,10m ²
-	Tipo descontínuo	=	3.365,70m ²
-	Tipo contínuo	=	2.122,20m ²

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



054650
003593

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Instituto Notarial - SP 1500 - Shopping Sesi - 1º andar - Castelo das Armas
CEP 05505-010 - Salvador - BA - Tel: (71) 3016-1235 / 3016-1266

1º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabela Notarial
Tabela do Tabelião Calmon de Amorim

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticacao
1604 AD/16612-9
Consulte o selo em www.tjba.jus.br

GCAGAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Trânsito

Praça João Pinheiro, 73 Centro - POUSO ALEGRE - MG CEP: 37.550-000

CREA-MG

VINCULADO À CERTIDÃO

Número: Expedida em:

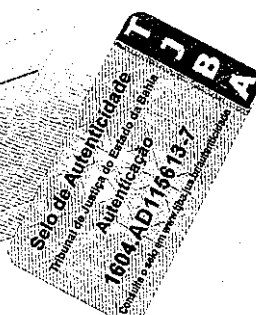
003.432 / 09 05 JUN 2009

- 2.5 - Fornecimento e assentamento
- Tubos e peças de FºFº JE K7 Ø 300mm = 1.474,00m
 - Tubos e peças de FºFº JE K7 Ø 250mm = 1.525,00m
- 2.6 - Instalação e operação do sistema de rebaixamento de lençol freático = 98,00cj x dia
- 2.7 - Pavimentação
- Levantamento de pavimento asfáltico com martelo pneumático = 1.517,64m²
 - Preparo de Caixa = 1.517,64m²
 - CBUQ = 36,03m²
- 3 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
- 3.1 - Serviços topográficos
- Locação da Obra = 3.122,00m
- 3.2 - Terraplenagem
- Desmatamento, destocamento e limpeza mec. Do aterro = 5.986,90m²
 - Escavação e carga de mat.qq. Categoria = 7.014,15m³
 - Transporte de mat.qq. natureza DMT ≤ 1 Km = 9.575,77m³
 - Transporte de mat.qq. natureza DMT ≥ 5 Km = 2.373,00m³ X Km
- 3.3 - Escavação e reaterro de valas em solo mole
- Profundidade de 1,5 m < h ≤ 3,0m = 4.591,38m³
 - Profundidade de 3,9 m < h ≤ 5,0m = 6.938,65m³
- 3.4 - Rede tubular
- Tubo de concreto armado CA-1 Ø 1500mm = 1.720,50m
 - Tubo de concreto armado CA-1 Ø 1000mm = 1.401,60m
- 3.5 - Concreto
- Traço 1:3:6 para rede tubular de concreto = 1.609,70m³
- 3.6 - Forma
- De madeira plana para lateral de berço de concreto = 621,55m²
- 3.7 - Poços de visita (Padrão Sudecap)
- DN 1200mm, tipo A = 3,00und
 - DN 1500mm, tipo A = 7,00und
 - DN 1500mm, tipo C = 1,00und
- 3.8 - Enrocamento
- Com pedra de mão arrumada = 1.284,12m³
 - lançamento de brita em dreno = 20,16m³

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



003595





054550
003496 75/

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Trânsito
Praça João Pinheiro, 73 Centro - POUSO ALEGRE - MG CEP: 37.550-000.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

0 0 3 . 4 3 2 / 0 9 0 5 JUN 2009

- 3.9 - Canalização de Córrego em Gabião
- Gabião caixa, 8x10 fio 2,7mm revestido de PVC
- Gabião manta 6x8 fio 2,2mm revestido de PVC

ASS: _____

701,12m³
156,80m³ 05

4 - RESERVAÇÃO

4.1 - Reservação Cidade Jardim

- Fornecimento, transporte, instalação e montagem de reservatório elevado metálico de 100 m³ incluindo execução da base.
- Fornecimento, transporte, instalação e montagem de reservatório elevado metálico de 50 m³ incluindo execução da base.
- Fornecimento, transporte, instalação e montagem de reservatório elevado metálico de 1.000 m³ incluindo execução da base.

= 1,00un
= 1,00un
= 1,00un

4.2 - Reservação São João

- Fornecimento, montagem e pintura de reservatório metálico cilíndrico e apoiado com capacidade de 3.000 m³ incluindo extravasor, entrada e saída em flanges.

= 1,00un

4.3 - Reservação Bairro Cidade Vergani

- Construção de reservatório apoiado, capacidade de 250 m³ em ferro cimento conforme norma T186/0 COPASA, incluindo base de concreto, pintura de látex e tampa de inspeção.

= 1,00un

4.4 - Reservação Colina Santa Bárbara

- Recuperação de reservatório, com revestimento interno em ferro cimento, tela soldada 15 x 15 cm, fio 4,2 mm e duas camadas de tela hexagonal malha 1/2" de diâmetro.

= 1,00un

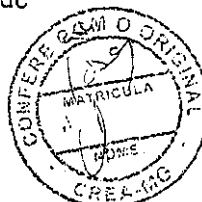
5 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

5.1 - Cadastro de rede - Água
Movimento de Terra

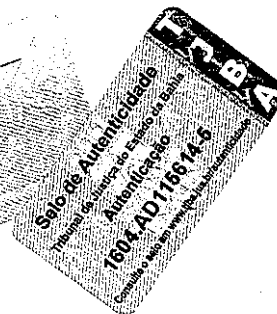
- Escavação manual de valas (solo seco)-Profundidade até 1,50m
- Escavação manual de valas (solo seco)-Profundidade maior que 1,50 m até 3,00 m
- Escavação mecânica de valas (solo seco)-Profundidade até 1,50 m

= 8.987,60m
= 1.076,80m³
= 107,65m³
5 073,97m³

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



003597





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Trânsito

Praça João Pinheiro, 73 Centro - POUSO ALEGRE - MG CEP: 37.350-000

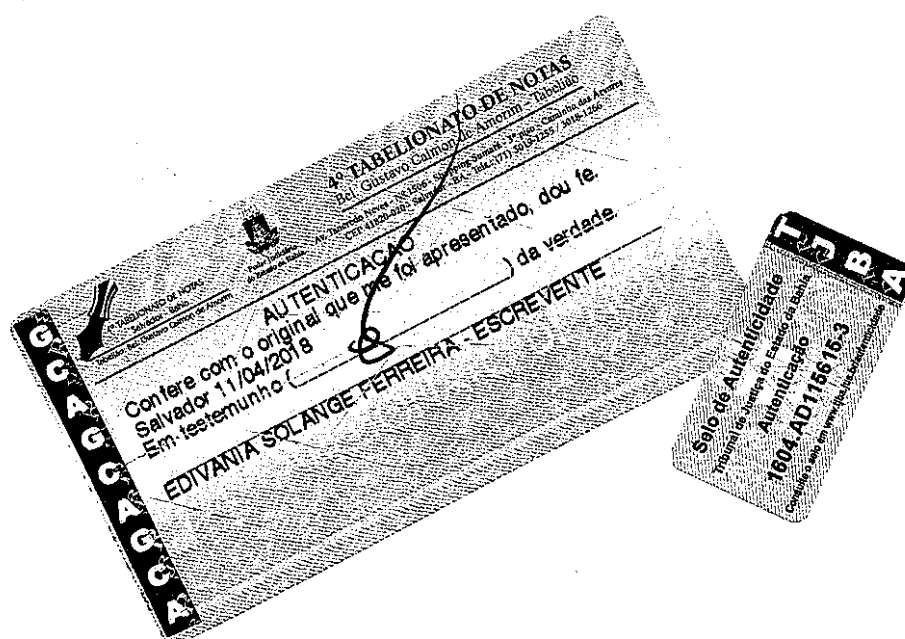
CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 003.432/09
Expedida em: 05 JUN 2009

- Escavação mecânica de valas (solo seco)-Profundidade maior que 1,50 m até 4,00 m	=	100,25m ³
- Escavação mecânica de valas (solo com água)-Profundidade até 1,50 m	=	13,20m ³
- Escavação de valas em rocha, por qualquer processo	=	1.417,80m ³
- Carga ou descarga mecânica (material em geral) s/ manuseio e arrumação do material	=	1.539,60m ³
- Transporte (material em geral) a granel, dist. Até 1 km	=	6.123,17m ³ xkm
- Adicional de preço p/ transporte local (material em geral), a granel, distância excedente a 1 km	=	5.975,85 m ²
- Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	=	5.040,67m ³
- Aterro de valas e cavas de fundação, c/controle do grau de compactação de no mínimo 97% do Proctor Normal	=	710,24m ³
- Aterro de valas e cavas de fundação, c/material granular adensado mecanicamente	=	3,00un
- Fundação e Estrutura	=	0,90m
- Caixa de alvenaria p/ proteção de registro - P Copasa 010/-150 mm = < Diam. = < 300mm - Alt. = 1,00 m	=	3,00un
- Adicional de preço - Acresc. Alt. Básica da cx. De alven. p/ prot. de registro-P Copasa 010/-, 150mm = < Diam = < 300 mm	=	2,00un
- Caixa de tubos de concreto (Diam. = 600mm) p/ proteção de registro - P Copasa 010/-, Alt. = 1,00 m	=	13,25m ³
- Caixa em tubos de concreto (Diam. 1000mm) p/ proteção de registro - P Copasa 010/-, Alt. = 1,00 m	=	13,25m ³
- Concreto simples - (consumo mínimo de cimento 150 Kg/m ³) - Preparo em betoneira	=	5.693,00m
- Lançamento e adensamento de concreto-Altura ou profundidade até 1,50 m	=	2.757,60m
- Assentamentos	=	4.530,00m
- Assentamento de tubos e conexões - PVC JE PRA - Diam. = 50 mm	=	4.104,85m ²
- Assentamento de tubos e conexões - PVC JE PRA - Diam. = 100 mm	=	3.897,69m ²
- Assentamento de tubos e conexões - PVC JE PRA - Diam. = 150 mm	=	3.954,61m ²
- Pavimentação	=	1.821,88m ²
- Demolição de pavimento asfáltico - faixas menores ou iguais a 2,00 m	=	
- Remoção de pavimentos em paralelepípedo, polidrico e premoldado	=	
- Pavimento asfáltico em C.B.U.Q., faixa "C", espessura da CA PA de 3,5 cm, exclusive base p/ faixa de largura até 3,50 m	=	
- Recomposição de pavimento em paralelepípedo, com reaproveitamento do material demolido, exclusive base	=	
- Recomposição de pavimento pré-moldado de concreto,	=	

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



154000
003899





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Trânsito

Praça João Pinheiro, 73 Centro - POUSO ALEGRE - MG CEP: 35090-000

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

003.432 / 09 05 JUN 2009

sextavado c/ reaproveitamento do material demolido,
exclusive base.

ASS.: _____

642,05m³

- Base de cascalho de campo com emprego de equipamento manual.

860.6m³

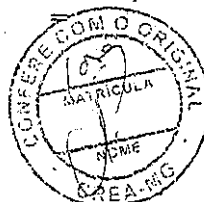
6 - LIGAÇÕES PREDIAIS

- 6.1 - Padronização de ligação predial de água em padrão cavalete, p/ hidrômetro de 1,5;3 e 5 m³/h - p 004 = 1.388,00un
- Padronização de ligação predial de água em padrão embutido em alvenaria, p/ hidrômetro de 1,5;3 e 5 m³/h = 1.100,00un
- Padronização de ligação predial de água em caixa passeio p/ hidrômetro de 1,5;3 e 5 m³/h p 007 = 12,00un
- Interligação de tubo de espera e da rede de distribuição p/ ramais de 1/2" e 3/4" - Vegetativo = 2.500,00un
- Construção e montagem de ramal predial de água - sem pavimento - Vegetativo = 1.910,00m
- Construção e montagem de ramal predial de água - em pavimento asfáltico com C.B.U.Q. - Vegetativo = 6.131,00m
- Construção e montagem de ramal predial de água - em paralelepípedo - Vegetativo = 590,00m
- Construção e montagem de ramal predial de água - em pavimento pré-moldado - Vegetativo = 865,00m
- Construção e montagem de ramal predial de água - em passeio cimentado - Vegetativo = 2.200,00m
- Construção e montagem de ramal predial de água - em passeio com ladrilho hidráulico - Vegetativo = 580,00m
- Instalação de hidrômetro de 1,5 a 5 m³/h = 2.500,00un
- Desativação e tamponamento de ligação antiga de 1/2" Ou 3/4" = 2.500,00un

7 - CAPTAÇÃO SÃO JOÃO

- 7.1 - Proteção da margem direita do Rio Mandú Obras de contenção
- Fornecimento e instalação de estacas de eucalipto Ø 0,10m e L = 2,00 m Gabião tipo saco. = 269un
- Manta geotêxtil tipo Bidim, fornecimento e assentamento = 599m²
- Barragem de nível
- Execução de cortina de estacas prancha em concreto, tipo M- KLEIN.
- Enscadeira em Rip-Rap - solo cimento = 755m
- = 155m³

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



054550
003601

4º TABELIONATO DE NOTAS
Del. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Rua: Teodoro Vianna - Nº 1566 - Shopping Sumaré - 1º piso - Centro das Américas
CEP: 41820-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 30161209 / 30161256

1º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião Del. Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribuna do Juízo do Estado da Bahia
Autenticação
1604 AD/15616-1
Código e data em que foi autenticado

1º TABELIONATO DE NOTAS



15455 78/
003402

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Trânsito
Praça João Pinheiro, 73 Centro - POUSO ALEGRE - MG CEP: 37.550-000.

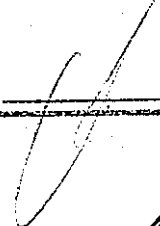
Período de execução: 06/05/1995 à 30/06/1998.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: MARCOS ASSUMPTÃO PACHECO DE MEDEIROS- CREA-MG- 21.322/D.
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA SARAMAGO - CREA-MG-30429/D

Atestamos ainda que todo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários a conclusão da obra, ficaram sob responsabilidade da CONCIC ENGENHARIA S/A.
Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos da engenharia em vigor, tendo sido atendidas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo até a presente data qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Abelardo Daltro da Costa
SECRETÁRIO DE OBRAS,
TRANSPORTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CREA-MG VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
003.432 / 09 05 JUN 2009	
ASS.: 	FLS: 

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
1604.AD115617-0
Consultar selo em www.tjba.ba.br/autenticidade



A



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO: 003.370/09

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 30.429/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ARTIGO 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.....

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS OBRA/SERVICO.....

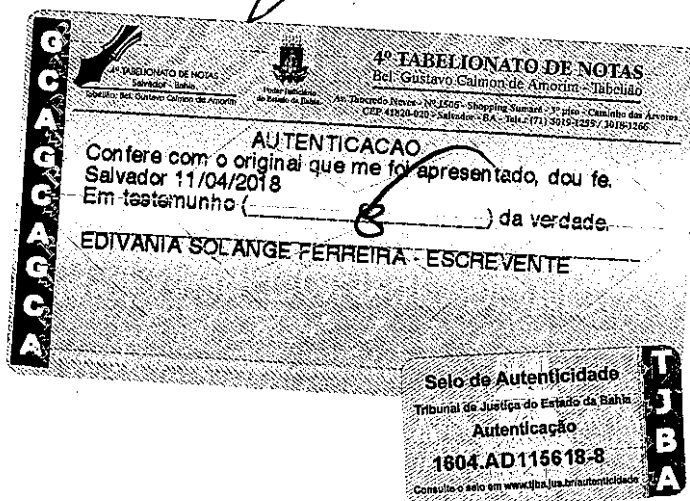
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 008 (HUM A OITO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTAM AS SEGUINTES RESSALVAS:

- A SOMATORIA DOS VALORES CONSTANTES NAS ARTS Nº 1-50839241 E 1-50839248 NÃO CONFERE COM O VALOR CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES DATADO DE 15/06/2007.....
- O PROFISSIONAL JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO FOI REGISTRADO NESTE CONSELHO EM 18/03/1982, SOB O Nº 30429/D-CREA-MG, E TEVE SEU REGISTRO CANCELADO EM 01/01/2001, FOI EXPEDIDO NOVO REGISTRO SOB O MESMO NUMERO EM 22/08/2005.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
Matrícula nº 1089
Portaria nº 282/2006
REG. METROPOLITANA
CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

154550 003604

80

CERTIDAO: 003.370/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000030429
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONCIC ENGENHARIA S.A.

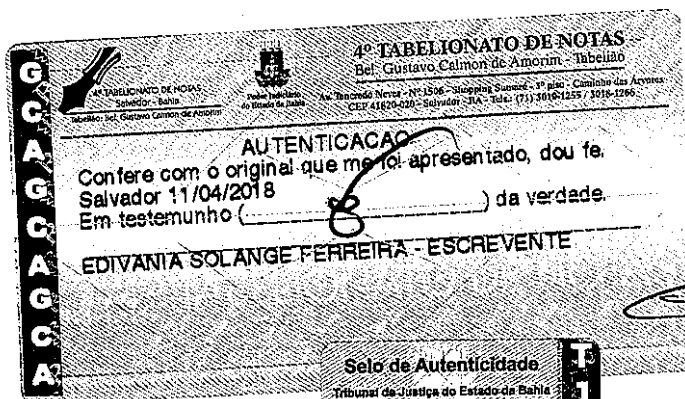
REGISTRO: 008577

NRO DA ART: 1-5083924100 DATA ANOTACAO : 02/06/2009 DATA BAIXA : 15/06/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE RIBEIRAO DAS NEVES
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO

FINALIDADE : 35400 SANEAMENTO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : CR\$ 1.289.996.268,91
CONTRATO/HONORARIOS : CR\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICOS DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA CAN
ALIZACAO DRENAGEM ESGOTO SANITARIO EM DI
VERSOS BAIRROS

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG





CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

054550
003005

81/

CERTIDAO: 003.370/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000030429
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONCIC ENGENHARIA S.A.

REGISTRO: 008577

NRO DA ART: 1-5083924800 DATA ANOTACAO : 02/06/2009 DATA BAIXA : 15/06/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE RIBEIRAO DAS NEVES
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO

FINALIDADE : 35400 SANEAMENTO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 32.239.288,69
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICOS DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA CAN
ALIZACAO DRENAGEM ESGOTO SANITARIO EM DI
VERSOS BAIRROS TERMO ADITIVO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Rua: Raimundo Nogueira - 111-113 - Shopping Sumaré - 3º piso - Centro das Américas
CEP: 41820-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3019-1255 / 3019-1256

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacao
1604.AD115620-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

154550
003806

82/

CERTIDAO: 003.370/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000030429
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
EMPRESA/INSTITUICAO : CONCIC ENGENHARIA S.A.
REGISTRO : 8577
NRO DA ART : 2-5083755300
DATA ANOTACAO : 01/06/2009
QUANTIFICACAO : 2,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : CR\$ 0,00
DATA DE INICIO : 01/01/1993
DATA DE FIM : 30/12/2000
MOTIVO DA BAIXA :

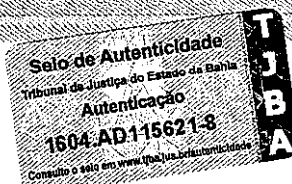
COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: RESPONSAVEL TECNICO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE





CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

054550
008607

83/

CERTIDÃO: 003.370/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000030429

ATRIBUIÇÕES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

EMPRESA/INSTITUICAO : CONCIC ENGENHARIA S.A.

REGISTRO : 8577

NRO DA ART : 2-5083756000

DATA ANOTACAO : 01/06/2009

QUANTIFICACAO : 2,00 HORA/DIA

HONORARIOS/PREMIO : R\$ 0,00

DATA DE INICIO : 23/08/2005

DATA DE FIM : 00/00/0000

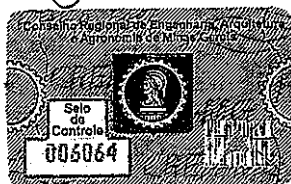
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: RESPONSAVEL TECNICO

BELO HORIZONTE

03 DE junho DE 2009

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



(54550)
009608 84

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Cidade que Trabalha
Administração 2005-2008

ATESTADO

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
003.370.709	03 JUN 2009
ASS: 	FLS: 01

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONCIC ENGENHARIA S/A, COM SEDE À RUA ELÍSIO MESQUITA, Nº 610 - BAIRRO PIRAJÁ - SALVADOR - BAHIA, CNPJ: 15.103.039/0001-01, EXECUTOU ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, DATADO EM 17/11/1993, OBRAS DE CANALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE AVENIDAS SANITÁRIAS E IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÕES, REDES E INTERCEPTORES DE ESGOTO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO DOS MESMOS.

I - DESCRIÇÃO GERAL DAS OBRAS:

AS OBRAS EM QUESTÃO CONSTITUEM NA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÕES DOS CÓRREGOS, IMPLANTAÇÃO DAS AVENIDAS SANITÁRIAS E LIGAÇÕES, REDES, INTERCEPTORES DE ESGOTO, SENDO:

AVENIDA SANTA FILOMENA

- IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA, COM 460,00 M DE CANALIZAÇÃO FECHADA EM REDE TUBULAR DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 1500MM, PONTA E BOLSA, TIPO CA-1.
- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200 MM (960,30 M DE EXTENSÃO).
- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.
- PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ FAIXA C, SISTEMAS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL E URBANIZAÇÃO.

AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK:

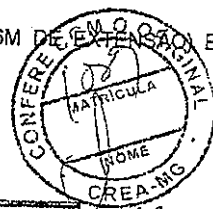
- IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA, COM 1.080,00M DE CANALIZAÇÃO FECHADA E ABERTA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA "IN LOCO", SENDO: SEÇÕES DE 3,00 X 3,00M (302,70 M DE EXTENSÃO, GALERIA ABERTA); 2,00 X 2,00M (107,30 M DE EXTENSÃO, GALERIA ABERTA); 2,00 X 1,50M (395,40M DE EXTENSÃO, GALERIA ABERTA); 2,00 X 1,50M (214,60 M DE EXTENSÃO, GALERIA FECHADA) E 1,50 X 1,50M (60,00M DE EXTENSÃO, GALERIA FECHADA).
- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200MM (2.096,70 M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 150MM (175,80 M DE EXTENSÃO).
- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.
- PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ FAIXA C, SISTEMAS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL E URBANIZAÇÃO.

AVENIDA CANADÁ:

- IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA, COM 1.849,95M DE CANALIZAÇÃO FECHADA E ABERTA, EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA "IN LOCO", SENDO: SEÇÕES DE 3,50 X 2,50M (256,65 M DE EXTENSÃO, GALERIA ABERTA); 3,50 X 2,50M (26,75 M DE EXTENSÃO, GALERIA FECHADA); 2,50 X 2,00 M (575,95M DE EXTENSÃO, GALERIA ABERTA); 2,50 X 2,00M (14,05M DE EXTENSÃO, GALERIA FECHADA); 2,00 X 2,00M (377,55M DE EXTENSÃO, GALERIA ABERTA); 2,00 X 2,00M (32,45 M DE EXTENSÃO, GALERIA FECHADA); 2,00 X 1,50M (10,00M DE EXTENSÃO, GALERIA FECHADA); 2,00 X 1,50M (215,70 M DE EXTENSÃO, GALERIA ABERTA); 1,50 X 1,50M (16,05M DE EXTENSÃO, GALERIA ABERTA) E 1,50 X 1,50M (324,80 M DE EXTENSÃO, GALERIA FECHADA).
- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200MM (3.312,26M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 250MM (274,64M DE EXTENSÃO).
- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.
- PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ FAIXA C, SISTEMAS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL E URBANIZAÇÃO.
- REDES COLETORAS DE ESGOTO DIÂMETRO 200MM (15.200M DE EXTENSÃO)

Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi - CEP 33880-630 - Tel: 3627-7000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Gilson Mendes
Assessor Técnico

154850
003609

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

Trabalho Tabelião
do Estado da Bahia

Avenida Nereu - Nº 1506 - Shopping Sanae - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP: 41820-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 5019-1255 / 5018-1206

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

1604.AD115623-4

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Cidade que Trabalha

Administração 2005-2008

CREA-MG

Atestado de Certidão

Número: 003370709 03 JUN 2009

003.370.709 03 JUN 2009

AVENIDA OSVALDO ALVES DE ARAÚJO:

- IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA, COM 1.425,65M DE CANALIZAÇÃO FECHADA, EM CONCRETO ARMADO, MORDADA "IN LOCO", SENDO: SEÇÕES DE 2,00 X 1,20M (140,65M DE EXTENSÃO); 2,20 X 1,40M (99,95M DE EXTENSÃO); 2,40 X 1,50M (130,00M DE EXTENSÃO); 2,60 X 1,70M (180,00M DE EXTENSÃO); 3,20 X 2,00M (310,00M DE EXTENSÃO); 3,20 X 2,40M (420,00M DE EXTENSÃO); 4,50 X 3,75M (145,65M DE EXTENSÃO).

- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, SENDO: EM PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 150MM (722,46M DE EXTENSÃO), DIÂMETRO DE 200MM (651,47M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 300MM (308,71M DE EXTENSÃO), EM MANILHAS CERÂMICAS DIÂMETRO DE 150MM (157,00M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 200MM (858,80M DE EXTENSÃO).

- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.

- PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ FAIXA C, SISTEMAS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL E URBANIZAÇÃO.

- EXECUÇÃO DE TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA, SOB A BR-040, COM 74,00M DE EXTENSÃO, DN= 4,00M, EM TÚNEL LINER, CHAPA CORRUGADA E GALVANIZADA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE PREENCHIMENTO E CONFORMAÇÃO DOMACIÇO EM RELAÇÃO AO TÚNEL JÁ EXISTENTE, CONFORME PROJETO, COM UTILIZAÇÃO DE "JET GROUTING".

INTERCEPTOR DE ESGOTO DA VILA BISPO DEMAURA:

- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, COM 2.404, 10M, SENDO: EM PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 150MM (44,00M DE EXTENSÃO), DIÂMETRO DE 200MM (536,00M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 250MM (1.090,60M DE EXTENSÃO); EM MANILHAS CERÂMICAS DIÂMETRO DE 200MM (656,00M DE EXTENSÃO); EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, TIPO TK-7, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200MM (24,00M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 250MM (53,50M DE EXTENSÃO).

- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.

INTERCEPTOR DE ESGOTO DO FLORENÇA:

- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, COM 1.645,36 M, SENDO: EM PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200MM (1.196,49M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 250 MM (417,87M DE EXTENSÃO); EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, TIPO TK-7, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 250MM (31,00M DE EXTENSÃO).

- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.

INTERCEPTOR DE ESGOTO DO ÁGUA FRIA:

- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, COM 3.691,54M, SENDO: EM PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200MM (1.787,27M DE EXTENSÃO), DIÂMETRO DE 300MM (615,64M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 350MM (1.288,63M DE EXTENSÃO).

- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.

INTERCEPTOR DE ESGOTO DO FAZENDA CASTRO:

- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, COM 3.338,51M, SENDO: EM PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 150MM (508,20M DE EXTENSÃO), DIÂMETRO DE 200MM (2.478,91M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 250MM (351,40M DE EXTENSÃO).

INTERCEPTOR DE ESGOTO DO SAPORI:

- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, COM 357,40M, SENDO: EM PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200MM (357,40M DE EXTENSÃO).

Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi - CEP 33880-630 - Tel: 3627-7000



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

2
Gilson Mendes
Engenheiro de Urbanismo

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bcl. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Zumbi dos Neves, 190 - 506 - Shopping Souterr - 3º andar - Centro das Américas
CER 41820-900 - Salvador - BA - 41044-701 301811595 / 3018-1206

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticação
Tribunal do Juízo do Estado da Bahia
Autenticação
1604 AD 116824-2
Consulte o Selo em www.tjba.org.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Cidade que Trabalha

Administração 2005-2008 A-MG

DECLARAÇÃO DE CERTIDÃO

Número: Expedida em:

003.370709 03 JUN 2009

ASS: _____

FLS: 03

- INTERCEPTOR DE ESGOTO DO VALE DA PRATA:

- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, COM 3.301,63M, SENDO: EM PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 150MM (338,00M DE EXTENSÃO), DIÂMETRO DE 200MM (2.440,94M DE EXTENSÃO) E DIÂMETRO DE 250MM (121,00M DE EXTENSÃO). EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, TIPO TK-7, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 250MM (401,69M DE EXTENSÃO).

- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.

- TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO SOB A BR-040, POR PROCESSO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO MECÂNICO COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO (PERFURAÇÃO HORIZONTAL PARALELA AO PLANO DO TERRENO, DIRIGIDA) TUBO PEAD DN=222,00MM PN-8.

- INTERCEPTOR DE ESGOTO DO VALE DAS ACÁCIAS:

- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, COM 2.810,97M, SENDO: EM PVC, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200MM (2.695,47M DE EXTENSÃO). EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, TIPO TK-7, JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO DE 200MM (115,50M DE EXTENSÃO).

- OBRAS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO.

II - PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE

SERVIÇOS TÉCNICOS

NIVELAMENTO, ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO (PROJ. EXEC.) E LOCAÇÃO DE REDE

CADASTRO DE REDE COLETORA

EQUIPE DE TOPOGRAFIA

14.057,32 M

11,02 KM

30,00 GL

SERVIÇOS PRELIMINARES

CERCA TIPO 1-PEÇA 8 X 8 CADA 2M E 5 FIOS ARAME FARPADO

REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO: TUBO DE PVC D=100MM

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO

DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS OU FURADOS

DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

DEMOLIÇÃO DE REDE TUBULAR DE CONCRETO

REMOÇÃO DE MEIO FIO: PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

REMOÇÃO DE CERCA E ALAMBRADO: CERCA DE ARAME

CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO

TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO E ALVENARIA: DMT > 5KM

DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MANUAL: DE CONCRETO ARMADO

DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MANUAL: DE REDE TUBULAR METÁLICA

DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MECÂNICA: DE GABIÃO

6.899,19 M

12.830,40 M

3.850,88 M3

12.250,21 M2

550,74 M2

110,55 M3

261,35 M3

2.019,60 M

6.215,45 M

2.851,96 M3

90.761,33 M3KM

1.595,54 M3

229,00 M

1.963,80 M3

MOVIMENTO DE TERRA

DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 5 KM

ESCAVAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M: EM MATERIAL DE 1A

83.280,97 M2

176.837,20 M3



Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi - CEP 33880-630 - Tel: 3627-7000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Edison Mendes
Secretário Desenvolvimento Urbano

054030
003613

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabela Tabelião
do Estado da Bahia

Av. Salvador Nobre - nº 1508 - Shopping Sunace - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3038-1289 / 3016-1256

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho (8) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AD115625-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

G C A G C A

T J B A



Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Cidade que Trabalha

Administração 2005-2008

054650
007614
87

0-0-3-370-09 03 JUN 2009

0-0-3-370-09 03 JUN 2009

ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA : EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	ASS.: 361.247,42	M3
CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO: MECÂNICA	270.141,41	M3
TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA: DMT > 5 KM	16.218.572,54	M3KM
ATERRO COMPACTADO: COM ROLO VIBRATÓRIO	228.280,70	M3
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL: H ≤ 1,5 M	12.753,71	M3
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL: 1,5 M < H ≤ 3,0 M	9.988,24	M3
ESCAVAÇÃO DE SOLO MOLE: MECÂNICA COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	285.104,71	M3
REATERRO DE VALA COM EQUIPAMENTO DE PLACA VIBRATÓRIA OU SIMILAR	85.677,60	M3
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO: COM ROLO VIBRATÓRIO	41.008,80	M3
ESPALHAMENTO DE MATERIAL: EM ÁREA DE BOTA-FORA	535.026,31	M3
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	985,60	M3
ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	31.889,06	M2
CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	8.622,90	M3
TRANSPORTE LOCAL, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	205.348,47	M3KM
ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	8.967,66	M3
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS(SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	27.858,89	M3
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS(SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	25.585,18	M3
ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM PÁ MECÂNICA OU ESCAVADEIRA	4.041,29	M3
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS(SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	808,99	M3
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS(SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	549,54	M3
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	7.994,65	M3
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO, MANUAL COM SOQUETE	1.151,80	M2
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO: COM PLACA VIBRATÓRIA	2.370,62	M2
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARINHO DE MÃO, DMT < 50,00 M	11.850,91	M3
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARINHO DE MÃO, 50,00 M < DMT, 100,00 M	10.523,13	M3
OBRAS DE CONTENÇÃO		
GABIÃO TIPO CAIXA (H=1,0 M)	980,00	M3
GABIÃO TIPO CAIXA MALHA 8 X 10, FIO 2,2 MM GALVANIZADO, REVESTIMENTO EM PVC	5.225,49	M3
GABIÃO TIPO COLCHÃO MALHA 6 X 8, FIO 2,2 MM GALVANIZADO, REVESTIMENTO EM PVC	2.292,31	M3
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO: ARRUMADA	94.647,38	M3
TUBO DE CONCRETO POROSO EM ENROCAMENTO: D= 0,20 M	10.592,67	M
CONCRETO PARA BERÇO DE GALERIA: TRAÇO 1:3:6, FORNECIMENTO E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	2.088,61	M3
FORMA INCLUSIVE DESFORMA: PAREDES E LAJES DE GALERIAS CELULARES	44.416,10	M2
ARMAÇÃO, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO: AÇO CA-50 OU CA-60	778.406,40	KG
CONCRETO ESTRUTURAL: FCK ≥ 18,0 MPA	66,16	M3
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE: CASCALHO (COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO)	26.712,47	M3
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE: BRITA	12.997,32	M3
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE: AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO)	15.311,93	M3
MANTA GEOTEXTIL: TIPO RT-16 (300G/M2)	10.260,37	M2
DRENO BARBACAM: D: 50 MM	43,00	U



Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Sayassi - CEP 33880-630 - Tel: 3627-7000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Gilson Mendes

054550
003615

CCAGGAGGA

40- TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Camon de Amorim - Tabelião
Av. Dom João VI, 100 - Shopping Siqueira - Praia de Faro - Aracaju - SE
CEP: 05000-000 - Telefone: (71) 3010-3255 / 3010-1000

AUTENTICAÇÃO
Confero com o original que me foi apresentado, dou fe.
Em testemunho () da verdade.

EDITVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Produzido de acordo com o Padrão da ABNT
1604-AD115626-9
Código de segurança: 1604-AD115626-9

ABNT



Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Cidade que Trabalha
Administração 2005-2008

VINCULADO À CERTIDÃO

Número:

Expedida em:

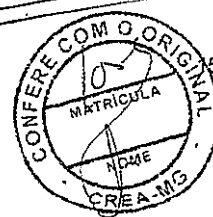
0 0 3 3 7 0 1 0 9

03 JUN 2009

DRENOS DE GALERIA: DRENO DE SERVIÇO	4.052,05	M
REDE TUBULAR DE CONCRETO CIMENTO ARI PLUS CLASSE CA-1: D=400MM	2.288,19	M
REDE TUBULAR DE CONCRETO CIMENTO ARI PLUS CLASSE CA-1: D=450MM	421,58	M
CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR: TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	1.200,01	M3
FORMA PARA BERÇO: EM TÁBUA DE PINHO, INCLUSIVE DESFORMA	2.575,44	M2
BOCA DE LOBO DUPLA (PADRÃO SUDECAP)	239,00	U
CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO, TIPO B (CONCRETO) PADRÃO SUDECAP	468,00	U
CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, TIPO B (CONCRETO) PADRÃO SUDECAP	468,00	U
CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA: TIPO A-ALVENARIA, E=20 CM REVESTIDA, COM DEGRAUS AÇO CA-25	41,12	M
TAMPÃO DE POÇO DE VISITA: FERRO FUNDIDO CINZENTO	404,00	U
ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS: TIPO A-MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	17.167,87	M2
ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS: TIPO B-MADEIRA ROLIÇA D=11 A 15 CM	9.729,62	M2
LIGAÇÃO DE DRENO NA LATERAL DA GALERIA	313,00	U
CONCRETO ESTRUTURAL : FCK>=25 MPA	4.703,26	M3
POÇO DE VISITA TIPO A: DN=600MM	608,00	U
POÇO DE VISITA TIPO A: DN=1000MM	123,00	U
CONCRETO ESTRUTURAL : FCK>=15 MPA	4.936,65	M3
MEIO-FIO DE CONCRETO, FCK>=18 MPA-TIPO B	19.222,60	M
SARJETA-PADRÃO SUDECAP TIPO B	12.815,85	M
ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO=0,60 M)	329,73	M
DRENOS DE GALERIA: DRENO DE ALIVIO	9.593,00	U
ESGOTAMENTO: DE ÁGUAS COM BOMBAS VAZÕES ATÉ 13 M3/H	17.117,00	H
REDE TUBULAR DE CONCRETO CIMENTO ARI PLUS CLASSE CA-1: D=600MM	323,10	M
REDE TUBULAR DE CONCRETO CIMENTO ARI PLUS CLASSE CA-1: D=800MM	356,50	M
POÇO DE VISITA TIPO A: DN=1500MM	1,00	U
BARRAGEM; TIPO A - SACO DE RAFIA	4.453,59	M3
ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS: TIPO B, PERFIL I=8"	953,17	M2
ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO	29.300,80	M2
REDE TUBULAR DE CONCRETO CIMENTO ARI PLUS CLASSE CA-1: D=1000MM	73,00	M
POÇO DE VISITA TIPO A: DN=800MM	10,00	U
POÇO DE VISITA(ALTURA=1,00ME BALÃO:DIÂMETRO =0,60M),PADRÃO COPASA 062/-, EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 04/0	109,00	U
POÇO DE VISITA(ALTURA=1,50ME BALÃO:DIÂMETRO =1,00M),PADRÃO COPASA 039/-, EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO	15,00	U
ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO=1,00 M)	208,57	M
REDE TUBULAR DE CONCRETO CIMENTO ARI PLUS CLASSE CA-1: D=1200MM	452,26	M
ALA DE REDE TUBULAR:D=1000 MM	4,00	U
POÇO DE VISITA TIPO A: DN=1200MM	8,00	U
ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS: TIPO A, MADEIRA ROLIÇA D=11 A 15 CM	5.407,78	M2
TAMPÃO DE CONCRETO PARA POÇO DE VISITA, COM ANEL DE FRETAMENTO,DN = 600 MM	54,00	U
ALA DE REDE TUBULAR:D=600 MM	3,00	U
ALA DE REDE TUBULAR:D=1500 MM	1,00	U
CAIXA DE PASSAGEM TIPO C, PADRÃO SUDECAP, D=1500,MM	2,00	U
DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	26,64	M3

Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi - CEP 33880-630 - Tel: 3627-7000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Elton Mendes
Secretário de Desenvolvimento Urbano

054350
003617

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Camion de Amorim - Tabelião

Bel. Gustavo Camion de Amorim - Tabelião
Rua: Shopping Sotomaior, 100 - 1º andar - Centro das Américas
CEP: 41220-010 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-3235 / 3019-1266

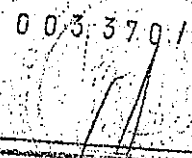
AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticacao
1604 AD1/16627-7
Consulte o selo em: www.tjba.org.br

154553 89
008618

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Cidade que Trabalha
Administração 2005-2008

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 003.370/09 03 JUN 2009
Empadada em: 52.552,28 M2
ASS.:  FLS: 06

ESTRUTURA DE ESCORAMENTO DE VALAS COM BLINDAGEM		
ASSENTAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL		
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 200, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	34.542,00	M
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 150, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.788,46	M
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 250, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	2.255,51	M
✓ ASSENTAMENTO DE MANILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS, JUNTA ELÁSTICA, DN =150 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	157,00	M
✓ ASSENTAMENTO DE MANILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS, JUNTA ELÁSTICA, DN =200 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.514,80	M
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 300, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	924,35	M
✓ ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, TK-7, JUNTA ELÁSTICA, DN=200 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	541,19	M
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, TK-7, JUNTA ELÁSTICA, DN=250 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	84,50	M
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 350, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.288,63	M
ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CLASSE A, PONTA E BOLSA, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO DE 100MM, FABRICADO CONFORME NBR 5688 DA ABNT, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	4.815,81	M
PAVIMENTAÇÃO		
REFORÇO DE SUBLEITO: HOMOGEINIZAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA)	50.648,73	M3
SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA NA PISTA: FORNECIMENTO DE CAL, POSTO OBRA	1.199,36	TON
SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA NA PISTA: HOMOGEINIZAÇÃO, ...	15.948,84	M3
IMPRIMAÇÃO: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30	69.942,68	M2
PINTURA: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	67.045,67	M2
CONCRETO BETUMINOSO: FAIXA C COM CAP 20	7.496,48	TON
SEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 E=2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3, E=6CM	17.843,26	M2
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	74.254,29	M2
REFORÇO DO SUBLEITO; ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL	43.758,20	M3
REFORÇO DO SUBLEITO; TRANSPORTE DE MATERIAL, DMT > 5 KM	831.407,88	M3KM
SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, COM MISTURA NA PISTA: ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL	14.189,66	M3
SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, COM MISTURA NA PISTA: TRANSPORTE DE MATERIAL, DMT > 5 KM	281.343,79	M3KM
BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA NA PISTA: ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL	5.587,69	M3
BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA NA PISTA: TRANSPORTE DE MATERIAL, DMT > 5KM	871.996,59	M3KM
BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA NA PISTA: FORNECIMENTO DE MATERIAL	15.728,35	M3



Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi - CEP 33880-630 - Tel: 3627-7000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Crissom Mendes
Vice-Diretor Administrativo

054550
008620

90/

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

Cidade que Trabalha

Administração 2005-2008

URBA-MG
VINCULADO A SERVIÇO
Número: Expedida em:
0 0 3 3 7 0 / 0 9 0 3 JUN 2009
FLS: 13 436 57 M3

BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA NA PISTA: HOMOGENIZAÇÃO

FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO ATÉ CANTEIRO DE OBRAS (TRANSPORTE DMT > 10 KM):

131.199,49 TKM

FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO ATÉ CANTEIRO DE OBRAS (TRANSPORTE DMT > 10 KM):

1.178,96 TKM

FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO ATÉ CANTEIRO DE OBRAS (TRANSPORTE DMT > 10 KM):

797,23 TKM

BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA

881,73 M3

PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA C, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE, BASE PARA FAIXA DE LARGURA ATÉ 3,50 M.

3.847,38 M2

GAÇÕES PREDIAIS

POÇO LUMINAR PADRÃO COPASA 040/3 (PROFUNDIDADE=1,00M)

576,00 U

MONTAGEM DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO (PROFUNDIDADE REDE ATÉ 1,50 M)

2.274,59 M

POÇO LUMINAR PADRÃO COPASA 040/3 (PROFUNDIDADE=1,30M)

65,00 U

MONTAGEM DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO (PROFUNDIDADE REDE 2,50 M A 3,00 M)

133,00 M

URBANIZAÇÃO

GRAMAÇÃO E JARDINAMENTO; GRAMA BATATAIS EM PLACA - PASPALUM NOTATUM

39.902,06 M2

GRAMAÇÃO E JARDINAMENTO: TERRA VEGETAL

2.437,12 M3

FORNECIMENTO DE MATERIAL

TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-5

753,00 U

SELIM PVC D=200MM

232,00 U

SELIM CERÂMICO D=200MM

217,00 U

MANGUEIRA DE POLIETILENO DE 1/2"

511,40 M

FIVELA DE POLIETILENO 2 U/LP

878,00 U

FITA DE ARQUEAR EM POLIPROPILENO -2,5 M/LP

1.097,50 M

ADESIVO PARA PVC - BISNAGA DE 300 GRAMAS -12,5 LP/BISNAGA

46,12 U

90 DE PVC PBA CLASSE 20 DE 60 MM, COM ANEL

983,00 M

GOLAR DE TOMADA PVC 32MM X 1/2", COM ANEL

87,00 U

ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM X 1/2"

191,00 U

LUVA LISO ROSCA SOLDÁVEL, 20 MM X 1/2"

155,00 U

LUVA DE PVC PBA, D=60 MM, COM ANEL

18,00 U

TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-109 (PADRÃO COPASA 107), CONFORME NBR 6589 E 6371 DA ABNT

6,00 U

SELIM EM PVC CONVEXO -45 A 90 GRAUS

412,00 U

SELA CERÂMICA PASSAGEM RETA DN 200 MM

283,00 U

SELIM PVC D=150MM

300,00 U

SELIM CERÂMICO D=150MM

228,00 U

SERVIÇOS ESPECIAIS

- EXECUÇÃO DE TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA, SOB A BR-040, COM 74,00 M DE EXTENSÃO, DN= 4,00 M, EM TÚNEL LINER, CHAPA CORRUGADA E GALVANIZADA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE PREENCHIMENTO E CONFORMAÇÃO DO MACIÇO EM RELAÇÃO AO TÚNEL JÁ EXISTENTE, CONFORME PROJETO, COM UTILIZAÇÃO DE "JET GROUTING".

74,00 M



Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi - CEP 33880-630 - Tel: 3627-7000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Gilson Mendes
Diretor de Desenvolvimento Urbano

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelaio
Rua: Augusto Meyer, Nº 1595 - Shopping Suvênia - 2º. Andar - Camaleão dos Arcos
CEP: 41320-028 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-0255 / 3019-1266

5º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelaio: Edivanira Solange Ferreira
Rua: Augusto Meyer, Nº 1595 - Shopping Suvênia - 2º. Andar - Camaleão dos Arcos
CEP: 41320-028 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-0255 / 3019-1266

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe
Em testemunho da verdade.

EDIVANIRA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

5º Tabelaionato de Notas
Tabelaio: Edivanira Solange Ferreira
Rua: Augusto Meyer, Nº 1595 - Shopping Suvênia - 2º. Andar - Camaleão dos Arcos
CEP: 41320-028 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-0255 / 3019-1266

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

Cidade que Trabalha

Administração 2005-2008 EA-MG

VINCULADO A CERTIDÃO

Número:

Expedida em:

0.03.370/09 03 JUN 2009

FLS:

08

TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO POR PROCESSO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO MECÂNICO, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO (PERFURAÇÃO HORIZONTAL PARA ABERTURA DE PLANO DO TERRENO, DIRIGIDA); TUBO PEAD DN=222,00 MM, PN-8.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: MARCOS ASSUMPTÃO PACHECO DE MEDEIROS - CREA-MG- 21.322/D.
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA SARAMAGO - CREA-MG-30429/D

VALOR DA OBRA: R\$ 49.635.171,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS).

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E QUE A EMPRESA POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA, GERENCIAL E ADMINISTRATIVO PARA EXECUTAR EMPREENDIMENTOS SIMILARES E DE ALTA QUALIDADE.

RIBEIRÃO DAS NEVES, 15 DE JUNHO DE 2007

Gilson Mendes Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bof. Gustavo Calmon de Amorim - Ribeirão

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
1604.AD115630-7
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi - CEP 33880-630 - Tel: 3625-7000



02

A

11.1 Prova de vínculo empregatício do profissional



ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/MF 07.807.573/0001-70
NIRE: 29300027618

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Empresa, na Av. Tancredo Neves, 1543, Ed. Garcia D'Ávila, Sala 802, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41820-021, às 08:00 horas do dia 13 de JULHO de 2017 em Assembleia Geral Ordinária. **PRESENCAS:** Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e os administradores da empresa, na forma do §1º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76. **MESA DIRETORA:** FLAVIO QUEVEDO RIAL – Presidente – e RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO – Secretário –. **PUBLICAÇÕES:** A) **CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA:** em função da presença da totalidade dos acionistas foram dispensadas as publicações previstas no art. 124, da Lei nº 6.404/76, conforme preceitos do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76; e B) **RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:** B.1) **JORNAL A TARDE:** 12 de julho de 2017 B.2) **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:** 12 de julho de 2017. Foram inobservados os prazos previstos no art. 133, da Lei nº 6.404/76, em função da presença da totalidade dos acionistas, conforme preceitos do § 4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76; Dando início aos trabalhos, foi questionado pelo Sr. Presidente se todos os acionistas tiveram conhecimento dos relatórios da administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o que foi confirmado à unânime. Dando seguimento aos trabalhos disse que a Assembleia foi regularmente convocada para deliberar sobre a pauta a seguir: **ORDEM DO DIA:** 1) **APROVAÇÃO DO BALANÇO:** Aprovadas as contas da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sendo que o Lucro apurado nesse exercício ficará retido na sociedade para posterior destinação. 2) **ELEIÇÃO DE DIRETORIA:** Reeleger para a função de Diretor Presidente o Sr. FLAVIO QUEVEDO RIAL, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 059.294.64-79, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.657.047-06, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, 2596, Casa 23, Piatã, Salvador/BA, CEP: 41650-010 e ~~Reeleger para o cargo de Diretor Executivo o Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO~~, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº MG-1.071.866, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.756.466-53, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, 121, apto. 506, Icarai, Niterói/RJ, CEP 24220-020, ambos para mandato de 03 (três) anos; 3) **O QUE OCORRER:** Ratificar o Item 3 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014 que dispõe que: todos os documentos que imponham obrigações à Sociedade ou que possam gerar compromissos para a mesma deverão ser firmados por: a) um Diretor Presidente isoladamente; b) um Diretor Executivo e um Diretor Presidente; e b) um procurador com poderes específicos e com mandato por tempo determinado, vedado substabelecimento, outorgado pelo Diretor presidente

Av. Tancredo Neves, 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila,
Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA
Tel/fax: +55 (71) 2132-2384

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico o Registro sob o nº 97690439 em 21/08/2017
Protocolo 174024886 de 04/08/2017

Nome da empresa ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A NIRE 29300027618

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133425764604272

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017,
por Hélio Portela Ramos – Secretário Geral

054531
003725

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
An. São João Novo - 3396 - Shopping Sanga - 3º piso - Camêdo da Arvore
CEP: 41800-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3019-1235 / 3019-1268

2º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
An. São João Novo - 3396 - Shopping Sanga - 3º piso - Camêdo da Arvore
CEP: 41800-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3019-1235 / 3019-1268

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribuna da Justiça e Poder Judiciário
1604 AD 11663 16
Como selo de autenticidade (Tribuna da Justiça e Poder Judiciário)

isoladamente ou pelo Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente; **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas, dissidências, protestos ou declarações de votos. Autoriza, por unanimidade, a publicação da presente ata, com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme preceitua o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos referidos nesta ata foram arquivados após terem sido numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa e acionistas presentes. Presidente: FLAVIO QUEVEDO RIAL – Diretor Presidente, Secretário: RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO, Gerente Administrativo. Acionistas Presentes: CEI – EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, representada por: JOSÉ RIAL POSE FILHO, ADEMIR JOSÉ MANZATTO, JOSÉ RIAL POSE FILHO, JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO e FLAVIO QUEVEDO RIAL, Salvador (BA), 13 de julho de 2017. Confere com o original lavrado no livro próprio. – Secretário.

RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO
Secretário

DAB/BA 23.958

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº: 97690439
JUCEB Protocolo: 174024886-S, DE 04/08/2017
Empresa: 29 3 0002761 8
ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade
EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AD115632-3
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

Av. Tancredo Neves, 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila
Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA
Tel/fax: +55 (71) 2132-2384

Certifico o Registro sob o nº 97690439 em 21/08/2017
Protocolo 174024886 de 04/08/2017

Nome da empresa ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A NIRE 29300027618

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133425764604272

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

05455
008628

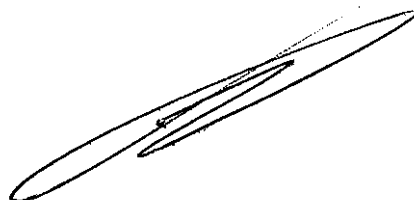
4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. G. do Carmo de Amorim - Tabelião
Obrigações: 18-1586 - Registro de Imóveis - Salvador - BA - 104.011.201/2125 / 1916-1206
CNPJ: 06.900.909/2 - Salvador - BA

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Poderes: 18-1586 - Registro de Imóveis - Salvador - BA - 104.011.201/2125 / 1916-1206

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
1604 AD 115634-0
Cópia e/ou reprodução não autorizada



12. Relação da equipe técnica



RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA

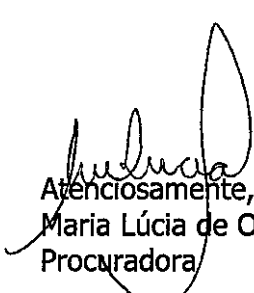
Ônix Construções S.A, Salvador 13 de abril de 2018.

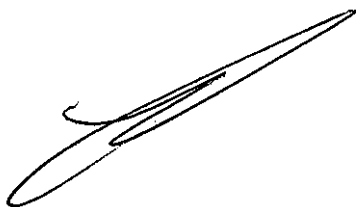
A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Qtd.	Função	Profissional	Qualificação	Tempo de atividade
01	Engenheiro	WAGNER MULLER LIMA JÚNIOR	Eng. Eletricista	22 anos
01	Auxiliar Técnico de Engenharia	JOSÉ NASSIN CÁPUA BAIDA	Eng. de Controle e Automação	12 anos
01	Auxiliar Técnico de Segurança	SANDREIA CRISTINA BRAGA	Eng. Civil/ Segurança do Trabalho	11 anos
01	Auxiliar Técnico em Edificações	JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO	Eng. Civil	37 anos

Salvador 13 de abril de 2018.

Atenciosamente,


Atenciosamente,
Maria Lúcia de Oliveira
Procuradora



13. Declaração formal de disponibilidade empresa e profissional



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

OBJETO: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

A Ônix Construções S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.807.573/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr Flavio Quevedo Rial, portador da carteira de identidade nº 59294647-9 SSP/BA e do CPF nº 026.657.047-06, **DECLARA** para os devidos fins, que colocará à disposição a equipe técnica especializada e adequada ao porte e o cronograma físico da obra, relacionada anteriormente, para a execução da obra objeto da licitação em epigrafe.

Salvador/BA, 09 de março de 2018.



Flavio Quevedo Rial
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO PROFISSIONAL INDICADO

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

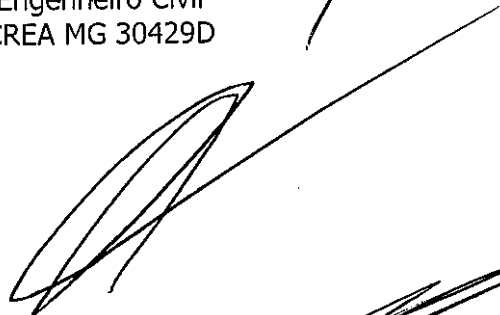
Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

Eu, **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA SARAMAGO** portador do RG nº MG 1.071.866 SSPMG e registro no CREA nº MG 30429D, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Ônix Construções S.A.** para participar dos trabalhos da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - DESO**, cujo objeto é Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.


João Antônio da Silva Saramago
Engenheiro Civil
CREA MG 30429D




DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

Eu, José Nassin Capua Baida portador do RG nº 30.043.540-X SSP/SP e registro no CREA nº 5062190969, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Ônix Construções S.A.** para participar dos trabalhos da CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP) cujo objeto é Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

Jose Nassin Capua Baida

Assinatura do indicado

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

Eu, Wagner Muller Lima Junior portador do RG nº 19.858.054-X SSP/SP e registro no CREA nº 0685061763, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Ônix Construções S.A.** para participar dos trabalhos da CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP) cujo objeto é Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.

Assinatura do indicado

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

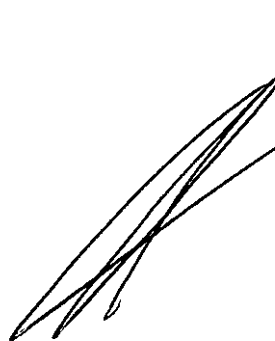
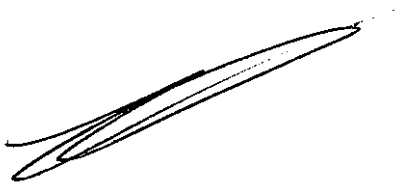
Eu, Sandreia Cristina Braga portador do RG nº 25.013.067-1 SSP/SP e registro no CREA nº 5061806481, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa** Ônix Construções S.A. para participar dos trabalhos da CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP) cujo objeto é Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Salvador, 22 de fevereiro de 2018.


Assinatura do Indicado



14. Currículos dos profissionais



João Antônio da Silva Saramago

Escola de Engenharia Politécnica UFRJ

Engenharia Civil

1981

Especialização Engenharia Transporte

054550

003638

105

Experiência Profissional:

1981-1988 – Serveng Civilsan / Consita Ltda

- implantação da rodovia BA 001 e várias rodovias do Programa CRIBA/BA
- Obras de saneamento nos Estados da São Paulo (Sabesp) e Minas Gerais (Copasa)
- Oleoduto do Tebig a Reduc para Petrobras, no Estado do Rio de Janeiro
- Oleodutos do Tebar e Alemoa para Petrobras no Estado de São Paulo
- Ampliação da Refinaria de Capuava-Recap para Petrobrás em Mauá/SP
- Ampliação dos Terminais de São Caetano e Barueri para Petrobrás/SP

1989-1992 – Estacon Engenharia S/A

- Implantação de Bases e oleodutos para a Petrobras no Estado de Sergipe
- Implantação do sistema de saneamento no Município de Poços de Caldas/MG
- Construção do trecho ferroviário da Vale, entre os Municípios de Sabará e Caetés/MG
- Terminal de Combustíveis da Petrobras, Regap

1993-2010 – Concic Engenharia S/A

- Implantação dos sistemas de saneamento no município de Pouso Alegre/MG
- Ampliação dos cais de graneis do Porto de Suape/PE
- Ampliação do molhe e da retro área do Porto de Malhado, Ilhéus/BA-CODEBA
- Dragagem dos Rios Sapucaí e Sapucaí Mirim nos municípios de Pouso Alegre e Itajubá/MG-COPASA
- Ampliação do Porto de Guaratiba, Mangaratiba/RJ-VALE
- Dragagem marítima do Porto da Portocel, Barra do Riacho/ES
- Adutoras de aço carbono nos municípios de Osasco e baixada santista/SP-SABESP
- Canalização nos municípios de Ribeirão das Neves e Sete Lagoas/MG
- Pavimentação e recuperação de rodovias no Estado do Ceará/CE

2011-2013 – Galvão Engenharia S/A

- Implantação da Rodovia, Congonhas do Norte para Conceição do Mato Dentro- DER/MG
- Canalização do Rio Acari – RIO AGUAS/ Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ
- Implantação da planta de fertilizantes -UFN3 – PETROBRAS /MS

2013-2014 – Equipav Engenharia Ltda

- Ampliação do Porto de Salvador/BA – CODEBA/SEP
- Recuperação da rodovia AL 101 Sul e implantação dos Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no litoral norte de Alagoas/AL-SEINFRA

João Antônio da Silva Saramago

CREA MG 30429

WAGNER MULLER LIMA JÚNIOR

Nacionalidade: Brasileira

Formação: Engenheiro Industrial Eletroeletrônico

Posição/Função na equipe: Coordenador de Projetos

INSTRUÇÃO SUPERIOR:

Instituição	Título	Início	Fim
1. Univ. Vale do Paraíba	Engenheiro Indl. Eletroeletrônico	1990 a 1996	
2. Univ. Anhanguera	Pós Graduação em Gestão de Pessoas	2011 a 2012	
3. FGV	MBA – Gerenciamento de Projetos	2014 a 2015	

ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS:

1. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.
2. ISA – International Society of Automation

IDIOMAS:

Grau de conhecimento em:

	Fala	Lê	Escreve
1. Inglês	Bom	Bom	Bom
2. Espanhol	Bom	Bom	Regular

QUALIFICAÇÃO:

Alstom Power

Taubaté - SP

Período: junho/1.990 à julho/1.994

Responsabilidades: Técnico Eletrônico (manutenção corretiva e preventiva)

Cargo: Técnico eletrônico Pleno - Manutenção

Atividades:

Manutenção corretiva e preventiva em máquinas operatrizes;
Reparo em equipamentos e placas reservas – planejamento;
Controle de equipamentos e material em estoque.

Philips do Brasil Ltda.

São José dos Campos - SP

Período: julho/1.994 à setembro/1.996

Responsabilidades: Técnico eletrônico / Engenheiro Eletroeletrônico

Cargo: Engenheiro de Manutenção

Atividades:

Implantação de novas linhas de produção automatizadas;
Desenvolvimento de novos equipamentos para upgrade das linhas de produção;
Líder de equipes de melhoria (multiplicador de conhecimentos);
Assistente técnico das equipes de turno da manutenção.

LG Electronics de São Paulo Ltda.

054550
003640

307

Taubaté - SP

Período: setembro/1.996 à abril/2.001

Responsabilidades: Engenheiro Eletroeletrônico

Cargo: Gerente de Produção e Manutenção

Atividades:

Implantação da linha de produção da empresa;

Star-up de toda automação da empresa (linha de produção e estocagem);

Análise de desempenho da produção (equipamentos e mão de obra);

Coordenação de equipes de melhoria;

Responsável técnico pelos produtos (monitores para computador)

N-Tec Automation – Projetos e Instalações.

Jacareí - SP

Período: abril/2.001 à março/2.003

Responsabilidades: Engenheiro Eletroeletrônico

Cargo: Engenheiro de Automação

Atividades:

Start-up de equipamentos / células robotizadas;

Desenvolvimento de projetos elétricos para área de automação;

Coordenação de equipe_ montagem e startup (eletricistas/técnicos automação).

Cápua Engenharia Ltda.

Jacareí - SP

Período: maio/2.003 à atual

Responsabilidades: Coordenador do Departamento de Automação.

Cargo: Engenheiro Eletroeletrônico.

Atividades:

Responsável Técnico pelos Projetos Cápua;

Assistente Técnico Pericial;

Coordenação e Supervisão da Equipe de Automação e Projetos;

Gerente de Contrato das obras descritas á seguir, sendo:

1. **Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação com acompanhamento da Fabricação de Painéis de Distribuição de Média Tensão, Painéis CCM's, Painéis de Automação com CLP e Sistemas Supervisórios, Desenvolvimento de Software, Start up das Estações – Sistema de tratamento e distribuição de Água de Curitiba e Região Metropolitana – Curitiba.**

Função: Coordenação de implantação e Automação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Elaboração de projeto elétrico e de automação (60 estações e pontos remotos);

Elaboração de projetos de rádio enlace _ links de rádio modem (54 pontos);

Coordenação da equipe de automação (06 técnicos de automação);

Coordenação da implantação de elétrica e de automação.

Local: Curitiba - SC

Cliente: Sanepar

Data: 01/05/2003 ~ 01/10/2006

- 2. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para o Sistema de Tratamento de Esgoto da Baixada Santista – projeto onda Limpa_lote01, envolvendo Bertioga, Cubatão e Vicente Carvalho, sendo 03(três) Estações de Tratamento de esgoto.**

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Desenvolvimento e aprovação do projeto de entrada de energia junto a

Elektro;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com

CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

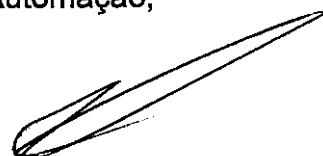
Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Baixada Santista _ Área Norte - SP

Cliente: Sabesp

Data: 01/10/2008 ~ 01/11/2010



- 3. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para o Sistema de Tratamento de Esgoto da Baixada Santista – projeto onda Limpa_lote02, envolvendo Santos, São Vicente e Praia Grande, sendo 04(quatro) estações de Pré-condicionamento de esgoto, 02(duas) elevatórias e 06(seis) canais.**

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Desenvolvimento e aprovação do projeto de entrada de energia junto a

CPFL;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com

CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (rádio modem);

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Baixada Santista _ Área Central - SP

Cliente: Sabesp

Data: 01/10/2008 ~ 30/05/2010




A

4. **Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para o Sistema de Tratamento de Esgoto da Baixada Santista – projeto onda Limpa_lote03, envolvendo Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe (x2), sendo 04(quatro) Estações de Tratamento de esgoto.**

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Desenvolvimento e aprovação do projeto de entrada de energia junto a

Elektro;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com

CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Baixada Santista _ Área Sul - SP

Cliente: Sabesp

Data: 01/10/2008 ~ 30/04/2011

5. **Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Elevatórias de Coleta de Esgoto Bruto para o Sistema de Tratamento de Esgoto da Baixada Santista – projeto onda Limpa_lote06, envolvendo Mongaguá, sendo 26(vinte e seis) Elevatórias de Coleta de Esgoto.**

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com

CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Baixada Santista _ Área Norte - SP

Cliente: Sabesp

Data: 01/07/20010 ~ 30/06/2011

6. **Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Sistema de Tratamento de Água Jurubatuba na Baixada Santista, envolvendo Vicente de**

Carvalho e Guarujá, sendo 01(uma) Estação de Tratamento de água por filtração de areia.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Start Up da estação (elétrica e automação).

Local: Baixada Santista _ Área Norte - SP

Cliente: Sabesp

Data: 01/08/20010 ~ 30/12/2010

7. Desenvolvimento de projeto de elétrica e implantação de toda a instalação elétrica para o Booster Vila Lúcia na Baixada Santista, envolvendo Guarujá, sendo 01(um) Booster de Água Tratada.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e aprovação do projeto de entrada de energia junto a Elektro;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Start Up da estação (elétrico).

Local: Baixada Santista _ Área Norte - SP

Cliente: Sabesp

Data: 01/09/2010 ~ 30/12/2010

8. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para o Sistema de Tratamento de Capivari II _ Campinas, sendo 01(uma) Estação de Tratamento de esgoto e 03(três) elevatórias de esgoto bruto.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Desenvolvimento e aprovação do projeto de entrada de energia junto a Elektro;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (rádio modem);

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Capivari - Campinas - SP

Cliente: Sanasa

Data: 01/10/2010 ~ 20/02/2012

9. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Estação de Tratamento de Esgoto de Vitória – projeto Água Limpa, envolvendo Vitória, sendo 01(uma) Estação de tratamento de Esgoto.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com

CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (rádio modem);

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Vitória - ES

Cliente: Cesan

Data: 01/10/2006 ~ 30/05/2012



10. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Elevatórias de Coleta de Esgoto Bruto para o Sistema de Tratamento de Esgoto de Vitória – projeto Água Limpa, envolvendo Vitória, Guarapari e Cariacica, sendo 16(dezesesseis) Elevatórias de Coleta de Esgoto.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Desenvolvimento e aprovação do projeto de entrada de energia junto a Escelsa;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com

CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (rádio modem);



2

Start Up das estações (elétrica e automação).
Local: Baixada Santista _ Área Norte - SP
Cliente: Sabesp
Data: 01/10/2006 ~ 30/05/2012

054550
003645

112

11. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Estação de Tratamento de Salvador, sendo 01(uma) Estação de tratamento de Esgoto.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;
Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;
Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com

CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);
Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (rádio modem);

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Salvador - BA

Cliente: Foz do Brasil

Data: 01/09/2009 ~ 30/06/2011

12. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Estação Produtora de Água Industrial - Aquapolo, sendo 01(uma) Estação de produção de água Industrial e 11(onze) clientes no Polo Petroquímico em Mauá.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Automação com CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (GPRS);

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Mauá - SP

Cliente: Aquapolo (Foz do Brasil, Sabesp e Brasken)

Data: 01/07/2011 ~ 30/09/2012

13. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Estação Produtora de Água de Reuso em Campos do Jordão, sendo 01(uma) Estação de produção de água de reuso e 03(três) elevatórias de esgoto em Campos do Jordão.

22

7

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;
Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;
Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Automação com CLP;
Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);
Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;
Coordenação da montagem elétrica de campo;
Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;
Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;
Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (GPRS);
Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Campos do Jordão - SP

Cliente: Sabesp.

Data: 01/07/2012 ~ 20/06/2013

14. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para a Subestação em 69KV para fornecimento de energia para o terminal de passageiro do aeroporto internacional de Fortaleza Pinto Martins.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;
Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;
Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Automação com CLP;
Aquisição de equipamentos elétricos de força para a tensão de 69 KV;
Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;
Coordenação da montagem elétrica de campo;
Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;
Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;
Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Fortaleza - CE

Cliente: Infraero.

Data: 01/06/2013 ~ 30/03/2015

15. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para o Sistema de Tratamento de Capivari II_Lote02_Campinas, sendo ampliação de 01(uma) Estação de Tratamento de esgoto e mais 03(três) elevatórias de esgoto bruto e desenvolvimento e implantação de 01(uma) elevatória de esgoto bruto nova.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;
Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;
Desenvolvimento e aprovação do projeto de entrada de energia junto a Elektro;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

A

054550
003647

334

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;
Coordenação da montagem elétrica de campo;
Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;
Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;
Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (rádio modem);
Start Up das estações (elétrica e automação).
Local: Capivari - Campinas - SP
Cliente: Sanasa
Data: 01/03/2012 ~ 16/01/2015

16. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Estação de Tratamento de Esgoto Mauá, sendo 01(uma) Estação de Tratamento de Esgoto e 01(uma) Elevatória de Esgoto (EEFinal) em Mauá.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;
Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;
Desenvolvimento / aprovação projeto de entrada de energia junto a Eletropaulo;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);
Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;
Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;
Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;
Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (GPRS);
Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Mauá - SP

Cliente: Odebrecht Ambiental

Data: 10/02/2014 ~ 30/06/2015

17. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica e de automação para Estação de Tratamento de Esgoto Ibirité, sendo 01(uma) Estação de Tratamento de Esgoto e 03(três) Elevatórias de Esgoto em Ibirité.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;
Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;
Desenvolvimento / aprovação projeto de entrada de energia junto a CEMIG;
Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com CLP;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);
Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;
Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;
Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

SB

7

Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (GPRS);
Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Ibirité - MG

Cliente: Camargo Corrêa

Data: 01/08/2014 ~ 30/03/2015

18. Desenvolvimento de projeto de elétrica e automação e implantação de toda a instalação elétrica nova e de automação das áreas novas e ampliações dentro do empreendimento para Estação de Tratamento de Esgoto de Barueri, sendo 01(uma) Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de tratar até 16 m³ por segundo (maior estação da América latina), instalada em Barueri.

Função: Gerente de Contrato e de Implantação.

Atividades:

Desenvolvimento e implantação do Processo de Gerenciamento da obra;

Desenvolvimento do cronograma físico e financeiro da obra;

Desenvolvimento / aprovação projeto de entrada de energia junto a

Eletropaulo;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis CCM's e de Automação com CLP;

Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Média Tensão;

Aquisição da instrumentação de processo (analítica e de supervisão);

Aquisição de materiais elétricos para fabricação de painel e instalação de campo;

Coordenação da montagem elétrica de campo;

Coordenação do desenvolvimento de Sistemas de Supervisão;

Coordenação do desenvolvimento de Softwares de Automação;

Coordenação do desenvolvimento do Sistema de Rádio Enlace (GPRS);

Start Up das estações (elétrica e automação).

Local: Barueri - SP

Cliente: Passareli e Engeform

Data: 01/09/2014 ~ 30/01/2017



JOSÉ NASSIN CÁPUA BAIDA

Nacionalidade: Brasileira

Formação: Técnico em Eletrônica/Engenheiro de Controle e Automação

Posição/Função na equipe: Gerente de Engenharia

INSTRUÇÃO SUPERIOR:

Instituição	Título	Início
Fim		
1. Universidade Brás Cubas 2002	Engenharia de Controle e Automação	1996
2. Senac 2009	Gestão de Projetos	2008
3. Anhanguera 2010	Gestão Estratégica de Negócios	2009
4. QPB Treinamento 2010	Green Belt	2010

ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS:

1. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo.
2. ISA – International Society of Automation

IDIOMAS:

Grau de conhecimento em:

Idioma	Fala	Lê	Escreve
1. Inglês	Bom	Bom	Bom
2. Espanhol	Bom	Bom	Regular

QUALIFICAÇÃO:

LCM Engenharia Ltda.
Jacareí – SP
Fevereiro/1996 à Março/1999
Responsabilidades: Técnico em Eletrônica
Cargo: Técnico em Eletrônica

Cápua Engenharia Ltda.
Jacareí - SP
Abril/1999 à Atual
Responsabilidades: Gerente de Engenharia
Cargo: Engenheiro

1. Desenvolvimento de software de CLP em linguagem Ladder para Sistema de Automação e Controle de Injeção de plástico com controle de velocidade de motores de corrente contínua da fábrica da Fantaplastic – Pindamonhangaba SP.

Função: Desenvolvimento de Projeto, Software, Montagem e Start up do sistema.

Atividades:

Elaboração de projeto elétrico, software para CLP do sistema de controle de velocidade e tração das máquinas injetoras, supervisão de montagem e start up do sistema.

Integração entre CLP's e acionamento dos motores.

Local: Pindamonhangaba – SP

Cliente: Fantaplastic

Data: 01/07/00

2. Acompanhamento da Fabricação de Painéis de Distribuição de Média Tensão, Painéis CCM's, Painéis de Automação com CLP e Sistemas Supervisórios, Desenvolvimento de Software, Start up da Estação de Captação de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água e Centro de Controle Operacional do "Projeto Macapá Água Urgente" – Macapá – Amapá.

Função: Supervisor de Fabricação

Atividades:

Montagem de Painéis elétricos e de CLP's para Sistemas de Captação, Tratamento de Água e Centro de Controle Operacional para a Cidade de Macapá.

Montagem de CCM, Sistema de Distribuição e Controle de Energia Elétrica, Sistemas de Controle de Vazão e Pressão das Estações, Sistema de comando por telemetria de válvulas de controle, Centro de Controle Operacional, supervisão de montagem, comissionamento e start up das Plantas de Captação e Tratamento de Água do Município de Macapá.

Local: Macapá – AP

Cliente: CAESA – Cia. de Água e Esgoto do Estado do Amapá.

Data: 07/98

3. Montagem de Painéis CCM e CLP para Estação de Tratamento de Água da Cidade de Boituva - SP

Função: Supervisor de Fabricação

Atividades:

Montagem de Painéis elétricos e de CLP's para Sistema Tratamento de Água da Cidade de Boituva

Local: Boituva – SP

Cliente: SAENGE Engenharia.

Data: 12/2000



4. Desenvolvimento e Implantação do Sistema Avançado de Tratamento de Água de São Paulo.

Atividades:

Execução de Projeto, painéis CCM, Painéis de Automação, Sistema Supervisório Fix Dmacs e integração de vários "Skids" de diversos fornecedores no sistema de automação. Implantação de sistema de segurança com interface no Supervisório com carvão aditivado, Permanganato de potássio e Sistema de Cloração.

Local: Sabesp – Guarapiranga-SP

Cliente: Saenge Engenharia

Data: 03/2001



A

054550

003651

118

5. Desenvolvimento e implantação de Booster (4x1250CV, 3.8KV).

Atividades:

Execução de Projeto e Painéis de Comando de motores 100% automatizado com controle por CLP e Supervisão Local e Remoto através de Supervisório Fix Dmacs.

Local: Sabesp – Guarapiranga-SP

Cliente: Saenge Engenharia

Data: 07/2001

6. Desenvolvimento e implantação de 05 Estações de Tratamento de Esgoto no Estado do Espírito Santo.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: CNO

Data: 2002

7. Desenvolvimento e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto na cidade de Taguatinga – DF.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: Serveng Civilsan

Data: 2003

8. Desenvolvimento e implantação de 02 Estações de Tratamento de Esgoto na cidade de Caraguatatuba – SP.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: Araguaia

Data: 2004

9. Desenvolvimento e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto na cidade de Itatiba – SP.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: Amafi

Data: 2005

10. Desenvolvimento e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto na cidade de João Pessoa – PB.

Atividades:





054550

119

003652

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: Aquamec

Data: 2005

11. Desenvolvimento e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto na cidade de Matão – SP.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: Ecotec

Data: 2006

12. Desenvolvimento e implantação de duas Estações de Tratamento de Esgoto na cidade de Campinas – SP.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: Camargo Correa

Data: 2006

13. Desenvolvimento e implantação de 01 Estação de Tratamento de Água e 04 Captações na cidade de Belo Horizonte - MG.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: GEL

Data: 2007

14. Desenvolvimento e implantação de 01 Estação de Tratamento de Água na cidade de Mogi das Cruzes - SP.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: OAS

Data: 2007

15. Desenvolvimento e implantação de 04 Estações de Tratamento de Esgoto na cidade de Sorocaba - SP.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de

7

054550

003653

229

automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: Consbem

Data: 2008

16. Desenvolvimento e implantação de 01 Estação de Tratamento de Esgoto e 08 Elevatórias na cidade de Mogi das Cruzes - SP.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: OAS

Data: 2008

17. Desenvolvimento e implantação de 16 Estações Elevatórias de Esgoto na cidade de São José dos Campos - SP.

Atividades:

Acompanhamento de execução de projeto de painéis elétricos de automação, projetos de instalações elétricas, fabricação de painéis elétricos e de automação, instalação em campo, comissionamento, start-up e desenvolvimento do sistema de automação e supervisão das unidades.

Cliente: Infracon / Gomes Lourenço

Data: 2009



2

054550
003654

121

SANDREIA CRISTINA BRAGA

Nacionalidade: Brasileira

Formação: Engenheira Civil pós graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Posição/Função na equipe: Supervisora de Segurança do Trabalho

ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS:

1. Universidade de Taubaté – (UNITAU/2010).

QUALIFICAÇÃO:

CIBI – Companhia Industrial Brasileira Impianti.

Taubaté-SP

Junho/2005 a Maio/2012

Responsabilidades: Coordenar rotina do setor de assistência Técnica.

Cargo: Coordenadora de Assistência Técnica.

- **Atividades:** Atender clientes quando nas solicitações de serviços, manutenção e pedido de assistência técnica;
- Elaborar cronograma de montagem de equipamentos mecânicos;
- Programação e coordenação de técnicos mecânicos e eletrônicos em obras;
- Análise de ADV's e RDV's
- Apropriação de horas técnicas de técnicos mecânicos e eletrônicos;
- Análise de custos de empresas terceirizadas.

Casavale Eng. e Const. LTDA.

Taubaté-SP

Junho/2012 a Julho/2014

Responsabilidades: Coordenar rotina de obra civil.

Cargo: Gerente de obra.

- **Atividades:** Coordenar custos, qualidade, prazos referentes ao cronograma de obra;
- Pós vendas;
- Vendas de imóveis (corretagem);
- Acompanhamento de contratos com empresas terceirizadas;
- Elaborar relatórios e planilhas referentes à execução da obra;
- Compra de materiais de construção civil;
- Pagamento de fornecedores;
- Medições de trabalhos executados.

Capua Projetos e Construções Ltda.

JACAREI-SP
Outubro/2014 – até os dias atuais

054553
003655

122/

Responsabilidades: Supervisionar atividades de segurança do trabalho.

Cargo: Supervisora de Segurança do Trabalho.

- **Atividades:** Controlar perdas de processos, produtos e serviços;
- Determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas;
- Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos;
- Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente;
- Planejar empreendimentos e atividades produtivas.



A

15. Comprovação junto ao órgão de classe CREAs





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054550
003657

Nº 12817/2018
 Emissão: 10/04/2018
 Validade: 31/05/2018
 Chave: y6z7Y

124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO
 Registro: 140417898-8
 CPF: 355.756.466-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 23/07/2009
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 26472

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
 Data de Formação: 10/12/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 48509490. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)
 Parcelamento Ano: 2018
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
 Registro: 000015534-0
 CNPJ: 07.807.573/0001-70
 Data Início: 02/09/2009
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DESEMP 001.
 Hora de Entrada Manhã: 0800
 Hora de Saída Manhã: 1200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054558
003958

125

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1738737/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WAGNER MULLER LIMA JUNIOR

C.P.F.: 159.427.268-92

Endereço: Avenida CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 159 CASA 370
JARDIM SANTA MARIA
12328-150 - JACAREÍ - SP

Número de registro no CREA-SP: 0685061763

Expedido em: 14/10/1996

Registro Nacional do Profissional: 2610046146

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

do artigo 04, da Resolução 278, de 27 de maio de 1983, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-045326-3-0	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-220328-4-4	quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-009532-5-4	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-002796-6-9	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 05/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718018-0-0	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

7



054550
003659

126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1738737/2018 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bc4dfef7-4d0f-4d0e-b1dd-4a69cc468cde.

Situação cadastral extraída em 02/02/2018 18:16:27.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JACAREÍ, situada à **Avenida: PENSILVANIA, 531, , JARDIM SIESTA, JACAREÍ-SP, CEP: 12321-050**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

SÃO PAULO, 02 de fevereiro de 2018

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
003660

127

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1738735/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE NASSIN CAPUA BAIDA

C.P.F.: 260.625.248-90

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 00152
VILA PINHEIRO
12307-140 - JACAREÍ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062190969

Expedido em: 09/09/2006

Registro Nacional do Profissional: 2603706241

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Da Resolução 427, de 05/03/1999, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-094351-3-7	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-220257-4-0	quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-008827-5-6	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-002742-6-8	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 05/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718018-0-0	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

7



054550
008661

128

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1738735/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5e8010ff-b9ae-4d81-ac4f-6f2063af4976.

Situação cadastral extraída em 02/02/2018 18:13:15.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JACAREÍ, situada à **Avenida: PENSILVANIA, 531, , JARDIM SIESTA, JACAREÍ-SP, CEP: 12321-050**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

SÃO PAULO, 02 de fevereiro de 2018

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
003662

129

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1738739/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SANDREIA CRISTINA BRAGA

C.P.F.: 199.196.258-41

Endereço: Avenida HELVINO MORAES, 1385 AP 43 G
VILA SÃO JOSÉ
12070-450 - TAUBATÉ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061806481

Expedido em: 10/09/2007

Registro Nacional do Profissional: 2604413027

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

ANUIDADE: 2013	PARCELA 1/5	NR. REC.4919-086041-3-X	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2013	PARCELA 2/5	NR. REC.4919-220809-3-2	quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2013	PARCELA 3/5	NR. REC.4919-228070-3-4	quitada em 01/04/2013
ANUIDADE: 2013	PARCELA 4/5	NR. REC.4919-236191-3-4	quitada em 30/04/2013
ANUIDADE: 2013	PARCELA 5/5	NR. REC.4919-245535-3-6	quitada em 31/05/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA 1/6	NR. REC.4922-269783-4-3	quitada em 30/01/2014
ANUIDADE: 2014	PARCELA 2/6	NR. REC.4922-393628-4-2	quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2014	PARCELA 3/6	NR. REC.4919-619858-4-3	quitada em 27/03/2014
ANUIDADE: 2014	PARCELA 4/6	NR. REC.4919-623797-4-2	quitada em 30/04/2014
ANUIDADE: 2014	PARCELA 5/6	NR. REC.4919-629152-4-5	quitada em 29/05/2014
ANUIDADE: 2014	PARCELA 6/6	NR. REC.4922-510671-4-6	quitada em 30/06/2014

054553
003863

130

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1738739/2018 Página 2/2

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-940270-4-3	quitada em 15/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-250579-6-1	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA 1/5	NR. REC.2920-269017-0-7	quitada em 26/01/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 2/5	NR. REC.2802-718017-0-6	quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 3/5	NR. REC.2802-718017-0-6	quitada em 23/03/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 4/5	NR. REC.2802-718017-0-6	quitada em 02/05/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 5/5	NR. REC.2802-718017-0-7	quitada em 30/06/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718018-0-0	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

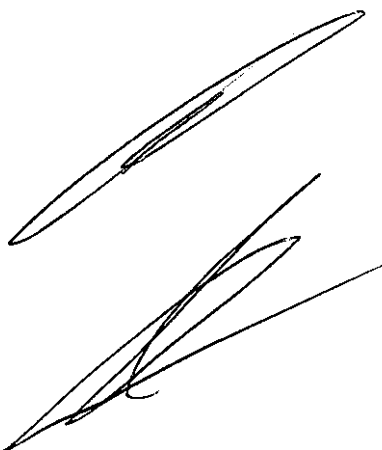
Código de controle da certidão: a790762f-c84a-4501-b863-2ed1ab774d18.

Situação cadastral extraída em 02/02/2018 18:18:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI TAUBATE, situada à Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de fevereiro de 2018



16. Declaração de vencedora

DECLARAÇÃO

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

A Ônix Construções S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.807.573/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flavio Quevedo Rial, portador da Carteira de Identidade nº 0592946479 e do CPF nº 026.657.047-06, **DECLARA**, que na hipótese de ser vencedora da presente licitação, estará obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Salvador/BA, 09 de março de 2018.


Flavio Quevedo Rial
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.



054550
008866

33/

Econômica – Financeira

17. Balanço Patrimonial

7

Empresa: 29-3 0002761 8
 ONIX CONSTRUÇÕES S/A

HELIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL

Nº 132, quarta-feira, 12 de julho de 2017

054555
 003967

134

Senhores Acionistas
 Submetemos à aprovação de V. Ss. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras

ATIVO		BALANÇOS PAT (em reais)	
	2016	2015	
CIRCULANTE			CIRC.
Caixa e Bancos	20.190	5.830	
Clientes	1.881.950	4.483.316	Empre
Outras Contas a Receber	9.507.405	9.923.259	Fornec
Impostos a Recuperar	554.554	431.817	Obriga
Adiantamentos e Fornecedores	1.781.082	-	Obriga
Despesas Antecipadas	-	-	
Total do Circulante	13.745.181	14.844.221	Total d
NÃO CIRCULANTE			NÃO C
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos com Pessoas Ligadas	3.680.181	1.764.752	Empre
Créditos com Terceiros	381.358	381.358	Obriga
Outras Contas a Receber	8.370.409	7.914.358	Crédit
Total do Realizável a Longo Prazo	12.291.950	10.059.466	Total d
INVESTIMENTOS			PATRI
Controladas e Coligadas	598.180	1.820.461	
IMOBILIZADO			
Imóveis	2.818.199	2.818.199	Capita
Máquinas e Equipamentos	68.344	68.344	Reser
Móveis e Utensílios	38.090	38.090	(-)
Equipamentos de Informática	28.313	28.313	Re
(-) Depreciação Acumulada	(200.780)	(183.303)	
Total do Imobilizado	2.550.188	2.587.843	Total d
Total do Não Circulante	15.440.285	14.238.573	Total d
Total do Ativo	29.185.466	29.082.794	Total d

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 (em reais)

	2016	2015	
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais			
Lucro/Prejuízo do Exercício	232.053	4.959.205	Recor
Ajuste: Depreciação	(37.478)	(37.478)	Dep
Aumento/Redução Ativos Operacionais			Recor
Aumento/Redução no Contas a Receber	-	3.230.044	Cue)
Aumento dos Impostos a Recuperar	-	183.483	Desp
Aumento/Redução dos Adiantamentos	-	-	Result
Aumento/Redução das Desp. Antecipadas	-	(23.480)	Impost
Aumento/Redução Passivos Operacionais			Contrib
Aumento/redução em Fornecedores	-	274.040	Outras
Aumento/redução em Obrigações Sociais	-	88.174	
Aumento/redução Obrigações Tributárias	-	1.598.529	
Caixa Líquido Atividades Operacionais	(268.529)	(3.578.377)	Lucro e
Fluxo de Caixa Atividades Investimento			Lucro e
Aumento/Redução em Investimentos	-	1.498.783	1 - Exa
Venda de Ativo Imobilizado	-	-	tadas e
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-	1.498.783	ções d
Fluxo de Caixa Atividades Financiamento			recurs
Empréstimos Concedidos a Ligadas	(1)	(1.444.682)	uma op
Empréstimos Concedidos a Terceiros	-	-	2 - No
Utilização de Limite de Crédito	-	(103.839)	compre
Empréstimos Contratados de Terceiros	(7.676)	-	saldo
Empréstimos Contratados de Ligadas	-	28.584	tação
Dividendos	(3.338.399)	(3.388.439)	lores e
Ajustes	184.387	(122.647)	limitativa
			hem os

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (em reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Total do Pat. Líquido
Saldo em 31/12/2009	21.000.252	-	(411.821)	20.588.432
Prejuízo do Exercício	-	-	(205.946)	(205.946)
Saldo em 31/12/2009	21.000.252	-	(617.766)	20.382.486
Prejuízo do Exercício	-	-	(239.355)	(239.355)
Saldo em 31/12/2010	21.000.252	-	(857.121)	20.143.131
Lucro do Exercício	-	-	67.920	67.920
Saldo em 31/12/2011	21.000.252	-	(789.201)	20.211.051
Lucro do Exercício	-	-	53.358	53.358
Saldo em 31/12/2012	21.000.252	-	(735.843)	20.264.409
Lucro do Exercício	-	-	215.744	215.744
Saldo em 31/12/2013	21.000.252	-	(520.099)	20.480.153
Lucro do Exercício	-	-	839.303	839.303
Saldo em 31/12/2014	21.000.252	-	-	21.000.252
Lucro do Exercício	-	-	41.955	41.955
Transfer. Para Reserva Legal	-	277.239	(277.239)	-
Saldo em 31/12/2015	21.000.252	319.204	-	21.319.457
Lucro do Exercício	-	-	4.959.205	4.959.205
Transfer. Para Reserva Legal	-	-	(311.019)	(311.019)
Saldo em 31/12/2016	21.000.252	630.223	1.156.800	22.787.276
Lucro do Exercício	-	-	232.053	232.053
Reserva Legal	-	(182.517)	-	(182.517)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	368.905	368.905
Aumento de Capital	-	-	(3.328.399)	(3.328.399)
(-) Distribuição de Lucros	-	-	(1.572.641)	(1.572.641)
Saldo em 31/12/2016	21.000.252	447.706	-	21.447.958

(As notas explicativas são partes integrantes destas demonstrações)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 (em reais)

A ONIX CONSTRUÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objetivo social a construção civil no segmento de obras especiais, de artes e marfritas.

2. PRINCIPAIS DIRETIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, introduzidas as principais alterações promovidas pela Lei nº 11.838/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, para a elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O balanço patrimonial é adequado a nova estrutura das demonstrações contábeis. As novas práticas contábeis não produziram efeitos relevantes no resultado e no patrimônio líquido da companhia.

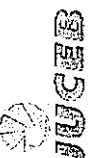
a) Outras contas a receber - trata-se de créditos ao Governo municipal, registrado pelo valor original;

b) Outras contas a receber - Realizável a Longo Prazo - trata-se de créditos junto aos Governos Estadual, Municipal e Federal, também registrado pelo valor original;

c) Imobilizado - é demonstrado pelo custo de aquisição deduzida das depreciação acumuladas calculada com base no método linear, considerando a vida útil e econômica dos bens.

d) CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito e integralizado em 31/12/2016 é de R\$ 21.000.252,18, representado por 43.935 ações, sem valor nominal e sem distinção entre espécie e classe.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Certifico o Registro sob o nº 97690439 em 21/08/2017
 Protocolo 174024886 de 04/08/2017
 Nome da empresa ONIX CONSTRUÇÕES S/A NIRE 29300027618
 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
 Chancela 133425764604272
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DIRETORIA

João Antonio da Silva Saramego

RE 29300027618
 juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
 em 22/08/2017

ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/MF 07.807.573/0001-70
NIRE: 29300027618

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Empresa, na Av. Tancredo Neves, 1543, Ed. Garcia D'Ávila, Sala 802, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41820-021, às 08:00 horas do dia 13 de JULHO de 2017 em Assembleia Geral Ordinária. **PRESENCAS:** Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e os administradores da empresa, na forma do §1º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76. **MESA DIRETORA:** FLAVIO QUEVEDO RIAL – Presidente – e RUY DE ANDRADE NUNESMAIA FILHO – Secretário –. **PUBLICAÇÕES:** A) **CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA:** em função da presença da totalidade dos acionistas foram dispensadas as publicações previstas no art. 124, da Lei nº 6.404/76, conforme preceitos do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76; e B) **RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:** B.1) **JORNAL A TARDE:** 12 de julho de 2017 B.2) **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:** 12 de julho de 2017. Foram inobservados os prazos previstos no art. 133, da Lei nº 6.404/76, em função da presença da totalidade dos acionistas, conforme preceitos do § 4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76; Dando início aos trabalhos, foi questionado pelo Sr. Presidente se todos os acionistas tiveram conhecimento dos relatórios da administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o que foi confirmado à unânime. Dando seguimento aos trabalhos disse que a Assembleia foi regularmente convocada para deliberar sobre a pauta a seguir: **ORDEM DO DIA:** 1) **APROVAÇÃO DO BALANÇO:** Aprovadas as contas da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sendo que o Lucro apurado nesse exercício ficará retido na sociedade para posterior destinação. 2) **ELEIÇÃO DE DIRETORIA:** Reeleger para a função de Diretor Presidente o Sr. FLAVIO QUEVEDO RIAL, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 059.294.64-79, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.657.047-06, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, 2596, Casa 23, Piatã, Salvador/BA, CEP: 41650-010 e ~~Reeleger para o cargo de Diretor Executivo o Sr. JOAO ANTONIO DA SILVA SARAVAGO~~, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº MG-1.071.866, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.756.466-53, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, 121, apto. 506, Icarai, Niterói/RJ, CEP 24220-020, ambos para mandato de 03 (três) anos; 3) **O QUE OCORRER:** Ratificar o Item 3 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014 que dispõe que: todos os documentos que imponham obrigações à Sociedade ou que possam gerar compromissos para a mesma deverão ser firmados por: a) um Diretor Presidente isoladamente; b) um Diretor Executivo e um Diretor Presidente; e b) um procurador com poderes específicos e com mandato por tempo determinado, vedado substabelecimento, outorgado pelo Diretor presidente

Av. Tancredo Neves, 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila,
Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA
Tel/fax: +55 (71) 2132-2384

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico o Registro sob o nº 97690439 em 21/08/2017
Protocolo 174024886 de 04/08/2017
Nome da empresa ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A NIRE 29300027618
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133425764604272
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2017
por Hélio Portela Ramos – Secretário Geral

054560
003669

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

2º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

1º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

3º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

5º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

6º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

7º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

8º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

9º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

10º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

11º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

12º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

13º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

14º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

15º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

16º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

17º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

18º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

19º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

20º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

21º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

22º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

23º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

24º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

25º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

26º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

27º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

28º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

29º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

30º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

31º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

32º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

33º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

34º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

35º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

36º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

37º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

38º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

39º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

40º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

41º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

42º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

43º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

44º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

45º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

46º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

47º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

48º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

49º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

50º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

51º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

52º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

53º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

54º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

55º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

56º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

57º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

58º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

59º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

60º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

61º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

62º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

63º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

64º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

65º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

66º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

67º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

68º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

69º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

70º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

71º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

72º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

73º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

74º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

75º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

76º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

77º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

78º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

79º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

80º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

81º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

82º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

83º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

84º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

85º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

86º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

87º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

88º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

89º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

90º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

91º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

92º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

93º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

94º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

95º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

96º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

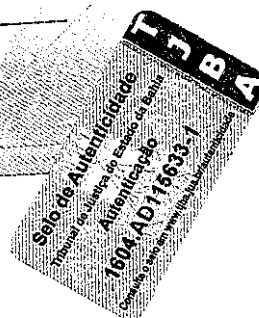
97º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

98º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

99º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

100º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

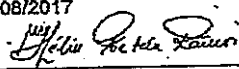
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.
EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE



isoladamente ou pelo Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente; **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas, dissidências, protestos ou declarações de votos. Autoriza, por unanimidade, a publicação da presente ata, com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme preceitua o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos referidos nesta ata foram arquivados após terem sido numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa e acionistas presentes. Presidente: FLAVIO QUEVEDO RIAL – Diretor Presidente, Secretário: RUY DE ANDRADE NUNESMALA FILHO, Gerente Administrativo. Acionistas Presentes: CEI – EMPRENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, representada por: JOSÉ RIAL POSE FILHO, ADEMIR JOSÉ MANZATTO, JOSÉ RIAL POSE FILHO, JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO e FLAVIO QUEVEDO RIAL, Salvador (BA), 13 de julho de 2017. Confere com o original lavrado no livro próprio. – Secretário.


RUY DE ANDRADE NUNESMALA FILHO
Secretário


OAB/BA 23.958

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº: 97690439 Protocolo: 171402488-6, DE 04/08/2017
Empresa: 29 3 0002761 8 ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL

GRAÇA		4º TABELIONATO DE NOTAS Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
	4º TABELIONATO DE NOTAS Secretário: Bodo Endereço: Bel. Gustavo Calmon de Amorim	4º TABELIONATO DE NOTAS Secretário: Bodo Endereço: Bel. Gustavo Calmon de Amorim
	AUTENTICAÇÃO Confere com o original que me foi apresentado, dou fe. Salvador 11/04/2018 Em testemunho () da verdade.	
	EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE	

TJBA	Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Autenticação 1604 AD115636-6 Consulte o selo em: http://ba.jus.br/informaticas

Av. Tancredo Neves, 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila,
Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA
Tel/fax: +55 (71) 2132-2384

18. Certidão de Regularidade no Conselho Contabilidade



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO ANDRE RIOS NEVES
REGISTRO..... : BA-019108/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 629.461.885-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 11.04.2018 as 11:25:47.

~~Validade: 31.05.2018.~~

Código de Controle: 246236.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

A

19. Analise de Liquidez



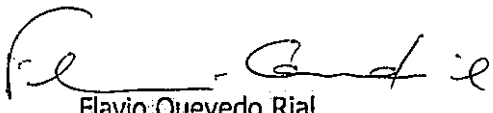
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os dados referentes aos cálculos correspondentes aos índices abaixo são verdadeiros e foram extraídos do Balanço Patrimonial findo em dezembro de 2016.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

- 1) Liquidez geral - (LG)
 $LG = 13.745.181,00 + 12.291.959,00 / 4.832.286,00 + 4.477.863,00 = 2,7966$
- 2) Liquidez corrente (LC)
 $LC = 13.745.181,00 / 4.832.286,00 = 2,8444$
- 3) Endividamento
 $E = 4.832.286,00 + 4.477.863,00 / 29.185.466,00 = 0,3190$

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.


Flavio Quevedo Rial
Diretor Presidente
Ônix Construções S.A.


Contador da Proponente
MARCIO ANDRE RIOS NEVES
CRC/BA: 019.108/O-7

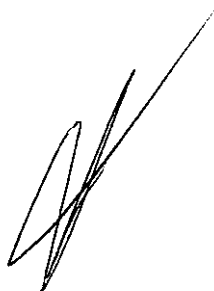
Márcio André Rios Neves
CRC/BA: 019.108/O-7

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacao
1604-AD115635-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao



20. Comprovante de Capital social

054550 143/ 003877

ANEXO I

CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A** e é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede social e foro na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, na Av. Luiz Tarquínio Pontes nº 1.700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, CEP 42.700.000, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer o endereço de sua sede social.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no País, ou no exterior, bem como, quando conveniente, nomear representantes no exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem como objeto a execução e/ou exploração dos seguintes serviços e atividades por conta própria ou de terceiros: (i) construção civil especialmente em obras de drenagens, infra-estrutura, saneamento básico, marítima e portuárias, barragens, diques, canais de irrigação e saneamento, obras rodoviárias, obras d'art especiais, obras industriais e edificações, obras aeroportuárias, inclusive a exploração de serviços públicos; (ii) prestação de serviços de assessoria e outros relacionados às atividades acima enumeradas; (iii) o aluguel de máquinas, equipamentos e imóveis.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá participar, a qualquer título, de outras sociedades, inclusive como controladora ou coligada, podendo constituir subsidiárias integrais, bem como, se conveniente for, formar Grupo de Sociedades.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 21.000.252,18 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois reais dezoito centavos) dividido em 50.905 (cinquenta mil novecentos e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, e sem distinção entre espécies e classes.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade pode adquirir suas próprias ações, a critério da Diretoria, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Segundo – A venda de ações em tesouraria depende de liberação da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social mediante decisão assemblear.

Artigo 6º - A cada ação é atribuído um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

051750

003678

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Endereço: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

Foto: Tabelião
Av. Almeida Neves - nº 1506 - Shopping Senador - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41320-020 - Salvador - BA - 1044 / (71) 30197285 / 3016-1506

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AD115639-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao

GCAGCA **TJBA**

Artigo 7º - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembléia Geral, e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de Assembléia Geral que deliberar a respeito.

Artigo 8º - Ao acionista é assegurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da deliberação da Assembléia Geral, o direito de preferência para subscrição de ações novas emitidas.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos quatro meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro – Somente serão admitidos nas Assembléias Gerais os acionistas que satisfizerem as condições de qualificação e representação exigidas pela lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais serão instaladas por um Diretor e presididas pelo acionista ou administrador da sociedade que for indicado e será designado, dentre os presentes aos trabalhos, um secretário para a sessão.

Parágrafo Terceiro – É permitida a representação na Assembléia Geral de acionistas por procuradores, na forma da lei, com o respectivo instrumento de mandato arquivado na sede social da Sociedade.

Artigo 10 – Cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Único – Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV – DIRETORIA

Artigo 11 – A sociedade será administrada por uma diretoria composta de no mínimo dois e no máximo quatro membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um deles com a titulação de Diretor Presidente e os demais sem designação especial, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Mesmo quando vencido o prazo de seu respectivo mandato, continuará o Diretor no exercício do cargo até a posse daquele que deverá substituí-lo.

Parágrafo Segundo – Os Diretores substituir-se-ão entre si, conforme determinação do Diretor Presidente, no caso de ausência temporária.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores da Sociedade poderão exercer suas funções mediante desempenho, cumulativo ou não, de cargos de alta administração em empresas controladas e coligadas da Sociedade.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de representação, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Handwritten signatures and initials]

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Caimon de Amorim - Tabelião
Estado da Bahia
Rua do Comércio, 111 - Centro - Salvador - BA - 706-1111 30191335 / 3019-1266
CNPJ 08.000.000/0001-00

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE
Salvador 11/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

So do Autenticado
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacao
1604.AD/115640-4
Consulte o pelo em www.tjba.jus.br/informacoes

054550 145/ 3
003081

Parágrafo Quinto – Os Diretores serão investidos nos cargos respectivos mediante assinatura de Termo de Posse nos Livros de Atas da Diretoria.

Artigo 12 – A Diretoria reunir-se-á preferencialmente uma vez por mês ou quando convocada pelo Diretor Presidente. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos presentes; do que serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes.

Artigo 13 – A Diretoria tem as atribuições e poderes que lhes forem outorgados por lei e pelo presente Estatuto para assegurar a execução fiel e eficiente dos fins da sociedade.

Artigo 14 – Além das atribuições normais que lhes são atribuídas por este Estatuto, compete especialmente à Diretoria: (a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) contrair obrigações de um modo geral, especialmente, celebrar contratos de qualquer espécie, decidir sobre demandas, transações e acordos, contrair empréstimos de qualquer natureza, bem como prestar garantias, tais como, avais e fianças e constituir ônus reais no interesse da própria Sociedade ou das Empresas Controladas e Coligadas; (c) adquirir, alienar, permutar, prometer vender ou comprar, ou, por qualquer forma, onerar, direitos ou bens, móveis e imóveis, transmitindo ou recebendo a posse, domínio, direitos e ações e responder por evicção; (d) contratar profissionais habilitados que exerçam, com a cabível autonomia, as funções técnicas atinentes às atividades da Sociedade; (e) constituir procuradores para quaisquer fins e destitui-los; (f) elaborar Relatório Anual a ser submetido à Assembléia Geral de acionistas; (g) observar e fazer cumprir a Lei, o Estatuto Social, as próprias deliberações e as do acionista; (h) propor à Assembléia Geral a fixação de dividendos a serem distribuídos aos acionistas; (i) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (j) designar substituto de qualquer diretor na forma prevista neste Estatuto; (l) solicitar pareceres do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e, sempre que necessário, convocar reuniões; (m) solucionar as questões suscitadas com terceiros e quaisquer casos extraordinários que não sejam da exclusiva alçada na Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – A sociedade será validamente representada em todo e qualquer documento que implique em responsabilidade, inclusive abertura e movimentação de contas bancárias, por dois Diretores e um procurador que tenha poderes expressos para tanto ou por dois procuradores constituídos na forma deste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Todos os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade, exceto os restritos à cláusula *ad judicia*, para o foro em geral, serão por tempo determinado, que não poderá exceder a um ano e os respectivos instrumentos consignarão, sempre, os limites de atuação e representação dos procuradores.

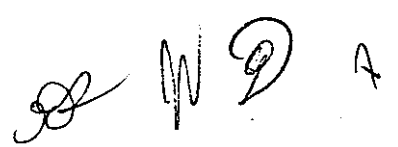
Parágrafo Terceiro – Não produzirão efeitos em relação à Sociedade os atos praticados em conjunto ou isoladamente por quaisquer diretores ou procuradores que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros que não sociedades controladas e coligadas.

Artigo 15 – Além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social, compete especificamente ao Diretor Presidente presidir reuniões de Diretoria, quando a elas presente, determinar as políticas da Sociedade, orientar os demais Diretores na condução dos negócios sociais e dinamizar a administração da Sociedade, promovendo o desenvolvimento de suas atividades e coordenando as atividades dos seus Diretores, e, bem assim, orientar e conduzir os negócios das empresas Controladas, inclusive indicando seus dirigentes.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 16 – A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente e que deverá ser instalado somente quando a pedido de acionistas na forma de lei.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



054550
008684

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Superior: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/04/2018
Em testemunho (8) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
1604 AD115642-0
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticacao

054550
203085
147
4

COMUNICAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Certificamos que confere com o original
arquivado sob nº 29300027618
Salvador/BA.
CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A
CNPJ 07807573/0001-70
NIRE 29320007618
Chefe da Seção de Arquivo

ABRIGO SÃO FRANCISCO

CNPJ: 15.244

ESTATUTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONCIC CONSTRUÇÕES ESPECIAIS S/A** e é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade tem sede social e foro na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, na Av. Luiz Tarquínio Pontes nº 1.700, sala 202, Centro Comercial Atlântico Norte, CEP 42.780.000, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer o endereço de sua sede social. Parágrafo Único - A Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no País, ou no exterior, bem como, quando conveniente, nomear representantes no exterior. Artigo 3º - A Sociedade tem como objeto a execução e/ou exploração dos seguintes serviços e atividades por conta própria ou de terceiros: (i) construção civil especialmente em obras de drenagens, infra-estrutura, saneamento básico, marítima e portuárias, barragens, diques, canais de irrigação e saneamento, obras rodoviárias, obras d'artes especiais, obras industriais e edificações, obras aeroportuárias, inclusive a exploração de serviços públicos; (ii) prestação de serviços de assessoria e outros relacionados às atividades acima enumeradas; (iii) o aluguel de máquinas, equipamentos e imóveis. Parágrafo Único - A Sociedade poderá participar, a qualquer título, de outras sociedades, inclusive como controladora ou coligada, podendo constituir subsidiárias integrais, bem como, se conveniente for, formar Grupo de Sociedades. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** Artigo 5º - O capital social é de R\$ 21.000.252,18 (vinte e milhões duzentos e cinquenta e dois reais dezoito centavos), dividido em 50.905 (cinquenta mil novecentos e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, e sem distinção entre espécie e classe. Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode adquirir suas próprias ações, a critério da Diretoria, na forma da legislação vigente. Parágrafo Segundo - A venda de ações em tesouraria depende de liberação da Diretoria. Parágrafo Terceiro - A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social mediante decisão assemblear. Artigo 6º - A cada ação é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 7º - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembleia Geral, e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da Assembleia Geral que deliberar a respeito. Artigo 8º - Ao acionista é assegurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da deliberação da Assembleia Geral, o direito de preferência para subscrição de ações novas emitidas. **CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL** Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos quatro meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos nas Assembleias Gerais os acionistas que satisfizerem as condições de qualificação e representação exigidas pela lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão instaladas por um Diretor e presididas pelo acionista ou administrador da sociedade que for indicado e será designado, dentre os presentes aos trabalhos, um secretário para a sessão. Parágrafo Terceiro - É permitida a representação na Assembleia Geral de acionistas por procuradores, na forma da lei, com o respectivo instrumento de mandato arquivado na sede social da Sociedade. Artigo 10 - Cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo Único - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV - DIRETORIA** Artigo 11 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de no mínimo dois e no máximo quatro membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles com a titulação de Diretor Presidente e os demais sem designação especial, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - Mesmo quando vencido o prazo de seu respectivo mandato, continuará o Diretor no exercício do cargo até a posse daquele que deverá substituí-lo. Parágrafo Segundo - Os Diretores substituir-se-ão entre si, conforme determinação do Diretor Presidente, no caso de ausência temporária. Parágrafo Terceiro - Os Diretores da Sociedade poderão exercer suas funções mediante desempenho, cumulativas ou não, de cargos de alta administração em empresas controladas e coligadas da Sociedade. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de representação, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Parágrafo Quinto - Os Diretores serão investidos nos cargos respectivos mediante assinatura de Termo de Posse nos Livros de Atas da Diretoria. Artigo 12 - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente uma vez por mês ou quando convocada pelo Diretor Presidente. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos presentes, do que serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes. Artigo 13 - A Diretoria tem as atribuições e poderes que lhes forem outorgados por lei e pelo presente Estatuto para assegurar a execução fiel e eficiente dos fins da sociedade. Artigo 14 - Além das atribuições normais que lhes são atribuídas por este Estatuto, compete especialmente à Diretoria: (a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) contrair obrigações de um modo geral, especialmente, celebrar contratos de qualquer espécie, decidir sobre demandas, transações e acordos, contrair empréstimos de qualquer natureza, bem como prestar garantias, tais como, avais e fianças e constituir ônus reais no interesse da própria Sociedade ou das Empresas Controladas e Coligadas; (c) adquirir, alienar, permutar, prometer vender ou comprar, ou, por qualquer forma, onerar, direitos ou bens, móveis e imóveis, transmitindo ou recebendo a posse, domínio, direitos e ações e responder por evicção; (d) contratar profissionais habilitados que exerçam, com a cabível autonomia, as funções técnicas afins às atividades da Sociedade; (e) constituir procuradores para quaisquer fins e substituí-los; (f) elaborar Relatório Anual a ser submetido à Assembleia Geral de acionistas; (g) observar e fazer cumprir a Lei, o Estatuto Social, as próprias deliberações e as do acionista; (h) propor à Assembleia Geral a fixação de dividendos a serem distribuídos aos acionistas; (i) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (j) designar substituto de qualquer diretor na forma prevista neste Estatuto; (l) solicitar pareceres do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e, sempre que necessário, convocar reuniões; (m) solucionar as questões suscitadas com terceiros e quaisquer casos extraordinários que não sejam da exclusiva alçada na Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro - A sociedade será validamente representada em todo e qualquer documento que implique em responsabilidade, inclusive abertura e movimentação de contas bancárias, por dois Diretores e um procurador que tenha poderes expressos para tanto ou por dois procuradores constituídos na forma deste parágrafo. Parágrafo Segundo - Todos os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade, exceto os restritos à cláusula *ad judicia*, para o foro em geral, serão por tempo determinado, que não poderá exceder a um ano e os respectivos instrumentos considerará, sempre, os limites de atuação e representação dos procuradores. Parágrafo Terceiro - Não produzirão efeitos em relação à Sociedade os atos praticados em conjunto ou isoladamente por quaisquer diretores ou procuradores que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros que não sociedades controladas e coligadas. Artigo 15 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social, compete especificamente ao Diretor Presidente presidir reuniões de Diretoria, quando a elas presente, determinar as políticas da Sociedade, orientar os demais Diretores na condução dos negócios sociais e dinamizar a administração da Sociedade, promovendo o desenvolvimento de suas atividades e coordenando as atividades dos seus Diretores, e, bem assim, orientar e conduzir os negócios das empresas Controladas, inclusive indicando seus dirigentes. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL** Artigo 16 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente e que deverá ser instalado somente quando a pedido de acionistas na forma de lei. Artigo 17 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros, efetivos e igual número de suplentes, encerrando-se, sempre, os mandatos na Assembleia Geral Ordinária seguinte à posse, podendo haver reeleição. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e obrigações previstos na Lei das Sociedades Anônimas e legislação correlata. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** Artigo 18 - O exercício social coincide com o ano civil. Artigo 19 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, de acordo com as determinações legais. Parágrafo Único - A critério da Administração, poderão ser levantados balanços trimestrais ou semestrais, dentro do exercício social e distribuídos aos acionistas dividendos e bonificações respectivas, com eficácia condicionada à aprovação da Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto. Artigo 20 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como: (i) dividendo suplementar aos acionistas; (ii) parcela de 10% (dez por cento) destinada à constituição de uma reserva para expansão das atividades sociais e reforço capital de giro, que, quando existente, terá seu saldo limitado a 30% (trinta por cento) do valor do capital social; e, (iii) saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento da capital. Artigo 21 - A Sociedade pagará a seus acionistas, respeitados os impedimentos legais, o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual do exercício, ajustado de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS
APLICAÇÕES
TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR
ATIVO PERMANENTE
IMOBILIZADO
IMÓVEIS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MÓVEIS E UTENSÍLIOS
VEÍCULOS
OBRAS EM ANDAMENTO
(-) PROV. P/DEPRECIACÃO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

ENCARGOS A RECOLHER
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
185.910,70
PATRIMÔNIO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT EM 31/12/2005

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE ATIVIDADES SOCIAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

CUSTOS DE ATIVIDADES SOCIAIS
CUSTO DE PESSOAL
OUTRAS DESPESAS

RESULTADO OPERACIONAL

RIVETE NASCIMENTO DOS SANTOS

DIRETORA GERAL
CPF: 070.456.205-78

CONFIRME COM O ORIGINAL QUE MEU APRESENTADO, DO LE
Salvador 11/04/2018
Em testemunho da verdade.

AUTENTICAÇÃO
EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE

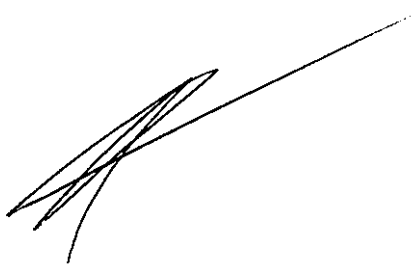
TABELAÇÃO DE NOTAS
Bel. Gervásio Calmon de Araújo - Tabelado
CNPJ 04380202 - Tabelado - R. 14 - Tel. (71) 3018.1212 / 3018.1206

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604 AD115643-3
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticacao

Assinatura do Diário Oficial

ISO 9001

21. Certidão Negativa de Débito Falência e Concordata





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

27/03/2018

003018499

003687

CERTIDÃO ESTADUAL

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 003018499

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/03/2018, verifiquei CONSTAR a distribuição abaixo relacionada em nome de:

ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A, portador do CNPJ: 07.807.573/0001-70, estabelecida na AVENIDA TANCREDO NEVES NÚMERO 1543, CENTRO EMPRESARIAL GARCIA D AVILA, SALA 802, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-021, Salvador - BA. *****

SALVADOR

» 2ª Vara Empresarial. Processo: 0505493-53.2018.8.05.0001. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Recuperação judicial e Falência. Data: 06/02/2018. Exeqte.: Inova Perfurações LTDA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 27 de março de 2018.

Confere com original

Herculito da Silva Ramos Junior
Mat.: 3056.6 Cx/DTSO

PEDIDO Nº:

003018499



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0546530
003688 159

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL
Fórum Ruy Barbosa – Praça D. Pedro II S/N – 2º andar - Sala 223 – Campo da
Pólvora – Nazaré
Tel. (071) 3320-6656 – Cep nº. 40040-310.
SALVADOR/BAHIA – BRASIL

CERTIDÃO PASSADA A PEDIDO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



EU, ANA BEATRIZ LIMA NOGUEIRA PINHEIRO FRANCO Subscrivã da 2ª Vara Empresarial desta Comarca da Capital do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a todos quanto a presente certidão virem, ou dela conhecimento tiverem, que neste Juízo e Cartório tramita os autos da Ação de AÇÃO DE FALÊNCIA tombada sob o nº. 0505493-53.2018.805.0001, distribuída em em 06/02/2018 proposta por INOVA PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 17.021.364/0001-50 contra ONIX CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ Nº. 07.807.573/0001-70, valor atribuído a causa foi R\$ 75.016,54 (setenta e cinco mil dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como objeto a DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DA EMPRESA RÉ, em virtude da mesma encontrar-se devedora em razão de prestação de serviço de perfuração de solo para a devedora ONIX CONSTRUÇÕES S/A, onde esta assumiu uma dívida de R\$ 74.000,00 através da nota fiscal eletrônica nº. 140 com vencimento 11.10.2017. Os autos encontram-se conclusos para apreciação de petição juntada aos autos às fl. 166/176 e Certidão expedida pelo Cartório de fl. 181. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, aos 13 de abril de 2018.

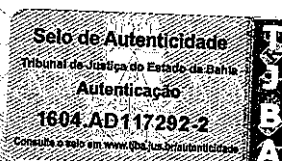
Eu,

Subscrivã, escrevi.

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Salvador 13/04/2018
Em testemunho () da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE



ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
Salvador (BA), 16 de abril de 2018

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Att.:
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



REF: Apontamento na certidão de falência

ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A, sociedade com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Centro Empresarial Garcia D'Ávila, sala 802, Caminho das Árvores, CEP 41.100-800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.807.573/0001-70, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **Maria Lúcia de Oliveira**, portadora do RG 18.048.560-X SSP/SP e CPF 104.015.678-93, vem, mui respeitosamente por meio desta, tecer, desde já, breve observações acerca do apontamento existente na sua Certidão de Falência.

Inicialmente, insta esclarecer que o apontamento ali indicado é referente a processo distribuído no dia 06/02/2018. Ocorre que, conforme certidão de objeto e pé, em anexo, a **ÔNIX**, antes mesmo da expedição do mandado de citação, apresentou contestação e requereu, de forma cautelar, a retirada do apontamento de sua certidão, ante a manifesta ausência de qualquer fundamento jurídico que respalde a propositura de pedido de falência em seu desfavor.

Contudo, mesmo que assim não fosse, a outra observação que se impõe diz respeito ao próprio conteúdo da exigência mencionada, que, como se deduz de uma leitura atenta do seu texto, diz respeito a *certidões negativas de falência ou recuperação judicial*, ou seja, certidões onde se aponte a inexistência de falência ou recuperação deferida (decretada) do licitante. **A negativa, no caso, diz respeito à falência ou à recuperação, não a procedimentos judiciais sobre tais temas, onde a procedência ou improcedência do pedido sequer se efetivou.**

Ora, a mera existência de pedido aparelhado de falência ou recuperação não torna a certidão positiva, já que pelo seu complemento (certidão objeto e pé), se deixa evidente a ausência de qualquer decretação a este respeito.

ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A.

Pag. 1/2



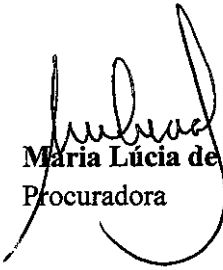
A

Ademias, conforme cópia da r. sentença proferida no dia 13/04/2018, também em anexo, a ação foi julgada IMPROCEDENTE. Em outras palavras: o pedido de falência feito contra a ÔNIX foi NEGADO. A r. sentença, além de assinada digitalmente pelo juiz é documento público, que pode ser consultado no site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Qualquer entendimento em contrário, Emérito Presidente da Comissão de Licitação, seria cancelar que bastaria entrar com um pedido de falência no dia anterior ao da licitação contra a sua empresa concorrente, o que acarretaria em estado de insegurança jurídica absoluta.

Feitas essas breves e preventivas observações, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Maria Lúcia de Oliveira
Procuradora





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Sala 223 do Fórum Ruy
Barbosa, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6656, Salvador-BA
- E-mail: a@a.com
a@a.com

054530
003891

fls. 182

SENTENÇA

Processo nº: 0505493-53.2018.8.05.0001
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -
Recuperação judicial e Falência
Exequente: Inova Perfurações LTDA
Executado: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A

Vistos, etc.

Inova Perfurações Ltda. Através de advogado, ajuizou o presente pedido de falência, tendo alegado o seguinte:

Inicialmente, deve-se mencionar que a Credora (Inova Perfurações Ltda.), prestou serviços de perfuração de solo para a devedora (Onix Construções S/A), onde esta assumiu uma dívida no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), representado pela nota fiscal eletrônica nº 140, com vencimento para 11/10/2017, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

A Ré, mesmo notificada em um dos seus endereços para pagamento, sendo este a Avenida Tancredo Neves, nº 1543 SL 802 - Ed. Garcia, Salvador - Bahia, CEP 41820-021, continuou inadimplente.

O total atualizado em 21/11/2017, corresponde a R\$ 75.016,54 (setenta e cinco mil, dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Não tendo sido o título pago no seu vencimento, foi encaminhado a protesto, ao 2º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Salvador.

Ônix construções S/A, através de advogado, apresentou contestação, tendo requerido e alegado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Sala 223 do Fórum Ruy
Barbosa, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6656, Salvador-BA
- E-mail: a@a.com
a@a.com

154350
003692 154

fls. 183

o seguinte:

Se faz necessário o pedido cautelar incidental, para que seja determinado ao setor competente pela emissão da Certidão Negativa de Falência (NADA CONSTA), emita a respectiva certidão em favor da Ré, tendo em vista que, desde a propositura desta ação, a referida certidão vem fazendo constar o presente processo.

Resta devidamente comprovada a verossimilhança do que se alega, qual seja, que o presente pedido de falência trata-se, na verdade, de ação de cobrança/execução, em que, sabendo que a Ré necessita da Certidão Negativa de Falência para o regular exercício das suas atividades.

Preliminarmente, ilegitimidade ativa, em virtude da ausência de certidão emitida pela Junta Comercial.

Sobre os fatos, ausência de identificação da pessoa que recebeu o protesto. O protesto apresenta dupla função, a probatória e a conservatória.

O pedido de falência com base na impontualidade não prescinde da existência de título ou títulos executivos protestados, cuja soma não ultrapasse a quarenta salários mínimos.

A certeza, liquidez e exigibilidade do título executivo é condição específica para a instauração da lide falimentar, assim como, a existência de protesto regular, sem vício em seu instrumento.

A existência de protesto regular, portanto, é pressuposto essencial de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo falimentar, sem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Sala 223 do Fórum Ruy
Barbosa, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6656, Salvador-BA
- E-mail: a@a.com
a@a.com

054550
003593

155/ fls. 184

o qual, o pedido de quebra, com base na impontualidade, não persiste.

Não há a identificação da pessoa que recebeu o protesto, infringindo, portanto, o entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça.

A nota fiscal eletrônica nº 140, que instrue a exordial, não se reveste do caráter de executividade e, por extensão falimentar, eis que ausentes os requisitos de liquidez, certeza e exigibilidade, bem como, é originária de serviços existentes entre as partes, juntado aos autos pela Autora às fls. 13/18, e que em sua cláusula 6ª estabelece, de forma expressa, que o pagamento só será efetuado após 28 (vinte e oito) dias do efetivo aceite pelo contratante, que é a Ônix Construções S/A, a quem cabe dar o efetivo aceite.

É o relatório. Decido.

Acolho a cautelar incidental, apenas no sentido de ser expedido pelo Cartório desta 2ª Vara Empresarial, que o pedido de falência não foi acolhido por este juízo.

A Súmula 361 do Superior Tribunal de Justiça, diz o seguinte:

"A notificação do protesto, para requerimento de falência da empresa devedora, exige a identificação da pessoa que a recebeu."

O Ministro Aldir Passarinho Júnior, se manifestou desta forma:

"Contudo, oa orientação firmada pela Egrégia 2ª Seção no EREsp nº 248.143/PR, de que fui relator, é no sentido de que imprescindível, ao protesto para fins



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
2ª Vara Empresarial

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Sala 223 do Fórum Ruy
Barbosa, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6656, Salvador-BA
- E-mail: a@a.com
a@a.com

054550

156/

fls. 185

003694

falimentares, a expressa identificação da pessoa responsável ao recebimento da intimação, sem o que não tem como prosperar a pretensão de quebra."

A Certidão de fls. 25, não identifica a pessoa responsável pelo recebimento da intimação.

COMERCIAL. PEDIDO DE FALÊNCIA. PROTESTO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROTESTO. ORIENTAÇÃO PACIFICADA PELA 2ª SEÇÃO DO STJ. I. A notificação do protesto, para fins de requerimento de falência, exige a identificação da pessoa que a recebeu, em nome da empresa devedora, de sorte que inviável o pedido de quebra precedido de protesto feito por edital, sem qualquer prova, na dicção do aresto estadual, de que foi, antes, promovida a intimação pessoal de representante da requerida.

Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de falência, em virtude da não apresentação de documento indispensável. Condeno a Autora nas custas e nos honorários advocatícios, estes a 10% do valor da causa.

P. R. I.

Salvador(BA), 13 de abril de 2018.

Benicio Mascarenhas Neto
Juiz de Direito

A

054550
003695

157/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA
EMPRESA ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A., TJ-ADM-
2018/19708, NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO, a requerimento da empresa ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A., sediada na Av. Tancredo Neves, nº1.543, Edf. Empresarial Garcia D'Ávila, Sala 802, CEP 41820-021, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.807.573/0001-70, que na Comarca de Salvador, Entrância Final, existem 151 (cento e cinquenta e um) Cartórios, a seguir discriminados: 99 JUDICIAIS: 12 Varas Cíveis e Comerciais (1ª a 12ª); 20 Varas de Relações de Consumo (1ª a 20ª); 18 Varas Criminais (1ª a 18ª); 01 Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa, 12 Varas da Fazenda Pública (1ª a 11ª e 13ª); 14 Varas de Família (1ª a 14ª); 04 Varas do Tribunal de Júri: 1º Juízo da 1ª Vara do Tribunal de Júri e 2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal de Júri, 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri; 2º Juízo da 2ª Vara do Tribunal de Júri; 03 Varas da Infância e Juventude para os Feitos não Infracionais (1ª, 2ª e 4ª); 01 Vara da Infância e da Juventude para Execuções de Medidas Sócio-Educativas (5ª); 01 Vara de Registros Públicos (1ª); 01 Vara de Auditoria Militar (1ª); 03 (três) Varas da Justiça pela Paz em Casa; 03 Varas de Execuções Penais, sendo 1 de Penas e Medidas Alternativas; 03 Varas de Tóxico (1ª a 3ª); 02 Varas Especiais Criminais da Infância e Juventude (1ª e 2ª); 01 (uma) Vara de Acidentes de Trabalho (1ª); 52 EXTRAJUDICIAIS: 15 Tabelionato (1º ao 15º); 07 Registros de Imóveis (1º ao 7º); 24 Registro Civil (1º ao 24º); 02 Registro de Títulos (1º e 2º); 04 Protesto de Títulos (1º ao 4º). CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica. Dada e passada nesta cidade de Salvador, aos 11 (ONZE) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Luana Silva Trozzi Calheira, a minutei, mandei digitar e assinei com o visto da BELª LUANA SILVA TROZZI CALHEIRA, Secretária das Corregedorias.

VISTO:

Luana Silva Trozzi Calheira
BELª LUANA SILVA TROZZI CALHEIRA
SECRETÁRIA DAS CORREGEDORIAS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1.543 - Shopping Sampa - P. 1º - Caminho das Árvores
CEP 41820-021 - Salvador - BA - Tel.: (71) 30194125 / 30194126

AUTENTICAÇÃO
Conferi com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 13/04/2018
Em testemunho () da verdade

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE



[Assinatura]

A



22. Declaração formal que concorda com os termos desta concorrência – Anexo II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

Prezados Senhores

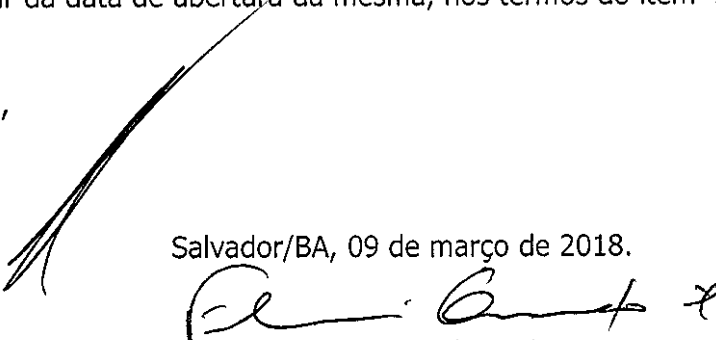
Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}, nossa Proposta relativa a Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Concorrência e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item **4.3** deste Edital.

Atenciosamente,

Salvador/BA, 09 de março de 2018.



Flavio Quevedo Rial
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.



23. Declaração de inexistência de fato impeditivo – Anexo III



7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

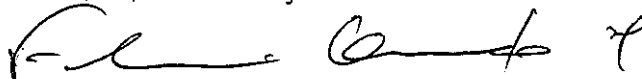
Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 (DMAE/GBP)**

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem **8.8**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Salvador/BA, 09 de março de 2018.



Flavio Quevedo Rial
RG: 59294647-9 SSP/BA
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.



24. Declaração de responsabilidade e liberação ambiental – Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

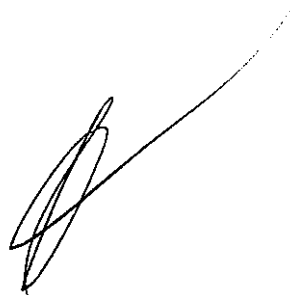
A Ônix Construções S.A., por seu representante legal, infrassignatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador/BA, 09 de março de 2018.



Flavio Quevedo Rial
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.



25. Declaração de não possuir servidor público no quadro societário

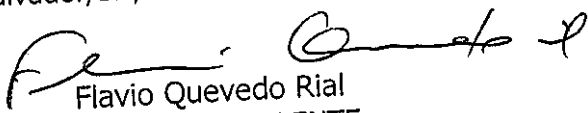
DECLARAÇÃO

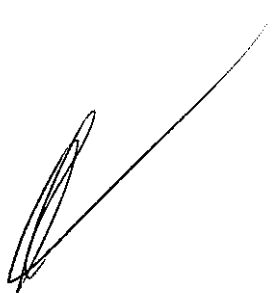
A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

A Ônix Construções S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.807.573/0001-70, **DECLARA**, sob penas da Lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).

Salvador/BA, 09 de março de 2018.



Flavio Quevedo Rial
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.



26. Informação de quem assinará o contrato

 DECLARAÇÃO

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

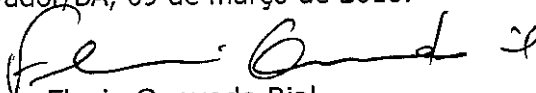
Na qualidade de responsável legal pela empresa **ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.807.573/0001-70, com inscrição estadual nº 068.136.794NO e Municipal nº 304.346/001-74 declara, sob as penalidades da lei, que o endereço para correspondência é o mesmo que consta no rodapé desta declaração, endereço eletrônico, fernandarial@onixsa.com.br e que sua sede é em Salvador, e indica as pessoas abaixo discriminadas para assinar o eventual contrato:

FLAVIO QUEVEDO RIAL, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5929464-79, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.657.047-06.

Indicação do Banco:

Banco: Santander.
Agencia: 4109.
C/Corrente: 13002614-3.

Salvador/BA, 09 de março de 2018.


Flavio Quevedo Rial
DIRETOR PRESIDENTE
ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A.